

SUFRAMA

Relatório de Gestão 2013



Abril-2014

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.

SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Fernando Pimentel

SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Thomaz Afonso Queiroz Nogueira

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

José Nagib da Silva Lima

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETO

Gustavo Adolfo Igrejas Figueiras

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Raimunda Iracema de Castro Pacheco (Em exercício)

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES

José Adilson Vieira de Jesus

Elaboração:

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SAP

José Nagib da Silva Lima – Superintendente Adjunto

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA – CGPRO

Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar – Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COPLA

Maria das Graças Lopes e Oliveira - Coordenadora

Equipe Técnica:

Adamilton dos Santos Mourão - Administrador

Jacó Araújo da Silva – Economista

Kedley de Paula Spatola - Administradora

Paulo André de Souza Leite – Administrador

Revisão:

Oldemar Ianck – Assessor da Superintendência

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal. Foi elaborado atendendo ao que estabelece a IN-TCU nº 63/2010 e IN-TCU nº 72/2013, DN-TCU nº 127/2013, Portaria TCU nº 175/2013, bem como as instruções e orientações recebidas de parte dos órgãos de controle.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	12
INTRODUÇÃO	14
1. IDENTIFICAÇÃO DA SUFRAMA.....	16
1.1 Identificação.....	16
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	16
1.2 Finalidade e Competência Institucionais da SUFRAMA.....	17
1.3 Organograma Funcional.....	18
1.4 Macroprocessos Finalístico.....	32
1.5 Principais Macroprocessos de Apoio ao exercício das competências e finalidades da Suframa.....	35
1.6 Principais Parceiros.....	37
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES.....	39
2.1 Planejamento das Ações da Suframa.....	39
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	42
2.2.2 Objetivo.....	42
2.2.3 Ações.....	43
2.2.3.1 Ações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.....	43
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS.....	57
2.2.3.5 Análise Situacional.....	64
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	66
3.1. Estrutura Orgânica de Controle.....	66
3.2 Avaliação do Funcionamento dos controles Internos.....	69
3.4. Sistema de Correição.....	71
3.5. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	74
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos.....	74
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	79
4.1 Execução das despesas.....	79
4.1.1 Programação das despesas.....	79
4.1.1.1 Análise Crítica.....	80
4.1.2 Movimentação de Créditos Interno e Externo.....	81
4.1.3 Realização da Despesa.....	83

4.1.3.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total...	83
4.1.3.2	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executada Diretamente pela Suframa.....	84
4.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total.....	85
4.1.3.4	Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Valores executados diretamente pela SUFRAMA.....	87
4.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação..	89
4.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	90
4.1.3.7	Análise crítica da realização da despesa.....	92
4.3	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	93
4.3.1	Análise Crítica.....	93
4.4.	Transferências de Recursos.....	94
4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	94
4.4.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	97
4.4.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	98
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	99
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	100
4.4.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	101
4.4.5.	Análise Crítica.....	102
4.5	Suprimento de Fundos.....	103
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	103
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	104
4.5.5	Análise Crítica.....	104
4.6	Renúncias sob a Gestão da Suframa.....	105
4.6.2	Renúncias Tributárias.....	105
4.6.2.1	Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela Suframa – Identificação.....	105
4.6.2.2	. Valores Renunciados e Contrapartida.....	110
4.6.2.9	. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receita.....	110
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	

RELACIONADOS.....	112
5.1 Estrutura de Pessoal da Suframa.....	112
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Suframa.....	112
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal Segundo a Idade.....	113
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Suframa Segundo a Escolaridade.....	113
5.1.3 Custos de pessoal da SUFRAMA.....	114
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	115
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativo Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	115
5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Suframa.....	115
5.1.5 Cadastramento no Sisac.....	116
5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	116
5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU.....	116
5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac.....	117
5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	118
5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	119
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	121
5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	121
5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	123
5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Suframa.....	124
5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	125
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários.....	127
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	128
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	128
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	130
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	130
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Suframa, exceto Imóvel funcional.....	131
6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da Suframa.....	132
6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	133

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	134
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	134
7.1.1 Análise Crítica.....	136
8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	137
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	137
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	139
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	140
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	140
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	140
1. Processo TC-045.268/2012-6 (ATOS DE ADMISSÃO)	140
1.2. Unidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - MDIC	140
1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro	140
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico	140
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).	140
1.6. Advogado constituído nos autos: não há.....	140
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.	140
1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.	142
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.	143
1.6. Advogado constituído nos autos: não há.....	151
1.6. Advogado constituído nos autos: não há.....	152
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	153
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	153
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações.....	153
9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	154
9.6 Alimentação SIASG e SICONV	155
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	156
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	157
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	157
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	161
11.2.2 Declaração com Ressalva.....	161

12. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	162
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Suframa.....	162
12.1.1 Cotas de Patrocínio.....	162
12.1.2 Controle de Mercadoria Nacional.....	163
12.1.3 Análise dos Planos de P&D.....	165
12.1.4 Análise dos Relatórios Demonstrativos (RD) de Investimento em P&D decorrentes do usufruto do incentivo previsto no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991 e PPB.....	166
CONSIDERAÇÕES FINAIS	167

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUFRAMA – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 210K APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS NAS ÁREAS CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NA REGIÃO AMAZÔNICA.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 13DM CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LABORATORIAL DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 210L PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E SANTANA (AP).

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 20TP PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 20TX GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO DE MANAUS.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2010 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2011 AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2012 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 09HB CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 10DO CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 0181 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 0Z00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA.

QUADRO 2.2.3.3 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS.

AÇÃO 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.

AÇÃO 20CW ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES.

AÇÃO 2035 ANÁLISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS.

AÇÃO 2746 APOIO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

AÇÃO 4572 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO.

AÇÃO 2092 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS PELO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA.

AÇÃO 10D5 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DA SUFRAMA.

AÇÃO 2750 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUÁRIO.

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA.

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA.

QUADRO A.4.1.3.1 - DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL.

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA SUFRAMA.

QUADRO A.4.1.3.3– DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS TOTAL.

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA SUFRAMA.

QUADRO A.4.1.3.5 - DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.

QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - Posição em 31.12.2013.

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA SUFRAMA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA SUFRAMA NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

QUADRO 4.5.1 - SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO.

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTA TIPO “B” E CPGF.

QUADRO A.4.6.2.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELO SUFRAMA.

QUADRO A.4.6.2.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA.

QUADRO A.4.6.2.9 - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS.

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA SUFRAMA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/13.

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUFRAMA por faixa etária - SITUAÇÃO apurada EM 31/12/2013.

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUFRAMA POR NIVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013.

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO.

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS

QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SUFRAMA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SUFRAMA.

QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

LISTA DE SIGLAS

ALC – Área de Livre Comércio;
ALCMS – Área de Livre Comércio Macapá e Santana;
AMOC – Amazônia Ocidental;
CAPDE – Coordenação de Análise de Projetos de Desenvolvimento;
CAS – Conselho Administrativo da Suframa;
CBA – Centro de Biotecnologia da Amazônia;
CEORC – Coordenação de Execução Orçamentária;
CGDER – Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional;
CGLOG – Coordenação Geral de Recursos Logísticos;
CGMOI – Coordenação Geral de Modernização e Informática;
CGORF – Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira;
CGRHU – Coordenação Geral de Recursos Humanos;
COFAP – Coordenação de Fiscalização e Avaliação de Projetos de desenvolvimento;
COIMP – Coordenação de Controle de Importação;
COLAP – Coordenação de Legislação e Administração de Pessoal;
CORE – Coordenação Regional;
COTAC – Coordenação de Contabilidade e Custos;
DAS – Distrito Agropecuário da Suframa;
DIDEV – Divisão de Direitos e Deveres;
FAPEAM – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;
FDB – Fundação Djalma Batista;
FIAM – Feira Internacional da Amazônia;
IPI – Imposto sobre Produto Industrializado;
LOA – Lei Orçamentária Anual;
MCTI – Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação;
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul;
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento;
PAC – Plano Anual de Capacitação;
PAT – Plano Anual de Trabalho;
PIM – Pólo Industrial de Manaus;

PLI – Pedido de Licença de Importação;
PPA – Plano Plurianual;
PPB – Processo Produtivo Básico;
RAP – Relatório de Acompanhamento de Projeto;
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
SAD – Superintendência Adjunta de Administração;
SAP – Superintendência Adjunta de Planejamento;
SCME – Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira;
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil;
SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus;
TCE – Tomada de Contas Especial;
TSA – Taxa de Serviço Administrativo;
ZFM – Zona Franca de Manaus.

INTRODUÇÃO

Este relatório constitui-se parte da prestação de contas anual da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, nos termos do que estabelece o art. 70 da Constituição Federal, e tem por objetivo apresentar aos órgãos de controle interno, externo e demais interessados, os resultados da gestão no exercício 2013. Foi elaborado atendendo ao que estabelece a IN-TCU nº 63/2010 e IN-TCU nº 72/2013, DN-TCU nº 127/2013, Portaria TCU nº 175/2013, bem como as instruções e orientações recebidas de parte dos órgãos de controle.

O relatório está estruturado em catorze itens, incluindo esta apresentação e as considerações finais, contemplando a maioria dos itens citados no anexo II, parte A, da DN-TCU nº 127, de 15.03.2013, com a exceção de alguns itens que não se aplicam à natureza institucional da SUFRAMA e aqueles sem conteúdo a ser declarado, conforme explicitados a seguir: 2.2.1 - Programas Temáticos e seus subitens (*não se aplica*); 2.2.2 Informações sobre Objetivos, Iniciativas Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da Suframa também não se aplicam, por tratar-se de informações referentes aos programas temáticos sob gestão dos ministérios; 2.3 – Informações sobre outros resultados da gestão – (*não houve ocorrência no exercício*); 3.3 - Remuneração paga aos administradores (*não se aplica*); 4.2 - Reconhecimento de Passivo por insuficiência de créditos ou recursos (*não ocorreu no exercício*); 4.5.2 - Suprimento de fundos da conta tipo “B” (*não se aplica*). 4.7.1 - Requisições e Precatórios da Administração Direta e seus subitens (*não ocorreu no exercício*).

Com relação à “renúncia de receita” destaque-se o seguinte: o quadro A.4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios não se aplica à SUFRAMA, em razão desta não administrar qualquer tipo de benefício financeiro e creditício, próprio de agência de fomento creditício. Idem no caso do item 4.6.1.2, não havendo o que se registrar em termos de análise crítica.

No caso do item 4.6.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas, e do item 4.6.5.2. – Contribuintes da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas, destaque-se que por força da natureza jurídica da Taxa de Serviço Administrativo (TSA/SUFRAMA), esta é cobrada e renunciada por produto, o que significa dizer que não há nenhum tipo de renúncia concedida a pessoa jurídica no âmbito de competência da SUFRAMA, razão pela qual os itens acima também não se aplicam. O item 4.6.2.7 – Prestação de Contas de Renúncia de Receitas também não se aplica à SUFRAMA, pois esta não dispõe sobre a concessão de benefícios financeiros. Os quadros 4.6.2.8 – Comunicados a RFB e 4.6.2.11 – Fiscalização Realizadas pela RFB demandam indicações de fiscalização realizada pela Secretaria da Receita Federal – SRF, portando fora da área de competência da SUFRAMA.

Em relação aos itens relacionados à conformidade e tratamento de disposições legais e normativas não houve ocorrência dos seguintes itens: 9.1.2 Deliberação do TCU pendente de atendimento ao final do exercício; 9.2 Tratamento de Recomendações do OCI; 9.3 Informações sobre a unidade de Auditoria Interna.

Com relação às informações sobre Demonstrações Contábeis, destaque-se que o item 11.3

– Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, previstas na Lei nº 4320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução nº 1.133/2008, assim como o item 11.5 – Composição Acionária do Capital Social, não se aplicam à SUFRAMA.

Por fim, este relatório consolida as atividades desenvolvidas no âmbito institucional e se configura como instrumento que a SUFRAMA dispõe para prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle de sua gestão, proporcionando aos interessados uma visão ampla e transparente dos esforços realizados e dos desafios a serem enfrentados na busca do cumprimento da sua missão e o alcance dos seus objetivos estratégicos traçados.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Superintendente

1. IDENTIFICAÇÃO DA SUFRAMA

1.1 Identificação

1.1.1 Relatório de Gestão Individual.

Quadro A.1.1.1 - Identificação da Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.			Código SIORG: 166
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa			
Denominação Abreviada: Suframa			
Código SIORG: 166	Código LOA: 28233	Código SIAFI: 20603 (órgão)	
Natureza Jurídica: Autarquia			CNPJ:
Principal Atividade: Administração Pública			Código CNAE: 8111600
Telefones/Fax de contato:	(92) 3321-7000	(92) 3321-7131	(92) 3321-7130
Endereço Eletrônico: Suframa@suframa.gov.br			
Página na Internet: http://www.suframa.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 1.424, Cep.: 69.075-830, Distrito Industrial, Manaus - AM			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Art. 40 e 92 do ADCT: Prazos de prorrogação da ZFM			
Decreto Lei nº 288/1967: Homologação			
Decreto Nº 6372/2008, publicado em 15.02.2008.			
Decreto Lei nº 356/1968: Amazônia Ocidental			
Decreto nº 61.244/1967: Regulamentação do Decreto 7139/10			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar nº 134/2010: Cria o CAS			
Decreto nº 7.138/2010: Composição do CAS			
Decreto nº 7.139/2010: Regimento Interno da SUFRAMA			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de processo e Instrução de Trabalho aprovados pela Portaria 409 de 27 de dezembro de 2005.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
193028	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA		
190019	Suframa/AM/SCDP*		
193054	19205		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
19205	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
193028	19205		
190019	19205		

SCDP* - Gestão do Sistema de Controle de Passagens e Diárias.

1.2 Finalidade e Competência Institucionais da SUFRAMA.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, autarquia criada pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tem como finalidade promover o desenvolvimento socioeconômico, de forma sustentável, na sua área de atuação, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva, a partir das seguintes ações:

- I - identificar oportunidades com vistas à atração de empreendimentos para a região;
- II - identificar e estimular investimentos públicos e privados em infraestrutura;
- III - estimular e fortalecer os investimentos na formação de capital Intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado;
- IV - intensificar o processo de articulação e de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas;
- V - estimular ações de comércio exterior; e.
- VI - administrar a concessão de incentivos fiscais.

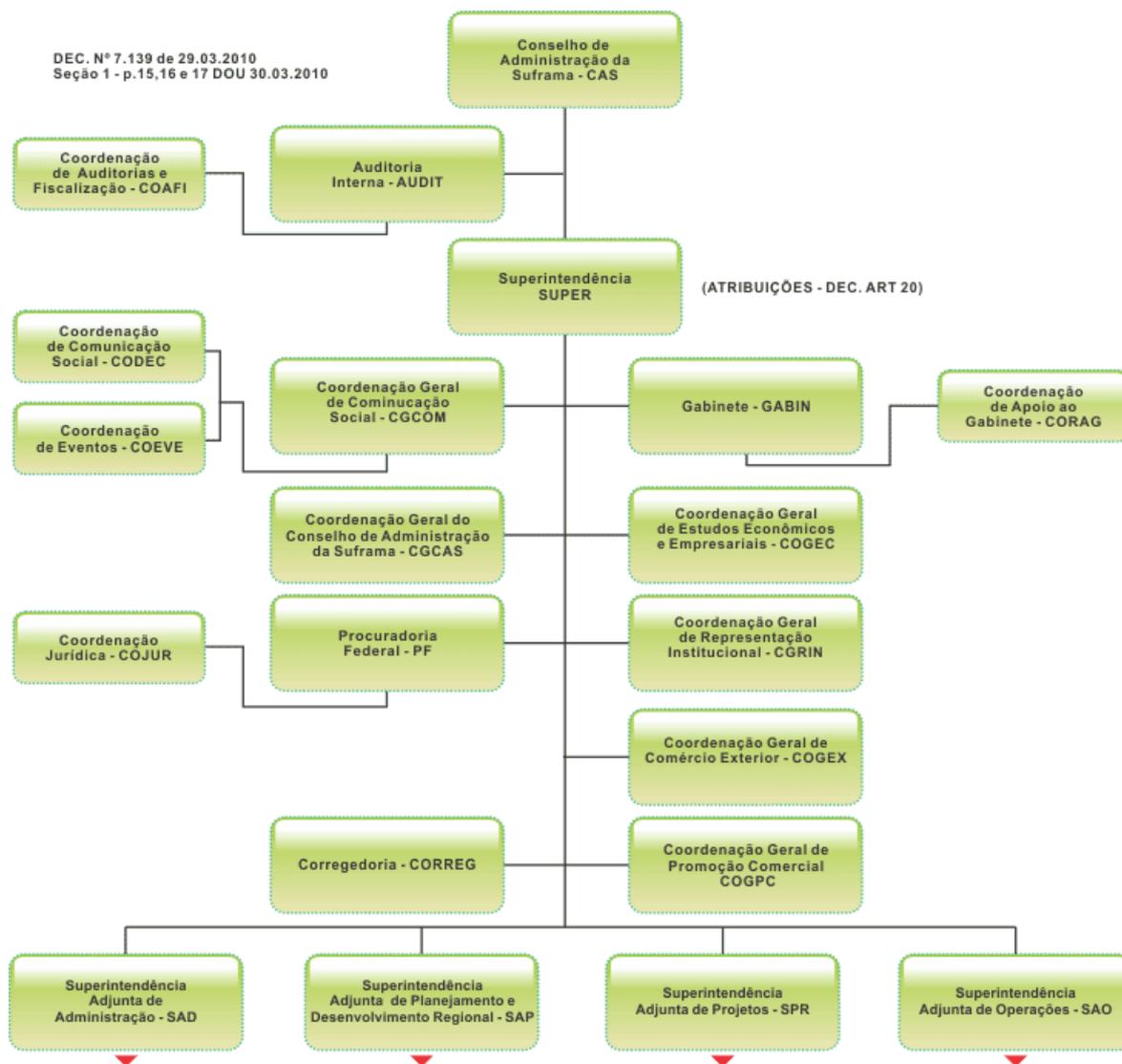
Suas competências institucionais estão relacionadas no Decreto-Lei nº 288/67, Art 10 e Art 11; Decretos-Leis 356/68 e 1.435/75, que estenderam parte dos benefícios do Decreto 288/67 para a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima); Lei 8.387/91, regulamentada pelo Decreto 517/92, foi criada a Área de Livre Comércio de Macapá/Santana (ALCMS), no Estado do Amapá; e Decreto Nº 7.139/2010.

Além da sede em Manaus, a Suframa está representada nos Estados da Amazônia Ocidental por meio das Áreas de Livre Comércio - ALCs e as Coordenações Regionais – CORE. As ALCs, estão localizadas em Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO), Macapá/Santana (AP), Cruzeiro do Sul/Brasília/Epitaciolândia (AC), Boa Vista/Bonfim (RR) e as Coordenações Regionais, denominadas de COREs, estão em Itacoatiara (AM), Ji-Paraná (RO), Porto Velho (RO), Vilhena (RO), Rio Branco (AC) e Boa Vista (RR).

Essas Áreas de Livre Comércio e as Coordenações Gerais operacionalizam os instrumentos e os mecanismos de controle e fiscalização de importação, internamento de mercadorias nacionais e estrangeiras e administram os procedimentos de cadastramento, recadastramento, reativação cadastral, credenciamento, recredenciamento, habilitação de empresas, e entidades credenciados.

Em 2013, as suas ações foram focadas em três objetivos estratégicos fundamentais para a consolidação do Modelo Zona Franca de Manaus e para o desenvolvimento da região: POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus - PIM; FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias; e ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local em que destaca-se a realização da VII FIAM – Feira Internacional da Amazônia realizada no período de 27 a 30 de novembro.

1.3 Organograma Funcional



Conforme Decreto nº 7.139/2010 e Lei Complementar nº 134/2010 a SUFRAMA encerrou o exercício de 2013 com sua estrutura formal e funcional assim constituída:

Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - CAS, órgão da estrutura regimental da SUFRAMA, tem por finalidade aprovar diretrizes, planos, programas, projetos e ações a serem desenvolvidas na área de Atuação da SUFRAMA.

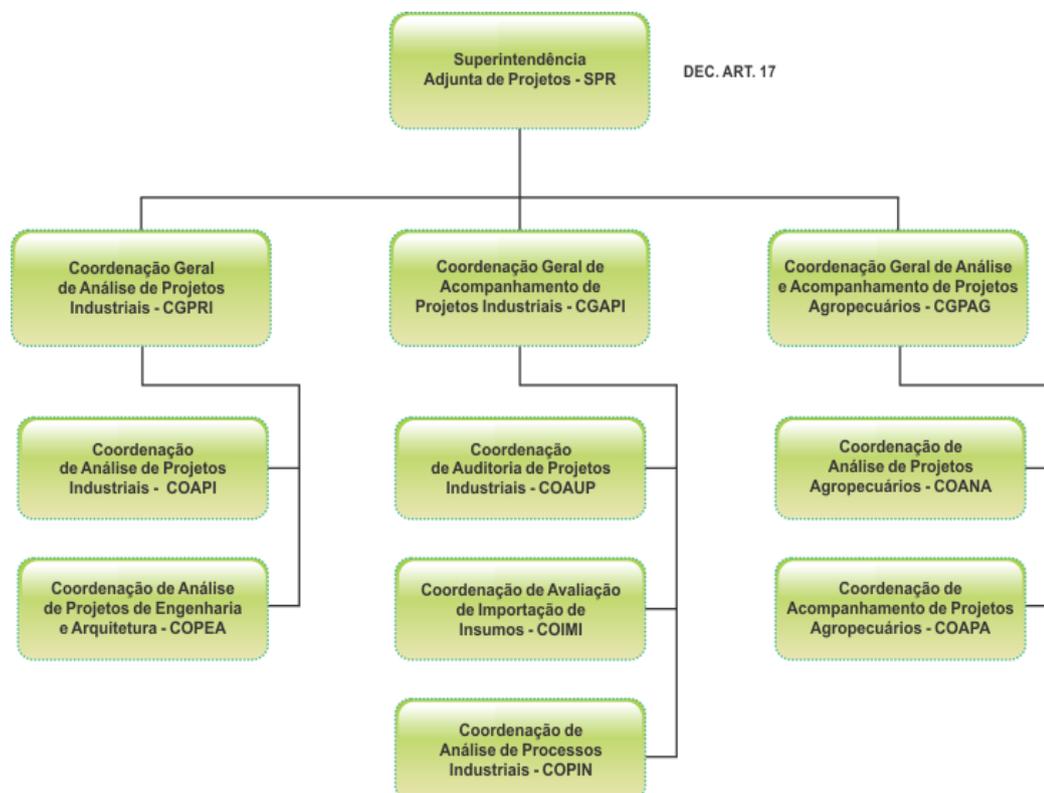
O Conselho é composto por 25 membros, sendo: 10 Ministros de Estado definidos em regulamento pelo Poder Executivo; 05 Governadores e 05 Prefeitos das capitais dos seguintes Estados: Amazonas; Acre; Amapá; Rondônia; e Roraima; o Superintendente da SUFRAMA; o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; o Presidente do Banco da Amazônia - BASA; 01 representante das classes produtoras; e 01 representante das classes trabalhadoras.

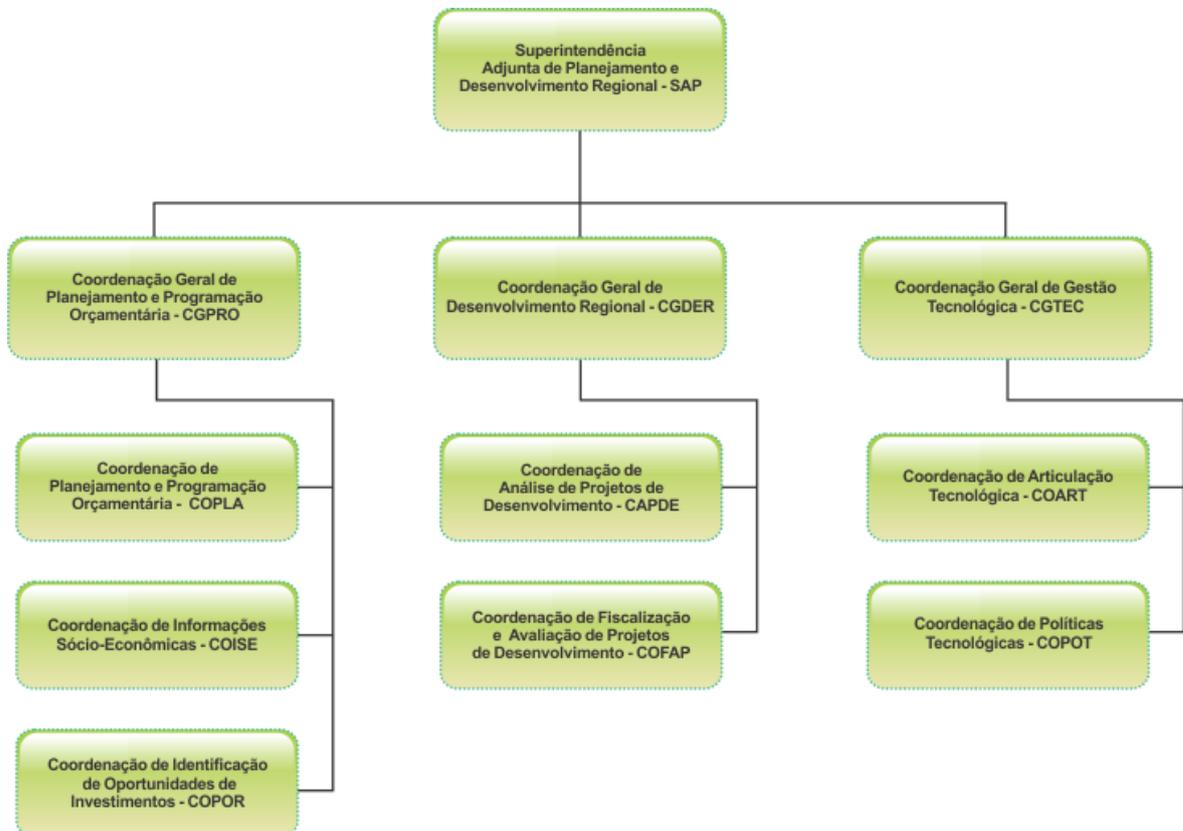
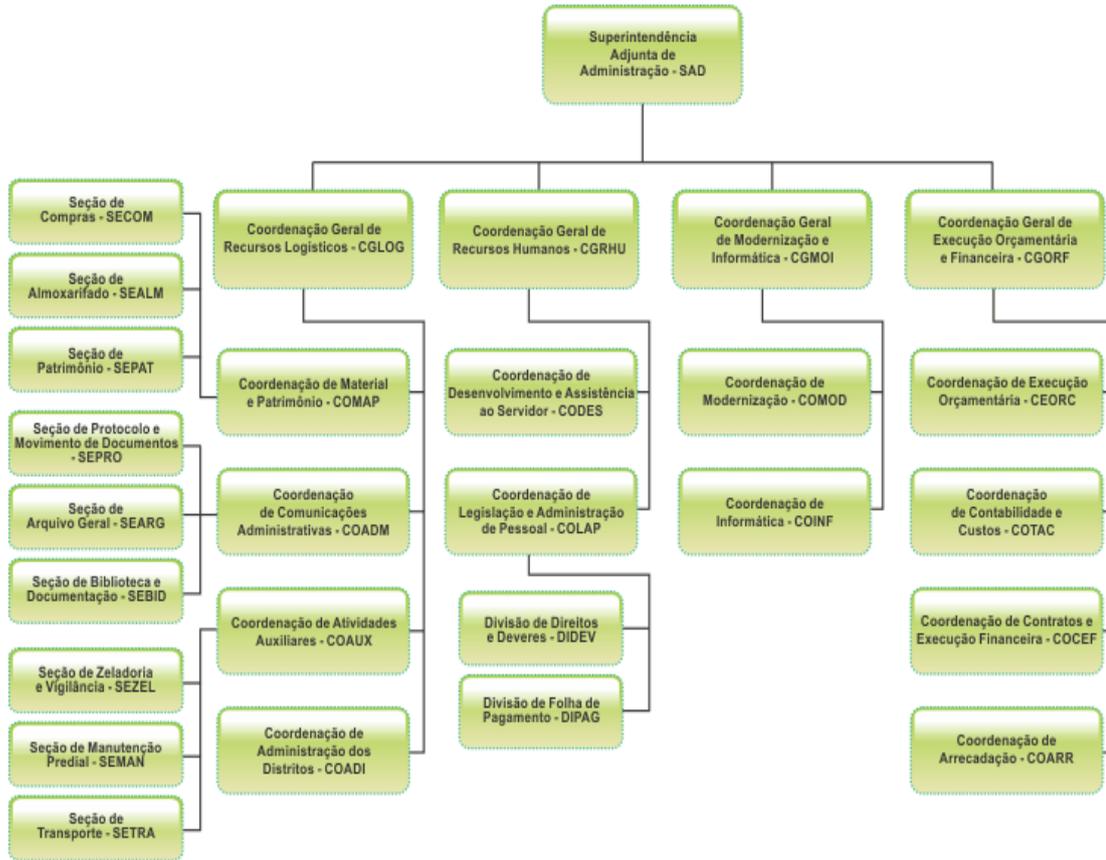
Assistência direta e imediata ao Superintendente – são as Unidades Administrativas responsáveis por funções assessoramento e de assistência direta e imediata ao Superintendente as quais elaboram/realizam estudos, pesquisas, acompanhamentos, programas e projetos dentre outras atividades.

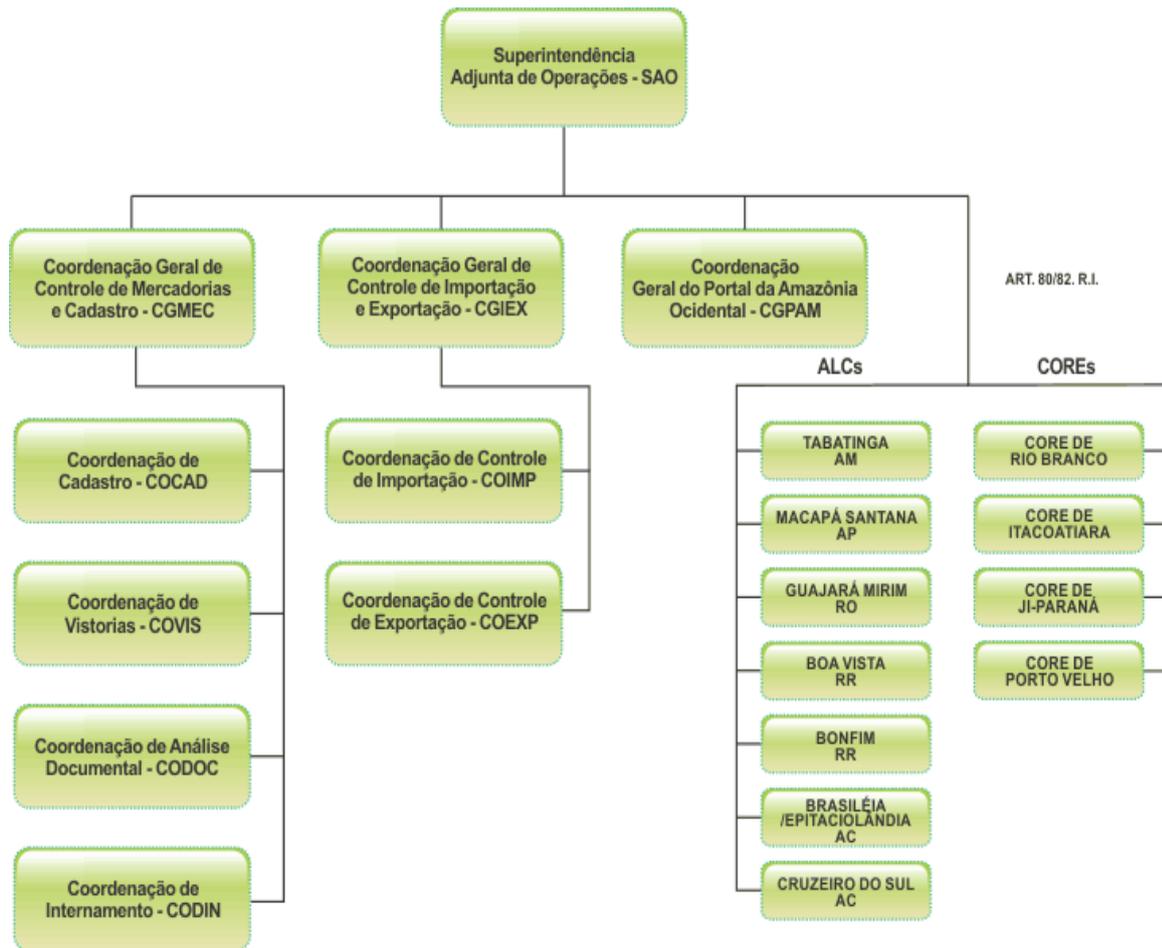
Órgãos Seccionais - órgãos setoriais responsáveis pelas atividades de supervisão que compreende a Auditoria Interna; a Procuradoria Federal; a Corregedoria e a Superintendência Adjunta de Administração – SAD.

Superintendências Adjuntas - compõem o primeiro escalão orgânico da estrutura da Suframa responsáveis por competências diretamente relacionadas com a área de atuação da Suframa.

Unidades descentralizadas – Unidades Administrativas de execução em nível local.







O Regimento Interno da SUFRAMA atribui para cada unidade organizacional dos níveis estratégico e tático as seguintes competências:

Unidade Administrativa de Deliberação Superior – CAS

Ao Conselho de Administração da SUFRAMA compete:

I - aprovar:

- a) as diretrizes gerais para elaboração dos planos anuais e plurianuais de trabalho;
- b) o seu regimento interno;
- c) os projetos de empresas que objetivem usufruir dos benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 1967, especificando os incentivos a serem auferidos pela empresa, bem como estabelecer normas, exigências, limitações e condições para aprovação, fiscalização e acompanhamento dos referidos projetos;
- d) a indicação para nomeação e exoneração do titular da Auditoria Interna;
- e) o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna;
- f) as normas e critérios gerais para a execução de planos, programas, projetos, obras e serviços a cargo da entidade, em especial:
 1. os convênios, acordos e contratos;

2. as operações de créditos e financiamento, inclusive para custeio de estudos, serviços e obras; e

II - sugerir a formação de equipes técnicas para análise de matéria de conteúdo específico.

Parágrafo único. A composição do Conselho de Administração da SUFRAMA está definida na Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991.

Unidades Administrativas de Assessoria à Superintendência

Ao Gabinete compete:

I - assistir ao Superintendente da SUFRAMA em sua representação política e social;

II - incumbir-se do preparo do expediente pessoal do Superintendente;

III - distribuir e acompanhar o andamento de documentação e processos de interesse do Superintendente, em tramitação na SUFRAMA;

IV - elaborar o Relatório Anual de Atividades do Gabinete;e

V - exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Superintendente.

À Coordenação-Geral de Comunicação Social compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de comunicação social, publicação, divulgação institucional, relações públicas, eventos e acompanhamento de matérias de interesse da SUFRAMA; e

II - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral do Conselho de Administração da SUFRAMA compete:

I - secretariar e prestar apoio administrativo às reuniões daquele Conselho, Câmaras Setoriais, Comitês, Grupos de Trabalho e outras reuniões, que lhe forem designadas pelo Superintendente da SUFRAMA;

II - publicar as decisões e deliberações do Conselho de Administração da SUFRAMA;

III - efetuar o controle da legislação e de indicações das representações da SUFRAMA em Órgãos Colegiados, inclusive nos Conselhos de Administração e Fiscal das Empresas Estatais, bem como manter atualizadas estas informações na página da SUFRAMA na Internet;

IV - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral; e

V - exercer outras atividades cometidas pelo Superintendente.

À Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais compete:

I - assessorar o Superintendente quanto à elaboração de estudos nas áreas econômicas e de incentivos fiscais;

II - apoiar, em articulação com a Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional, atividades relacionadas ao setor turístico, em parceria com as entidades gestoras desse segmento; e.

III - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Representação Institucional compete:

I - representar a SUFRAMA em Brasília;

II - prestar apoio ao Superintendente e demais servidores quando a serviço naquela localidade;

III - promover e acompanhar o andamento de matérias de interesse da SUFRAMA;

IV - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral; e

V - executar outras competências que o interesse da SUFRAMA demandar.

À Coordenação-Geral de Comércio Exterior compete:

I - formular propostas de programas de comércio exterior, voltadas para a área de atuação da SUFRAMA;

II - assistir à SUFRAMA em assuntos de cooperação, assistência técnica, convênios e acordos internacionais, rodadas de negócios, missões comerciais, seminários, plataformas de exportação, centros de distribuição de produtos, promoção de feiras e exposições;

III - representar a SUFRAMA nos fóruns de discussões do Governo Federal, pertinentes às negociações de acordos, tratados e cooperações internacionais;

IV - orientar e acompanhar o exportador em questões relativas às atividades de comércio exterior; e

V - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Promoção Comercial compete:

I – planejar e organizar a Feira Internacional da Amazônia;

II – assistir a SUFRAMA na organização de missões comerciais, participações em congressos, seminários, rodadas de negócios, feiras, exposições e eventos promocionais no Brasil e no Exterior, concernentes ao planejamento e à organização da Feira Internacional da Amazônia;

III – incentivar a participação de empresas instaladas na área de jurisdição da SUFRAMA em feiras setoriais e multissetoriais no Brasil e no exterior; e

IV – apoiar a visitas e missões de importadores e investidores estrangeiros de interesse do Pólo Industrial de Manaus.

À Procuradoria Federal, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União compete:

I - exercer a representação judicial e extrajudicial da SUFRAMA, atuando nos processos em que a autarquia for autora, ré, oponente ou assistente;

II - prestar assessoria e consultoria jurídica ao Superintendente e às unidades da SUFRAMA, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

III - assistir ao Superintendente no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;

IV - fixar, para as unidades da SUFRAMA, a interpretação do ordenamento jurídico, quando não houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

V - apurar a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades da SUFRAMA, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial;

VI - examinar, emitir parecer e cancelar, no âmbito da Superintendência:

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;
- c) as Resoluções, Portarias, Consultas Públicas, Termos Contratuais (contratos, convênios, termos de reserva de área, escrituras públicas de alienações e outros congêneres);

VII - auxiliar na elaboração e edição de atos normativos e interpretativos, em articulação com as Unidades da SUFRAMA;

VIII - auxiliar e orientar as unidades da SUFRAMA, nas informações e cumprimentos de procedimentos e decisões judiciais ou administrativas;

IX - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Procuradoria Federal; e

X - manter atualizada na página da SUFRAMA, na Internet, a legislação atinente à Zona Franca de Manaus.

À Auditoria Interna compete:

I - verificar o cumprimento das normas contábeis, financeiras e administrativas no âmbito da SUFRAMA;

II - acompanhar os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo;

III - acompanhar a elaboração e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da SUFRAMA, bem como as tomadas de contas especiais;

IV - propor ações de forma a garantir a legalidade dos atos e o alcance dos resultados, contribuindo para a melhoria da gestão;

V - orientar subsidiariamente os dirigentes da SUFRAMA quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

VI - verificar a consistência e fidedignidade dos dados e informações que compoem as contas do Presidente da República no Balanço Geral da União;

VII - dar orientações prévias e periódicas aos setores da SUFRAMA relativamente a execução de suas atividades; e

VIII - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a auditoria Internavincula-se administrativamente ao Conselho de Administração, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

À Corregedoria compete:

I - gerenciar e executar as atividades de investigação disciplinar e demais atividades de correição;

II - verificar, no interesse da atividade correcional, dados e informações constantes nos sistemas de informações da SUFRAMA;

III - verificar os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos;

IV - examinar e instruir processos administrativos disciplinares e demais expedientes sobre ética e disciplina funcionais que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes;

V - apreciar consultas e manifestar-se sobre matérias relacionadas com deveres, proibições e demais temas que versem sobre ética e disciplinas funcionais;

VI - examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e promover sua apuração, atendidos os requisitos legais;

VII - acompanhar, avaliar, executar e definir critérios, métodos e procedimentos para as atividades de investigação correcional e disciplinar;

VIII - solicitar ou realizar diligências, inclusive fiscais, requisitar informações, processos e documentos necessários ao exame de matéria na área de sua competência;

IX - acompanhar o andamento de ações judiciais relativas às atividades correcionais;

X - adotar ações preventivas e repressivas sobre a ética funcional e disciplinar dos servidores; e

XI - administrar as informações referentes aos feitos administrativos - disciplinares.

Unidades Administrativas dos Processos de Apoio.

À Superintendência Adjunta de Administração compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I - sistemas federais de organização e modernização administrativa, contabilidade, execução orçamentária e financeira, administração dos recursos de informação e informática, recursos humanos e de serviços gerais;

II - realização de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário;

III - serviços de reprografia realizados pela SUFRAMA, bem como acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços gráficos contratados a terceiros;

IV - manutenção e vigilância dos Distritos Industrial e Agropecuário;

V - análise, elaboração e fiscalização de projetos de engenharia e arquitetura quando relativos aos edifícios públicos sob responsabilidade da SUFRAMA;

VI - administração dos servidores em atividade, aposentados e pensionistas da SUFRAMA;

VII - recrutamento e desenvolvimento de recursos humanos;

VIII - acompanhamento e avaliação da proposta orçamentária da SUFRAMA, em conjunto com a Superintendência Adjunta de Planejamento;

IX - contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial da SUFRAMA;

X - receitas e despesas, bem como utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do Governo Federal;

XI - acompanhamento financeiro dos contratos administrativos da SUFRAMA;

XII - instauração de Tomadas de Contas Especiais;

XIII - aquisição de bens e serviços para SUFRAMA;

XIV - projetos básicos e/ou executivos e termos de referência, em conjunto com a área

solicitante;

XV - administração dos equipamentos, materiais e programas de computador que constituem a infraestrutura tecnológica de suporte automatizado, necessária ao ciclo da informação; e

XVI - desenvolvimento institucional, organização, qualidade, normatização e racionalização de instrumentos, métodos e procedimentos de trabalho.

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos compete:

I - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades de transporte, comunicações administrativas, arquivo, telecomunicações, zeladoria, portaria, reprografia, biblioteca e documentação, análise e elaboração de orçamentos;

II - analisar projetos de engenharia e arquitetura, quando relativos aos edifícios de uso da Autarquia;

III - identificar e prover as necessidades de materiais de consumo e permanente, equipamentos e instalações;

IV - proceder ao cadastramento, controle, inventário, manutenção e conservação dos bens patrimoniais;

V - controlar as atividades relacionadas com a manutenção da infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário; e

VI - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Recursos Humanos compete:

I - planejar, coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com as políticas de recursos humanos, compreendidas as de administração de pessoal, desenvolvimento de recursos humanos e assistência médica e social, segundo diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC;

II - propor diretrizes e elaborar projetos relacionados com o desenvolvimento dos recursos humanos da SUFRAMA;

III - fornecer subsídios à Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária, para a elaboração da proposta orçamentária relativa à área de recursos humanos, bem como para celebração de contratos e convênios;

IV - propiciar o suprimento das necessidades de recursos humanos, no âmbito da SUFRAMA;

V - manter contatos permanentes com órgãos normativos e afins, objetivando o intercâmbio de informações relativas à área de recursos humanos; e

VI - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - apoiar a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária na elaboração do orçamento e solicitações de créditos adicionais;

II - coordenar e acompanhar a execução da programação orçamentária e financeira;

III - coordenar as atividades de contabilidade, custos, contratos e arrecadação; e

IV - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Modernização e Informática compete:

I - planejar, desenvolver e controlar as atividades relacionadas às áreas de organização e métodos, informática e qualidade, no âmbito da SUFRAMA;

II - cadastrar e manter sob controle as empresas com inscrição na SUFRAMA que objetivem acesso ao banco de dados da SUFRAMA; e

III - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

Unidades Administrativas dos Processos Finalísticos

À Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional compete planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relativas a:

I - gestão do sistema de planejamento e programação orçamentária da entidade;

II - formulação, implementação e avaliação de planos e programas voltados ao desenvolvimento regional, em consonância com as políticas nacionais;

III - celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela SUFRAMA, bem como análise da prestação de contas dos recursos transferidos;

IV - formulação, implementação e avaliação de programas e projetos voltados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, na área de atuação da SUFRAMA, em articulação com o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e outras entidades públicas e privadas;

V - implantação de processo de inteligência competitiva e gestão do conhecimento da SUFRAMA;

VI - formulação de estudos, projetos e programas relativos ao planejamento e desenvolvimento regional;

VII - implementação, de forma direta ou indireta, das atividades relativas a projetos de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia;

VIII - avaliação de planos e programas visando o desenvolvimento da bioindústria ampliando as oportunidades de investimentos na Amazônia, valendo-se da gestão direta ou indireta da infraestrutura do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, através de convênio ou outro instrumento;

IX - articulação dos interesses do setor público, da iniciativa privada e da comunidade científica para incentivar a exploração sustentável da biodiversidade da Amazônia;

X - formulação de estudos para a incorporação de tecnologia e inovação, às atividades produtivas do Polo Industrial de Manaus-PIM, visando seu fortalecimento, em especial, nas áreas de microeletrônica, nanotecnologia, micromecânica e gestão estratégica; e

XI - articulação de parcerias para estruturação dos sistemas locais de ciência, tecnologia e inovação na área de atuação da SUFRAMA.

À Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária compete:

I - coordenar as atividades relativas ao Planejamento Estratégico da SUFRAMA;

II - coordenar o sistema de planejamento institucional da SUFRAMA;

III - articular com as unidades da SUFRAMA, com o MDIC e instituições afins, objetivando a integração do processo de planejamento;

IV - coordenar e consolidar a elaboração dos planos e programas em nível institucional a partir das informações das unidades administrativas;

V - apoiar a Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional na elaboração dos planos e programas relativos à política de desenvolvimento regional dos estados da área de atuação da SUFRAMA;

VI - acompanhar a implantação de ações estratégicas setoriais;

VII - apoiar e desenvolver estudos para subsidiar a definição de políticas públicas na área de atuação da SUFRAMA;

VIII - implantar sistemas de acompanhamento e avaliação dos programas em execução;

IX - criar mecanismos operacionais que possibilitem melhoria na programação orçamentária;

X - promover as potencialidades regionais e atrair novos investidores para a região;

XI - identificar a necessidade de investimentos em infraestrutura e propor ações de melhoria nas existentes, visando incrementar a competitividade sistêmica para as potencialidades regionais;

XII - coordenar a elaboração da proposta orçamentária da SUFRAMA, em conjunto com a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira;

XIII - secretariar o Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa - COPLAN;

XIV - organizar e manter o sistema de informações da SUFRAMA, referente a sua área de atuação; e

XV - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral e da SUFRAMA.

À Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional compete:

I - subsidiar a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária na elaboração dos planos e programas relativos a política de desenvolvimento regional dos estados da área de atuação da SUFRAMA;

II - articular com órgãos e entidades, parcerias com vistas à elaboração, acompanhamento e execução de projetos de desenvolvimento para os estados da área de atuação da SUFRAMA;

III - subsidiar a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária com dados e informações dos resultados da implementação dos planos/projetos de desenvolvimento dos estados com vistas a sua promoção e divulgação;

IV - avaliar os resultados dos Projetos de Desenvolvimento dos Estados da área de atuação da SUFRAMA;

V - apoiar e desenvolver estudos e pesquisas visando contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental;

VI - analisar e acompanhar a execução de convênios em parceria com a Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários e Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica nas suas respectivas áreas de competência;

VII - coordenar o Grupo de Análise de Solicitação de Recursos - GAS; e

VIII - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica compete:

I - acompanhar e avaliar, em conjunto com os Ministérios do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior - MDIC e da Ciência e Tecnologia - MCT, o cumprimento das obrigações das empresas que produzem bens e serviços de informática, quanto à aplicação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento - P&D;

II - secretariar o Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA;

III - apoiar a Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional nas análises e acompanhamento da execução dos convênios relativos a aplicação de recursos em capital intelectual, na sua área de competência;

IV- subsidiar, tecnicamente, participações da SUFRAMA em fóruns, câmaras setoriais, seminários, alianças interinstitucionais relativos à tecnologia e outros eventos da mesma natureza;

V - apoiar, de forma direta ou indireta, as atividades relativas a projetos de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia;

VI - apoiar as ações voltadas para o desenvolvimento da bioindústria ampliando as oportunidades de investimentos na Amazônia;

VII - apoiar, de forma direta ou indireta, ações voltadas à incorporação de tecnologia e inovação, às atividades produtivas do Polo Industrial de Manaus - PIM, visando seu fortalecimento, em especial, nas áreas de microeletrônica, nanotecnologia, micromecânica e gestão estratégica;

VIII - apoiar as ações de estruturação e fortalecimento dos sistemas locais de ciência, tecnologia e inovação na área de atuação da SUFRAMA;

IX - induzir a cultura da inovação tecnológica nas estratégias das micro e pequenas empresas, visando a sua consolidação;

X - induzir e participar do estabelecimento de parcerias entre instituições públicas e privadas, articulando redes de conhecimento, estratégias, alianças e ações corporativas, com vistas a incrementar a dinâmica tecnológica do setor produtivo;

XI - estimular a criação de empresas de base tecnológica;

XII - estimular e coordenar a realização de plataformas tecnológicas para definição de projetos cooperativos, que dinamizem as cadeias produtivas, em articulação com a Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional, Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Orçamentária, Coordenação-Geral de Análise de Projetos Industriais e Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários; e

XIII - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Superintendência Adjunta de Projetos compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I - análise de projetos industriais, agropecuários e de prestação de serviços, com vistas a concessão de incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA;

II - análise e aprovação da listagem dos insumos importados destinados à industrialização de produtos na Zona Franca de Manaus;

III - acompanhamento, fiscalização e avaliação de projetos industriais, agropecuários e de prestação de serviços;

IV - administração da ocupação de áreas dos Distritos Industrial e Agropecuário;

V - análise e fiscalização de projetos de engenharia e arquitetura relativos a obras em áreas do Distrito Industrial Marechal Castelo Branco;

VI - estudos e pesquisas destinados a subsidiar a política industrial para o Polo Industrial de Manaus e para a Amazônia Ocidental;

VII - estudos e pesquisas destinados a subsidiar a política agroindustrial e agropecuária para o Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus e para a Amazônia Ocidental; e

VIII - atração de investimentos para o Polo Industrial de Manaus e Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus.

À Coordenação-Geral de Análise de Projetos Industriais compete:

I - coordenar a análise dos projetos industriais de investidores, com vistas a concessão dos incentivos previstos em legislação própria;

II - participar de estudos e pesquisas destinados a subsidiar a política industrial para o Polo Industrial de Manaus e para a Amazônia Ocidental;

III - participar do processo de atração de investimentos para o Polo Industrial de Manaus;

IV - analisar, acompanhar e fiscalizar os respectivos projetos de engenharia e arquitetura, com vistas ao controle das áreas; e

V - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos Industriais compete:

I - coordenar o acompanhamento e a fiscalização dos projetos industriais aprovados pela SUFRAMA;

II - coordenar as atividades relativas ao controle da conformidade das importações de matérias primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos utilizados no processo produtivo dos produtos constantes nos referidos projetos;

III - coordenar a realização de estudos e pesquisas necessários à proposição de normas e padrões técnicos para fiscalização de projetos industriais beneficiários dos incentivos administrados pela SUFRAMA;

IV - coordenar estudos para fixação e avaliação da conformidade dos Processos Produtivos; e

V - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários compete:

I - implementar e coordenar as ações previstas na política da SUFRAMA para o setor agropecuário;

II - analisar, acompanhar e avaliar projetos técnico-econômicos, agrossilvopastoris e agroindustriais;

III - apoiar a Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional nas análises e acompanhamento da execução dos convênios na sua respectiva área de competência;

IV - participar do Processo de Atração de Investimentos para o Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus; e

V - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Superintendência Adjunta de Operações compete planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relativas a:

I - controle da entrada física e documental de mercadorias nacionais e documentais de mercadorias estrangeiras, incentivadas, na área de atuação da SUFRAMA;

II - cadastro e habilitação de empresas que venham pleitear os incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA;

III - administração das operações finalísticas das unidades descentralizadas, em articulação com as demais unidades da SUFRAMA;

IV - acompanhamento da operacionalização das atividades de entrepostagem de mercadorias na área de atuação da SUFRAMA; e.

V - análise, controle, acompanhamento e avaliação da operacionalização dos processos relativos a programas especiais de exportação.

À Coordenação-Geral de Controle de Importação e Exportação compete:

I - orientar e controlar documentalmente a entrada e movimentação de mercadorias estrangeiras, beneficiadas pelos incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA;

II - acompanhar a operacionalização dos processos e programas de estímulo e incremento das exportações; e

III - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral de Controle de Mercadorias e cadastro compete:

I - orientar e controlar as atividades relativas a cadastramento, recadastramento, reativação cadastral das empresas e entidades beneficiárias, cadastramento e habilitação de credenciados;

II - orientar e controlar a entrada e movimentação de mercadorias nacionais nas áreas beneficiárias dos incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA; e

III - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

À Coordenação-Geral do Portal da Amazônia Ocidental, localizada em Vilhena/RO, compete:

I - administrar os instrumentos de incentivos fiscais pertinentes;

II- operacionalizar os mecanismos de importação e internamento de mercadorias nacionais e estrangeiras;

III - proceder ao cadastramento, recadastramento, reativar cadastro, credenciamento, recredenciamento e habilitação das empresas e entidades beneficiárias e de credenciados;

IV - representar a SUFRAMA, na sua respectiva área de jurisdição;

V - supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades desenvolvidas na sua área de atuação; e.

VI - elaborar o Relatório Anual de Atividades da Coordenação-Geral.

1.4 Macroprocessos Finalístico.

1) **Análise, aprovação de projetos industriais, de serviços e controle ambiental** -

Este macroprocesso tem como finalidade analisar, aprovar e controlar projetos industriais e de serviços que visem à obtenção de incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA, de acordo com as diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes; e analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação de projetos de engenharia e arquitetura das empresas e entidades instaladas no Polo Industrial de Manaus, assim como a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental. Consiste no conjunto de procedimentos necessários para a execução dos processos de recebimento, análise, tramitação, avaliação e aprovação de projetos industriais e de serviços; e planejamento e realização de visitas e inspeções nas empresas instaladas no distrito industrial com vistas a fiscalização do cumprimento dos requisitos legais de proteção ambiental.

Serviço oferecido à sociedade conforme Decreto 6932/2009:

- Análise de Projetos técnico-econômicos industriais e de serviços (plenos);
- Análise de projetos simplificados industriais, de empresa e de serviços;
- Análise de pleitos referentes à inclusão de produto em linha de produção de empresas;
- Análise de Plantas de Situação e Locação de empresas localizadas no PIM;
- Análise de projetos de engenharia e arquitetura de empresas localizadas no PIM.

2) Acompanhamento de Projetos Industriais – Este macroprocesso objetiva acompanhar e fiscalizar os projetos industriais aprovados pela Suframa, controlar a conformidade das importações de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes dentre outros insumos utilizados no processo produtivo, assim como coordenar estudos e pesquisas necessários à proposição de normas e padrões técnicos para fiscalização de projetos industriais incentivados e estudos para fixação e avaliação da conformidade dos Processos Produtivos. Consiste no conjunto de procedimentos necessários para execução dos processos de: Emissão de relatórios de auditorias em projetos industriais das empresas que usufruem de incentivos fiscais; Análise de laudos técnicos de auditoria independente de produtos incentivados; Laudo de produção; Acompanhamento da implementação de PPB; Controle, análise e inclusão de insumos na lista de insumos SUFRAMA; Aprovação e registro de alteração contratual para reorganização societária nas empresas com projeto industrial aprovado pela SUFRAMA, que resultem em alterações no controle societário, transformação, incorporação, fusão ou cisão; Concessão de crédito complementar aos limites de importação das empresas instaladas no PIM SUFRAMA; Avaliação quanto ao cumprimento do PPB pelas empresas do PIM; Controle e acompanhamento da implantação e manutenção de sistemas de gestão da qualidade por parte das empresas instaladas no PIM; Análise da comprovação do cumprimento de compromisso de exportação pelas empresas instaladas no PIM; Prorrogação do prazo para implantação de projeto técnico-econômicos integrantes de segmentos industriais considerados estratégicos pela SUFRAMA; Emissão de declaração de realização de modernização no parque fabril, Cumprimento do PPB, entre outras declarações para efeito de apresentação em órgão federal, estadual ou municipal; Transferência de linhas de produção, entre empresas com projeto industrial aprovado; Inclusão ou enquadramento de produtos, para efeito de redução da taxa de serviços administrativos; Anuência à saída de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos usados, e outros insumos estrangeiros para outros pontos do Território Nacional, bem como, aparas, sucatas e desperdícios de produção, adquiridos e considerados obsoletos em relação ao processo produtivo desenvolvido pela empresa interessada; Análise do controle de realização de operações - CRO para motonetas e motocicletas até 100 cm³, motonetas e motocicletas acima de 100 cm³ até 450 cm³, motonetas e motocicletas acima de 450 cm³, triciclos e quadriciclos até 100 cm³, triciclos e quadriciclos acima de 100 cm³, fotocopiadoras e minilaboratórios fotográficos, apresentado pelas

empresas, que deverão realizar uma quantidade mínima de operações de industrialização, no país, na região ou internamente, com incentivos fiscais; Estabelecer procedimentos para o remanejamento de limites de importação entre produtos aprovados pela Suframa; e Fixação e alteração de etapas do PPB para produtos industrializados no PIM.

Serviço oferecido à sociedade conforme Decreto 6932/2009:

- Emissão de Laudo de Operação;
- Emissão de Laudo de Produção;
- Recebimento de Laudos Técnicos de Auditoria Independente – LTAI;
- Inclusão de Produtos na Lista de Importação de Insumos;
- Recebimento do Certificado de Implantação do Sistema de Qualidade;
- Elaboração do Relatório de Auditoria de Projetos;
- Anuência para Transferência de linhas de produto entre empresas;
- Concessão de Adicional de Quota de importação;
- Anuência para internamento de material/equipamento obsoleto;
- Anuência /homologação de alteração contratual;
- Prorrogação de prazo para implantação de produto.

3) Análise e acompanhamento de projetos agropecuários – Este macroprocesso tem como objetivo o desenvolvimento de atividades relacionadas com a agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas para preservação e pesquisas, estabelecer procedimentos para acompanhamento e implantação de projetos no Distrito Agropecuário. Consiste no conjunto de procedimentos necessários para a execução dos processos de Apresentação, e Análise de Projetos Agropecuários para habilitação à aquisição de terras no Distrito Agropecuário da Suframa; Acompanhamento da Implantação de Projetos; Regularização de Terras Ocupadas por Posses; e Alienação de Terras no Distrito Agropecuário.

Serviço oferecido à sociedade conforme Decreto 6932/2009:

- Critérios e Procedimentos para Regularização dos Lotes Invasos na Área de Expansão do Distrito Industrial e suas modificações aprovadas através da Resolução n.º 132/07;
- Reformulação dos Critérios e Procedimentos para Regularização de área;
- Modelo de requerimento de compra e de regularização de área no DAS (Pessoa Física e Jurídica);
- Modelo de Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada;
- Projeto Agropecuário Simplificado e Projeto Agropecuário Pleno;
- Mapa Geral do Distrito Agropecuário da Suframa;
- Mapa Geral da Área de Expansão do Distrito Industrial;
- Dados estatísticos de produção de projetos aprovados pelo CAS (DAS e AEDI).

4) Controle de Mercadorias e Cadastro – Este macroprocesso tem como objetivo o controle da entrada física e documental de mercadorias nacionais e parte documental de mercadorias estrangeiras incentivadas, na área de atuação da Suframa. Consiste no conjunto de procedimentos para operacionalização dos processos de Cadastro (Cadastramento e alteração de cadastro; Reativação cadastral; Cadastro de pessoa jurídica; Cadastro de pessoa física; Cadastro de auditor independente; Cadastro de projetos - Pessoa Física; Cadastro de projetos – Pessoa Jurídica); Vistoria física de mercadoria nacional; Vistoria técnica de mercadoria nacional); Análise documental (Inclusão de códigos de erros; Recepção de documentos para vistoria técnica; Conferência de documentação); e Internamento de Mercadoria (Arquivo de documentos fiscais; Correção de códigos de erros; Correção de dados inseridos no Sistema de Internamento Nacional;

Liberação de alterações de notas fiscais; Desinternamento de Mercadorias; Exclusão de débitos de nota fiscal; Geração de débitos e outras receitas).

Serviço oferecido à sociedade conforme Decreto 6932/2009:

- Consulta de notas fiscais com pendência autenticadas através do PIN, inclusive com Declaração de Ingresso e dos PIN's recepcionados por meio de Manifesto SUFRAMA, mediante Consulta da Nota Fiscal-1 e Nota Fiscal-2.

5) Análise, Formalização, Fiscalização e Acompanhamento de Projetos de Desenvolvimento Regional, realizados por meio de convênios – Este macroprocesso tem como objetivo apoiar o desenvolvimento regional, mediante a execução e o acompanhamento de projetos de desenvolvimento nos estados da área de atuação da Suframa. Consiste no conjunto de atividades necessárias para operacionalizar a Sistemática de Projetos e Convênios e Elaboração de Termo Aditivo (Formalização de Convênios; Análise do Projeto; Alteração de Metas; Elaboração do Termo de Denúncia; Liberação de Recursos; Avaliação Socioeconômica; Análise do Projeto Básico de Engenharia; Fechamento de Processo); e os processos de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Projetos (Ordem de Serviços; Desbloqueio de Recursos; Processo de Licitação; Fiscalização de Convênios; Prorrogação de Vigência e Ofício Através de Termo Aditivo; Prestação de Contas Parcial e Final; Instauração de Tomadas de Contas Especial – TCE).

Serviço oferecido à sociedade conforme Decreto 6932/2009:

- Acesso a Recursos/Transferências voluntárias mediante convênio.

6) Gestão Tecnológica – Este macroprocesso tem como objetivo apoiar as ações de estruturação e fortalecimento dos sistemas locais de ciência, tecnologia e inovação na área de atuação da SUFRAMA e consiste no conjunto de atividades necessárias para a execução dos processos de Articulação e de Políticas Tecnológicas. Destacam-se no exercício de referência deste relatório, os seguintes para o Acompanhamento e avaliação, em conjunto com o MDIC e o MCT, do cumprimento das obrigações das empresas do PIM que produzem bens de informática, quanto à aplicação de investimentos em P&D; Secretariado do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA); Acompanhamento dos programas considerados prioritários pelo CAPDA; Orientação à empresas do PIM quanto aos investimentos em P&D a partir da definição dos programas prioritários; Visita técnica e avaliação de desempenho de Instituições e empresas credenciadas junto ao CAPDA; Acompanhamento dos investimentos em P&D no âmbito da Resolução nº 301/2010 que dispõe sobre as diretrizes e normas de apresentação, análise e comprovação do programa de aplicação em P&D; e Análise de planos e emissão de relatórios demonstrativos (RD) de investimentos em P&D.

Serviço oferecido à sociedade conforme Decreto 6932/2009:

- Consulta acerca da Lei 8387, de 1991 ou Resolução 301 de 2010.

A gestão dos macroprocessos acima mencionados foi conduzida em conformidade com o Manual de Processo e Instruções de Trabalho aprovados pela Portaria 409 de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a padronização da elaboração de Procedimentos e Instruções de Trabalho das Unidades Administrativas da Suframa.

1.5 Principais Macroprocessos de Apoio ao exercício das competências e finalidades da Suframa.

1) Planejamento e Programação Orçamentária – Este macroprocesso tem como objetivo o planejamento das atividades e projetos institucionais anual e plurianual, o orçamento anual e solicitação de créditos adicionais, a administração dos indicadores de desempenho do PIM e a elaboração do perfil das empresas com produtos incentivados. Esse macroprocesso alinhado às macrofunções do governo federal balizam os rumos da Autarquia no decurso de cada exercício.

Consiste no conjunto de atividades necessárias para operacionalização dos processos de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual-PPA; Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Anual de Trabalho PAT; Elaboração de Proposta Orçamentária; Solicitações de Créditos Adicionais; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaboração da Prestação de Contas da Presidenta da República - PCPR; Elaboração da Mensagem Presidencial e demais demandas dos órgãos de controle; Informações Socioeconômicas do PIM (Recebimento e Validação dos Dados enviados pelas empresas do PIM; Emissão dos Indicadores Industriais).

A função planejamento é, portanto, compartilhada com as demais unidades administrativas, a partir da premissa básica de que o planejamento deve ser participativo e a gestão deve buscar resultados que são traduzidos em benefícios à sociedade.

Serviço prestado a sociedade conforme Decreto 6932/2009:

- Publicação mensal contendo as informações de indicadores socioeconômicos, a níveis de subsetores industriais, das empresas com produtos incentivados.

2) Modernização e Informática – Este macroprocesso tem como finalidade dotar a Suframa de um parque computacional moderno, ágil e seguro que possibilite ao corpo funcional a execução de suas atividades de forma eficiente para o bom desempenho da missão institucional e o alcance dos seus objetivos estratégicos. Consiste no conjunto de atividades necessárias para a execução dos processos de Atendimento aos serviços de informática; Administração de rede; Elaboração de Manuais de Procedimentos e de Rotinas de Trabalho; Regimento Interno e Layout de ambientes e mobiliários. Os serviços prestados são exclusivos para o público interno.

3) Inserção Internacional - Acompanhamento e Articulação de Ações de Cooperação Internacional - Esse macroprocesso tem como finalidade manter políticas voltadas para o PIM em consonância com aquelas adotadas pelo governo federal, disseminar a cultura exportadora na área de jurisdição da Suframa, participar e acompanhar as reuniões internacionais de Acordos do MERCOSUL/Brasil com terceiros países ou blocos da América do Sul, a fim de propiciar condições favoráveis no acesso ao mercado externo e interno para os produtos fabricados no PIM. Consiste no conjunto de atividades necessárias para a execução dos processos de Participação em Negociações Internacionais; Realização de Eventos para Inserção Internacional; Acompanhamento e Articulação das Ações de Cooperação Internacional no âmbito da Autarquia; Movimentação e Controle de Documentos e Solicitação de Viagens Nacionais e Internacionais. O macroprocesso não envolve prestação de serviços para o público externo.

4) Gestão da Logística e Comunicações Administrativas – Esse macroprocesso tem como objetivo manter o controle e supervisão das atividades da máquina administrativa e consiste no conjunto de procedimentos necessários para a operacionalização dos processos de Tramitação e

Controle de Documentos (Protocolização de Documentos; Distribuição de Documentos; Recebimento de Documentos via ECT; Expedição externa de documentos; Arquivamento e Desarquivamento de Documentos e Eliminação de Documentos); Publicação de Atos Oficiais e Informativos de Serviços (Publicação de Atos Oficiais e Elaboração do Boletim de Serviço); e Controle de Processos Administrativos (Gestão de Processo Administrativo); Solicitação de Serviços (Reprografia e Controle de Serviços de Telecomunicação); Aquisição, Seleção e Empréstimo de Material Bibliográfico (Controle de Material Bibliográfico; Doação, Seleção, Permuta, Empréstimo e aquisição de material bibliográfico); Supervisão e controle do sistema de telecomunicações; Bens patrimoniais e materiais de consumo; Planejamento e preparação de licitações para a execução de obras e prestação de serviços.

Serviços prestados a sociedade conforme Decreto 6932/2009

➤ Recepção de Documentos no Protocolo Geral da Suframa.

5) Estudos Econômicos – Este macroprocesso tem como objetivo assessoramento da Superintendência nas questões relativas as áreas de Logística; Marco Regulatório da Zona Franca de Manaus, Áreas de livre Comércio e Amazônia Ocidental; Competitividade econômica; Infraestrutura Produtiva; Desenvolvimento Regional, questões Ambientais e Amazônicas; Conjuntura e Dinâmica Econômica; Ciência, Tecnologia Inovação e Formação de Recursos Humanos e Turismo dentre outras atividades como Preparação de palestras e discursos institucionais; subsidio e articulação com a classe empresarial. O macroprocesso consiste no conjunto de procedimentos para a execução dos processos de Elaboração de Estudos, Notas Técnicas, Pareceres; Preparação de Palestras e Discursos Institucionais. O macroprocesso não envolve prestação de serviços para o publico externo. Destacam-se, no exercício, a realização de estudos sobre o Distrito Agropecuário da Suframa; A Competitividade dos Produtos do PIM; e Analise Econômico-ecológica da Agropecuária do Amazonas; Análises sobre a Política Industrial 2013-2023; Plano de Ação 2013; Elaboração da Cartilha de Incentivos Fiscais – Um Guia para quem deseja investir na Amazônia Ocidental; Elaboração de Documento de Referência sobre as Externalidades de Implantação de Fábrica de Telas para Tablet's no PIM; Estudo Comparativo de Custos entre a ZFM e outras regiões; Atualização do Marco Regulatório dos Incentivos Fiscais da ZFM, ALC's e sobre a Amazônia Ocidental; e Estimativa da renúncia de arrecadação de tributos. O macroprocesso não envolve prestação de serviços para o publico externo.

6) Controle de Importação e Exportação – Este macroprocesso tem como objetivo o acompanhamento e controle do internamento de mercadorias importadas nas áreas de atuação da Suframa visando assegurar o uso adequado dos incentivos fiscais concedidos pelo Decreto-Lei 288/67 e demais legislações pertinentes em vigor. O macroprocesso consiste no conjunto de atividades necessárias para execução dos processos de Controle de Exportações (Emissão de Extratos; Conferência Técnica de PLI; Análise Técnica de PLI; Transferência de Mercadorias; Processo PEXPAM; Lançamento de PLI; Análise de Erros de Declaração de Importação; Relatório de Atividades; Lançamento de Paridades Cambiais; Análise de Pedido de Retificação de Licença de Importação após o Desembarço); e Controle de Programas de Exportação (Análise de Concessão de Incentivos ao Programa de Exportação; Cancelamento do Programa de Exportação; Análise de Prorrogação de Prazo dos Programas de Exportação; Regularização dos Programas de Exportação; Análise de Comprovação do Programa de Exportação). No exercício, destacam-se aprovação de 1.468.203 Pedidos de Licenciamento de Importação; Expedição de 2.009.222 licenças de importação; Processamento de 160.810 Declarações de Importação; emissão de 1.289 Declarações

de Retificação de LI após o Desembaraço; e Treinamento, em Exportação, de 24 pessoas objetivando qualificação e atualização teórica e prática dos profissionais que desenvolvem atividades ligadas ao setor. O macroprocesso não envolve prestação de serviços para o público externo.

A gestão dos macroprocessos supramencionados foi conduzida dentro da normalidade, e conforme os Manuais de Processos e Instruções de Trabalho aprovados pela Portaria 409 de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a padronização da elaboração de Procedimentos de Trabalho e Instruções de Trabalho das Unidades Administrativas da Suframa. Entretanto, muitas áreas foram impactadas pela perda de mão de obra e da movimentação de servidores transferidos para outras unidades. Em contrapartida, a SUFRAMA não obteve autorização para a realização do concurso público para suprir a sua necessidade de pessoal.

1.6 Principais Parceiros.

A Suframa mantém parcerias com entes governamentais, além de outros parceiros, tais como:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC);

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);

Ministro da Fazenda (MF);

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

Ministério das Comunicações (MC);

Ministério de Minas e Energia (MME);

Ministério dos Transportes (MT);

Ministério da Defesa (MD);

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);

Ministério da Integração Nacional;

Ministério das Relações Exteriores;

Delegacia da Polícia Federal (DPF);

Receita Federal;

Governos e Prefeituras das capitais dos Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima;

Câmara de Comércio Exterior (CAMEX/MDIC);

Secretaria de Comércio Exterior (SECEX/MDIC);

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);

Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA);

Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM);
Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL);
Fundação de Apoio Institucional MURAKI;
Fundação de Defesa da Biosfera;
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM);
Instituto Euvaldo Lodi (IEL);
Universidade Federal do Estado do Amazonas (UFAM);
Universidade do Estado do Amazonas (UEA);
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
Banco da Amazônia S/A - BASA;
Organização Mundial do Comércio (OMC);
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
Associação Latino- Americana de Integração (ALADI);
World Association of Investment Promotion Agency - WAIPA (Associação Mundial de Agências de Promoção de Investimentos);
Fédération Mondiale des Zones Franches - FEMOZA (Federação Mundial de Zonas Francas);
Associação das Zonas Francas das Américas – AZFA.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES.

2.1 Planejamento das Ações da Suframa.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, autarquia da administração indireta, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, tem a finalidade de Administrar o projeto Zona Franca de Manaus-ZFM e de promover o desenvolvimento sócio - econômico, de forma sustentável, na sua área de atuação, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva. Assim, para alcançar essa finalidade os planos plurianuais e anuais da Suframa são elaborados com base no seu Planejamento Estratégico (PE) do qual se destacam os seus principais elementos constitutivos:

Missão: Promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva.

Visão de Futuro: “Ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior”.

Objetivos estratégicos que direcionam a SUFRAMA para o cumprimento da sua missão: “I Potencializar o Polo Industrial de Manaus - PIM; II Incrementar as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais; III Fortalecer as atividades de serviços e do comércio de mercadorias; IV Ampliar as exportações e substituir competitivamente as importações; V Atrair investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local; VI Aprimorar meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno; VII Estimular os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores públicos e privados; e VIII Identificar e Estimular investimentos em infraestrutura pelos setores públicos e privados”.

Áreas estratégicas de atuação da autarquia: I Desenvolvimento Organizacional; II Gestão de Incentivos Fiscais, III Logística; IV Tecnologia e Inovação; V Atração de Investimentos; VI Inserção Internacional; VII Capital Intelectual e Empreendedorismo; e VIII Desenvolvimento Produtivo.

Outro elemento constitutivo e importante do PE são as **ações emergências** constantes no Plano Anual de Trabalho que orientam a instituição na elaboração de suas diretrizes estratégicas e atividades operacionais, tais como:

Articulação e aprovação do Plano de Carreira competitivo; Reestruturar a unidade de planejamento que será responsável pela utilização de ferragemntas modernas de controle de gestão; e Potencializar o processo de industrialização das Áreas de Livre Comércio com base em insumos regionais na lógica do desenvolvimento sustentável.

A vinculação do PE da Suframa com as suas competências constitucionais, legais e normativas pode ser observada pelos Decretos-Leis Nos 288/67, 356/68 e Lei No 9.960/2000.

Decreto-Lei 288/67

Art 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

Art 2º O Poder Executivo fará, demarcar, à margem esquerda dos rios Negro e Amazonas, uma área contínua com uma superfície mínima de dez mil quilômetros quadrados, incluindo a cidade de Manaus e seus arredores, na qual se instalará a Zona Franca.

Art 11. São atribuições da SUFRAMA:

a) elaborar o Plano Diretor Plurianual da Zona Franca e coordenar ou promover a sua execução, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades públicas inclusive sociedades de economia mista,ou através de contrato com pessoas ou entidades privadas; b) revisar, uma vez por ano, o Plano Diretor e avaliar, os resultados de sua execução; c)promover a elaboração e a execução dos programas e projetos de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca; d) prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas, na elaboração ou execução de programas de interesse para o desenvolvimento da Zona Franca; f) sugerir a SUDAM e a outras entidades governamentais, estaduais ou municipais,providências julgadas necessárias ao desenvolvimento da Zona Franca; g) promover e divulgar pesquisas, estudos e análises, visando ao reconhecimento sistemático das potencialidades econômicas da Zona Franca; h) praticar todos os demais atos necessárias as suas funções de órgão de planejamento, promoção, coordenação e administração da Zona Franca.

Decreto-Lei 356/68

Art. 1º - Ficam estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967 e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

Lei No 9.960/2000

Art. 6º Os recursos provenientes da TSA serão destinados exclusivamente ao custeio e às atividades fins da Suframa, obedecidas as prioridades por ela estabelecidas.

O Decreto-Lei 288/67, em seu Art 1º, cria e define o Modelo Zona Franca de Manaus, o Art. 2º estabelece o seu local de instalação, o Decreto-Lei 356/68 Art 1º estende parte dos benefícios do Modelo à Amazônia Ocidental e a Lei 9.960/2000 define a origem e aplicação dos recursos da Suframa.

Observa-se que os elementos que compõem o PE da Suframa, conforme destacados acima, estão plenamente contemplados no arcabouço normativo, ora analisado.

A atual missão da Suframa pode ser identificada no art. 1º do Decreto-Lei/288: “criação de um centro industrial, comercial e agropecuário no interior da AMAZÔNIA dotado de condições para o seu desenvolvimento”. O modelo ZFM ainda tem como característica a conexão com o comércio exterior, pois trata de atividades de importação e exportação.

Dotar o interior do Amazonas de condições adequadas para o desenvolvimento é um desafio constante e a instituição vem envidando esforços neste sentido há 46 anos. Para a sobrevivência, fortalecimento e consolidação desse centro é necessário investimentos em plantas

industriais; infraestrutura adequada às atividades finalísticas; elevado grau de domínio de ciência, tecnologia e inovação; logística adequada; mão de obra qualificada; investimentos em projetos voltado às potencialidades regionais e estímulo ao empreendedorismo.

Para que isso se torne realidade, a Suframa trabalha fortemente na atração de investimentos (nacionais e estrangeiros), na melhoria da qualificação dos recursos humanos de sua área de atuação por meio de parcerias com instituições de ensino e pesquisa promovendo cursos de especialização, mestrado e doutorado em áreas de interesse para a região. Nesta linha já realizou acordos de cooperação com institutos europeus de pesquisa em áreas específicas de bio e nanotecnologia.

A vinculação do PE da Suframa com as suas competências legais pode ser observada, ainda, nas alíneas f, g, e h do Art. 11º do Decreto 288, o qual autoriza a instituição buscar os meios necessários para o fortalecimento e consolidação do Modelo ZFM.

O PE da Suframa não é um planejamento isolado, ao contrário, está vinculado ao Plano Plurianual-PPA/2012-2015, Plano Mais Brasil, do Governo Federal e ao PE do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. O MDIC, em parceria com os seus órgãos vinculados, do qual a Suframa faz parte, elaborou o Sistema MDIC de Planejamento Estratégico Integrado – 2011-2014. Esse sistema objetiva harmonizar todas as iniciativas de planejamento do MDIC e de seus órgãos vinculados. Neste sentido, o PE da Suframa vincula-se àquele sistema de planejamento por meios de seus temas e objetivos estratégicos, conforme demonstrado a seguir.

Tema Estratégico: Recursos para a Atividade Empresarial (Objetivo Estratégico 09: Atrair Investimentos; Objetivo Estratégico 12: Promover Formação e Qualificação Profissional e Tecnológica).

Tema Estratégico: Desenvolvimento Regional (Objetivo Estratégico 14: Fortalecer Agrupamentos Produtivos Locais e Consolidar Mecanismos de Estímulo à Descentralização da Produção; Objetivo Estratégico 15: Apoiar a Melhoria da infraestrutura Econômica).

Tema Estratégico: Competitividade Empresarial (Objetivo Estratégico 21: Agregar Valor aos Bens e Serviços Nacionais).

Tema Estratégico: Inovação (Objetivo Estratégico 23: Promover as Inovações nas Empresas; Objetivo Estratégico 24: Estimular as Tecnologias Estratégicas; Objetivo Estratégico 25: Estimular a Inovação Setorial nas Cadeias Produtivas de Bens e Serviços).

A Lei nº 12.798/2013 que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2013, aprovou seis ações para a Suframa, sendo três ações finalísticas distribuídas em dois programas temáticos e três ações do programa de gestão e manutenção. O programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação contém duas ações finalísticas e o programa 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável na Área de Atuação da Suframa contém 01 ação.

A Convergência com o Plano Estratégico da Suframa se dá por meio das áreas estratégicas de Desenvolvimento Organizacional; Gestão de Incentivos Fiscais; Logística; Tecnologia e Inovação; Atração de Investimentos; Inserção Internacional; e Desenvolvimento Produtivo.

Os principais objetivos estratégicos traçados pela Suframa foram a potencialização do Polo Industrial de Manaus - PIM; o fortalecimento das atividades de serviços e do comércio de mercadorias; o incremento das atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais; a atração de investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local; identificar e estimular investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado.

As principais ações planejadas para consecução desses objetivos estratégicos estabelecidos, pela ótica da execução orçamentária e financeira, foram as seguintes ações: 20TX - Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus; 10D0 - Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus; 210K - Apoio ao Desenvolvimento de

Programas e Projetos nas áreas científica, tecnológica e de inovação na região Amazônica; 13DM - Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CB; e 210L - Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP).

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.2 Objetivo

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover mecanismos que estimulem o Desenvolvimento Econômico Regional Sustentável na Amazônia Ocidental mediante a geração, atração e consolidação de investimentos apoiados em educação, inovação, ciência, tecnologia, implantação de projetos de desenvolvimento econômico e a promoção das potencialidades e vocações regionais.					
Código	1004	Órgão	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código	2029		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencia 1	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
01	Apoiar a estruturação de até 5 (cinco) cadeias produtivas nos Estados que compõem a área de atuação da SUFRAMA	unidade	05	-	-	-
02	Apoiar projetos de pesquisas e empresas na área de biotecnologia	unidade	-	-	04(*)	-
03	Contribuir para ampliar em 6% o número de empresas instaladas nas Áreas de Livre Comércio sob a administração da SUFRAMA	unidade	6%	4,06%	7,12%	107,12%
04	Incentivar a implantação de 60 novas empresas (industriais e de serviços) no Polo Industrial de Manaus, em especial empresas que utilizem produtos regionais como insumos de produção	unidade	60	23	41	68,33%

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA. (*) Em andamento.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 210K APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS NAS ÁREAS CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NA REGIÃO AMAZÔNICA

Identificação da Ação						
Código	13DM		Tipo: Atividade			
Título	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica					
Iniciativa	017F- Fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas da Região Amazônica.					
Objetivo	Código:					
Programa	2021		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.794.244	2.001.000	2.000.000	666.565,60	666.565,60	-	1.333.434,40
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Instituição fortalecida		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			02	-	01	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 13DM CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LABORATORIAL DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA

Identificação da Ação						
pódigo	13DM			Tipo: Projeto		
Título	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA					
Iniciativa	017F- Fortalecimento das instituições científicas e tecnológicas da Região Amazônica.					
Objetivo	Código:					
Programa	go: 2021 Tipo: Temático.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.004.000	200.800	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Infraestrutura concluída		% de execução física		2		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

**QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 210L PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO REGIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL E MUNICÍPIOS DE MACAPÁ
E SANTANA (AP).**

Identificação da Ação						
Código	210L		Tipo: Atividade			
Título	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP).					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Código: 2029. Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
41.908.000	40.908.000	7.000.000	5.317.403,46	4.943.290,93	374.112,53	1.682.596,54
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa Implementada	unidade	31	20	2		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.317.569,07	-	-				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 20TP PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO

Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo: Atividade	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.217.410	30.286.947	29.900.113,01	29.900.113,01	29.900.113,01	-	-
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
-	-					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

**QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 20TX GESTÃO DA INFRAESTRUTURA
DOS DISTRITOS INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO DE MANAUS**

Identificação da Ação						
Código	20TX		Tipo: Atividade			
Título	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: ()PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
39.423.000	51.690.774	45.973.090,57	-	-	-	45.973.090,57
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Pre visto	Reprogramado	Realizado
Infraestrutura Gerida		% de execução física		30	17	5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.500.000	-	-				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Identificação da Ação						
Código	2000		Tipo: Atividade			
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
105.212.907	97.545.577	96.540.122,20	90.889.408,99	90.677.426,06	211.982,93	5.650.713,21
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.850.233,27	212,59	8.370,37				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

**QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS
SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES
E SEUS DEPENDENTES**

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
879.316	1.110.616	1.079.085,32	1.026.720,32	1.026.720,32	-	52.365
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Pessoa beneficiada	unidade			721	731	729
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
19.995,04	-	-				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2010 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
37.200	55.300	44.587,75	44.587,75	44.587,75	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Criança atendida		unidade	47	50	51	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

**QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2011 AUXÍLIO-TRANSPORTE
AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES**

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.912	27.412	22.483,66	22.483,66	22.483,66	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa Beneficiada		unidade	10	24	23	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 2012 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.452.000	1.786.600	1.750.492	1.750.492	1.750.492	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa Beneficiada		unidade		398	398	377
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 09HB CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Identificação da Ação						
Código	09HB Tipo: Operações Especiais					
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.199.987	5.757.332	5.596.725,46	5.596.725,46	5.596.725,46	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 10DO CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS

Identificação da Ação						
Código	10D0		Tipo: Projeto			
Título	Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para a Zona Franca de Manaus					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.004.000	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Central Implantada		% de execução física		3	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

**QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 0181 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES -
SERVIDORES CIVIS**

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Operações Especiais					
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União. Código: 0089. Tipo:					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.681.202	16.081.202	15.901.57,96	15.901.570,96	15.901.570,96		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÃO 0Z00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Operações Especiais					
Título	Reserva de Contingência - Financeira					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Reserva de Contingencia. Código: 0999. Tipo:					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
286.495.417	286.495.417	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

AÇÃO 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Identificação da Ação						
Código	2272		Tipo: Atividade			
Título	Gestão e Administração do Programa					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da Suframa Código: 1020. Tipo: Finalístico.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
739.005,71		739.005,71	-	-	-	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

20CW ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES

Identificação da Ação						
Código	20CW		Tipo: Atividade			
Título						
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
59.995,00	39.999,96					

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

AÇÃO 2035 ANÁLISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS

Identificação da Ação						
Código	2035		Tipo: Atividade			
Título	Análise e Controle de projetos Beneficiados					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.981.091,59	581.397,28	2.399.694,31				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

AÇÃO 2746 APOIO À CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Identificação da Ação						
Código	2746		Tipo: Atividade			
Título	Apoio à Capacitação de Recursos Humanos					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial e Economia Solidária				Código: 2029.	Tipo:
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidadada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.882.817,00	-	2.882.817,00				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

**AÇÃO 4572 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO**

Identificação da Ação						
Código	4572 Tipo: Atividade					
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.277,93	11.277,93					

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

**AÇÃO 2092 DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS PELO
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA**

Identificação da Ação						
Código	2092		Tipo: Atividade			
Título	Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021.		Tipo: Temático.	
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.400.000,00	2.400.000,00					

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

**AÇÃO 10D5 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA
INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DA SUFRAMA**

Identificação da Ação						
Código	10D5		Tipo: Projeto			
Título	Aparelhamento e Reaparelhamento da Infraestrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-			-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.000,00	1.000,00	1.000,00				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

ACÇÃO 2750 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUÁRIO

Identificação da Ação						
Código	2750		Tipo: Atividade			
Título	Manutenção da Infraestrutura do Distrito Agropecuário					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Código: 2121. Tipo: Gestão.					
Unidade Orçamentária	28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.500.000,00	-	-				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

2.2.3.5 Análise Situacional

A baixa execução orçamentária da Suframa de aproximadamente 28% (valores liquidados) e o nível da Reserva de Contingência de 53% seguiram a mesma trajetória registrada nos exercícios anteriores, fato que prejudicou a implementação do Planejamento Estratégico e do Plano de Ação da instituição. Essa situação desfavorável não permitiu que a Suframa realizasse os investimentos necessários em ações e projetos, aprovados na LOA, na cidade de Manaus e nem em projetos voltados à interiorização do desenvolvimento que deveriam ser implantados nos estados do Acre e de Roraima. Dessa forma, a redução das atividades da Suframa em sua área de jurisdição contribuiu para o aprofundamento das desigualdades regionais, para o descrédito da instituição junto à sociedade bem como para a frustração dos anseios dos estados e municípios que esperam da Suframa ações que somem para os seus respectivos processos de melhoria das condições socioeconômicas de suas regiões.

A dotação orçamentária aprovada para o exercício foi de R\$ 533,94 milhões, sendo R\$ 205,8 milhões empenhados; R\$ 151,11 milhões liquidados e R\$ 150,29 milhões efetivamente pagos, correspondendo a 38,54%; 28,30% e 28,14% dos valores da dotação orçamentária aprovada para o exercício, respectivamente. O plano de ação da instituição é constituído de 14 ações, das quais 05 são ações finalísticas/estratégicas (**210K, 13DM, 210L, 20TX e 10DO**) e estão inseridas em dois programas temáticos 2021, 2029 e no programa 2121 Gestão e Manutenção do MDIC. As outras 09 ações são administrativas e/ou ações de rotina (**0181, 0Z00, 20TP, 2000, 2004, 2010, 2011, 2012, 09HB**) e estão inseridas nos programas **0089, 0901, 0999 e 2121**. Das ações

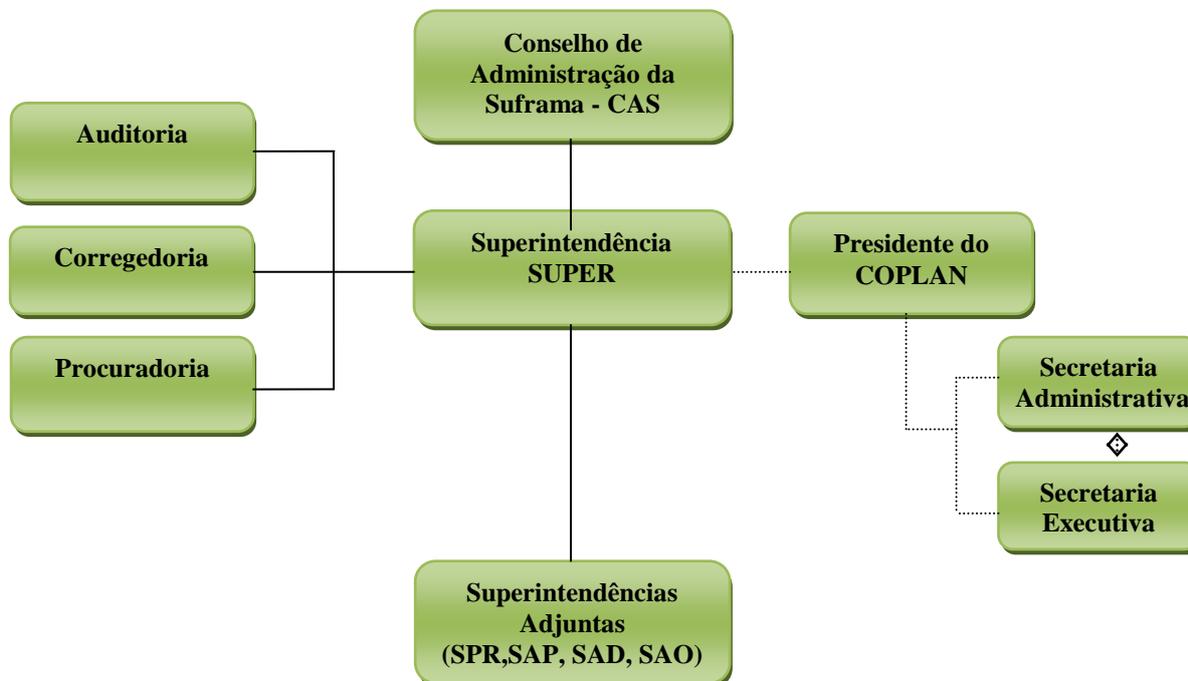
finalísticas/estratégicas somente uma ação (**210L**) obteve realização integral de sua meta física; duas ações (**13DM, 20TX**) obtiveram realização física parcial e duas ações não iniciaram. As nove ações relacionadas às despesas de pessoal (ativo, inativo e de assistências) obtiveram realização integral de suas metas físicas.

Apesar da baixa execução orçamentária merece destaque os seguintes resultados obtidos pela instituição: a) a aprovação pelo Conselho de Administração da Suframa-CAS de 220 projetos industriais, sendo: 72 projetos de implantação e 148 projetos de Ampliação/Atualização/Diversificação, com expectativa, em nível de 3º ano de produção, de investimento total de US\$ 3,5 bilhões, exportações de US\$ 1,06 bilhão e 11.165 novos postos de trabalho; b) 494 empresas em operação com acompanhamento de 2.195 projetos incentivados ; c) Realização do estudo de dados e informações de forma agregada das Áreas de Livre Comércio que objetiva realizar um diagnóstico investigativo sobre essas áreas, a fim de identificar casos fictos de contribuição do regime jurídico-tributário das ALC`S para o desenvolvimento intramunicipal, intermunicipal, estadual e transfronteiriço, bem como apresentar proposituras coletadas para otimizar o potencial econômico dos municípios a elas atreladas; d) a realização da VII Feira Internacional da Amazônia (VII FIAM) na qual destaca-se a participação de 50 mil pessoas, a realização de oito seminários com a 1.200 participantes, 300 expositores, com destaque para as empresas do Polo Industrial de Manaus-PIM que apresentaram os mais recentes produtos lançados no mercado, representando a força da indústria amazonense; VII Rodada de negócios envolvendo as micro e pequenas empresas ofertantes do Amazonas, Acre e Roraima com geração de US\$ 17,6 milhões em negócios envolvendo empresas de cinco estados, do DF e de oito países; reuniões com diversos potenciais parceiros (regionais) para prospecção de negócios baseadas nas potencialidades regionais; IV Rodada de negócios de Turismo, com a participação de 24 (06 nacionais e 18 internacionais) empresas interessadas em vender os destinos da Amazônia ao mercado mundial; e) implantação de 23 novas empresas (industriais e de serviços) no Polo Industrial de Manaus, em especial empresas que utilizem produtos regionais como insumos de produção; e f) Continuação das obras de revitalização e expansão da infraestrutura do Estado do Amazonas cujos serviços previstos são a recuperação da base das vias, construção de pavimento flexível e rígido, construção de rede de drenagem rasa e profunda, construção de calçadas, gramagem e pintura de sinalização. As obras de expansão, contemplam a construção de 3 novas vias no Distrito Industrial II.

Merece destaque o registro de fatores limitantes e/ou dificultadores enfrentados pela administração na implementação de seu Plano de ação durante o exercício. Neste sentido, a redução repentina e acentuada da mão de obra terceirizada, tanto em nível de assessoramento quanto na área de informática, causou descontinuidade e atrasos na execução das atividades meio e fim da instituição. Outro dificultador foi o contingenciamento de recursos da Suframa, com limites autorizados e normalmente suficientes, exclusivamente, ao atendimento das demandas da máquina administrativa da Autarquia, que impacta, sobremaneira, as suas ações e iniciativas de apoio ao desenvolvimento regional e de fortalecimento da infraestrutura das áreas do Distrito Industrial e Agropecuário da Autarquia. Somam-se a esses prejuízos a perda da memória técnica principalmente em relação aos sistemas informatizados que ainda estão sob a governança e o domínio cognitivo de colaboradores terceirizados.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.

3.1. Estrutura Orgânica de Controle.



A estrutura de governança para garantir o cumprimento da missão institucional é exercida pelas seguintes instâncias:

Conselho de Administração – CAS, cuja competência está estabelecida no Decreto nº. 7.139, de 29 de março de 2010, órgão deliberativo e consultivo, tem como finalidade precípua orientar a Autarquia na definição, programação e realização de suas atividades, na forma da legislação pertinente. No exercício de suas atividades, o Conselho obedece às diretrizes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e visa, especialmente, compatibilizar as metas de trabalho da SUFRAMA com os objetivos do Plano Plurianual do Governo Federal, considerando os programas dos órgãos e entidades responsáveis pelo desenvolvimento regional. Sua composição se faz em conformidade com Lei Complementar nº 134, de 14 de janeiro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.138, de 29 de março de 2010 tem como competência:

I - aprovar: (a) as diretrizes gerais para a elaboração dos planos anuais e plurianuais de trabalho; (b) o seu regimento interno; (c) os projetos de empresas que objetivem usufruir dos benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288 de 1967, e no artigo 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, bem como estabelecer normas, exigências, limitações e condições para a aprovação dos referidos projetos; (d) as normas e os critérios para a execução de planos, programas, projetos, obras e serviços a cargo da entidade, em especial: em primeiro, os convênios, acordos e contratos e em segundo, as operações de crédito e financiamento, inclusive para custeio de estudos, serviços e obras;

II - deliberar sobre a formação de equipes técnicas para análise de matéria de conteúdo específico; e

III - apreciar e deliberar sobre: a) o planejamento e o orçamento anuais da entidade; b) os relatórios parciais e anuais das atividades desenvolvidas; c) a nomeação e exoneração do titular Auditoria Interna, nos termos do art. 15 do Decreto no 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Superintendência - unidade de representação política e social da Zona Franca de Manaus, na promoção e no desenvolvimento sócio - econômico na área de atuação da Suframa.

Superintendências Adjuntas – unidades executivas que auxiliam o superintendente nas atividades de coordenação, orientação, acompanhamento e controle de programas e ações para o alcance dos objetivos estratégicos. Exercem também a função de planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades pertinentes às áreas de administração, projetos, planejamento regional e operacional, dentre outras atribuições que lhe forem delegadas.

Auditoria Interna - unidade vinculada ao Conselho de Administração da SUFRAMA, de acordo com o artigo 16, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MDIC nº 123, de 03/06/2008, alterado pela Portaria MDIC nº 284, de 06/12/2011. O Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, com alterações posteriores, e a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01, de 06 de abril de 2001, preceituam que a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A Auditoria Interna tem como finalidade básica: fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao controle externo; contribuir para o cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e orçamento da União no âmbito institucional; comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão; apoio ao Sistema de Controle Interno mediante fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento das solicitações específicas. Cabe ainda, a execução de outras atividades de sua competência, considerando a legislação e orientação técnica emanada dos órgãos de controle interno e externo.

A Auditoria Interna – AUDIT atua em conformidade com as ações de auditorias planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Colaborando, ainda, com o assessoramento e orientação, por intermédio de Pareceres, Notas Técnicas e Despachos, à Alta Administração, e o acompanhamento, por intermédio de follow-up, do atendimento ou não das recomendações da AUDIT, CGU e TCU.

Corregedoria – unidade especializada que trata de matéria disciplinar no âmbito da Instituição, cuja função relaciona-se à prevenção e à apuração de irregularidades praticadas por seus agentes públicos tendo como base legal o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; O Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010; Portaria MDIC/SPOA/SE nº 123, de 03 de junho de 2008.

Procuradoria - unidade executora da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, tem por finalidade exercer a representação judicial e extrajudicial da Suframa, e atuar nos processos em que a autarquia for autora, ré, oponente ou assistente; prestar assessoria e consultoria jurídica ao Superintendente e às demais unidades da SUFRAMA; assistir ao superintendente no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados; fixar, para as unidades da SUFRAMA, a interpretação do ordenamento jurídico, quando não houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; apurar a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades da SUFRAMA, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial; examinar, emitir parecer e cancelar, no âmbito da Superintendência; auxiliar na elaboração e edição de atos normativos e interpretativos, em articulação com as unidades administrativas; auxiliar e orientar as unidades nas informações e cumprimentos de procedimentos e decisões judiciais ou administrativas.

Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa - COPLAN- Instituído pela Portaria Nº 403, de 22 de novembro 1995 e atualizado pela Portaria Nº 095/2005 GAB.SUP, de 08 de ABRIL de 2005, o comitê constitui-se no fórum deliberativo das matérias referentes a função planejamento da Autarquia. É formado pelo Superintendente, que exerce a função de presidente do COPLAN, os Superintendentes Adjuntos e os titulares das Unidades Administrativas. Tem como Secretário Executivo o Coordenador Geral de Planejamento e Programação Orçamentária e como Secretário Administrativo o titular da Coordenação Geral do Conselho de Administração da SUFRAMA.

O comitê tem por objetivo assessorar a Superintendência na formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e projetos que integram o seu Sistema de Planejamento cuja operacionalização se dá a partir da sua competência, quais sejam: a) definir o calendário de planejamento e as responsabilidades funcionais para sua execução; b) sugerir estratégias e prioridades, procedendo a revisão e redefinição da missão permanente e dos objetivos estratégicos, compatibilizando-os com os programas e diretrizes dos governos Federal e Estaduais; c) avaliar as propostas de planos anuais e plurianuais, antes do seu encaminhamento ao Conselho de Administração - CAS, sugerindo as alterações e ajustes julgados convenientes; d) analisar os planos, programas, projetos, políticas e diretrizes que forem elaboradas pelas diversas Unidades de Planejamento, com a assistência da Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional por meio da Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária.

Comissão de Ética – Implementada por força do Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e Decreto Nº 6029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o sistema de gestão da Ética pela Portaria Nº 045, de 10 de fevereiro de 2012 que trata da adequação, composição e vigência de mandatos de seus membros ao que determina o parágrafo 1º, do Art. 11, da Resolução CEP Nº 10 de 25 de setembro de 2008. É integrada por três membros titulares e três suplentes com mandatos não coincidentes de três anos. Embora sem fazer parte da estrutura organizacional a Comissão de Ética atua como instância consultiva dos dirigentes e servidores da Autarquia.

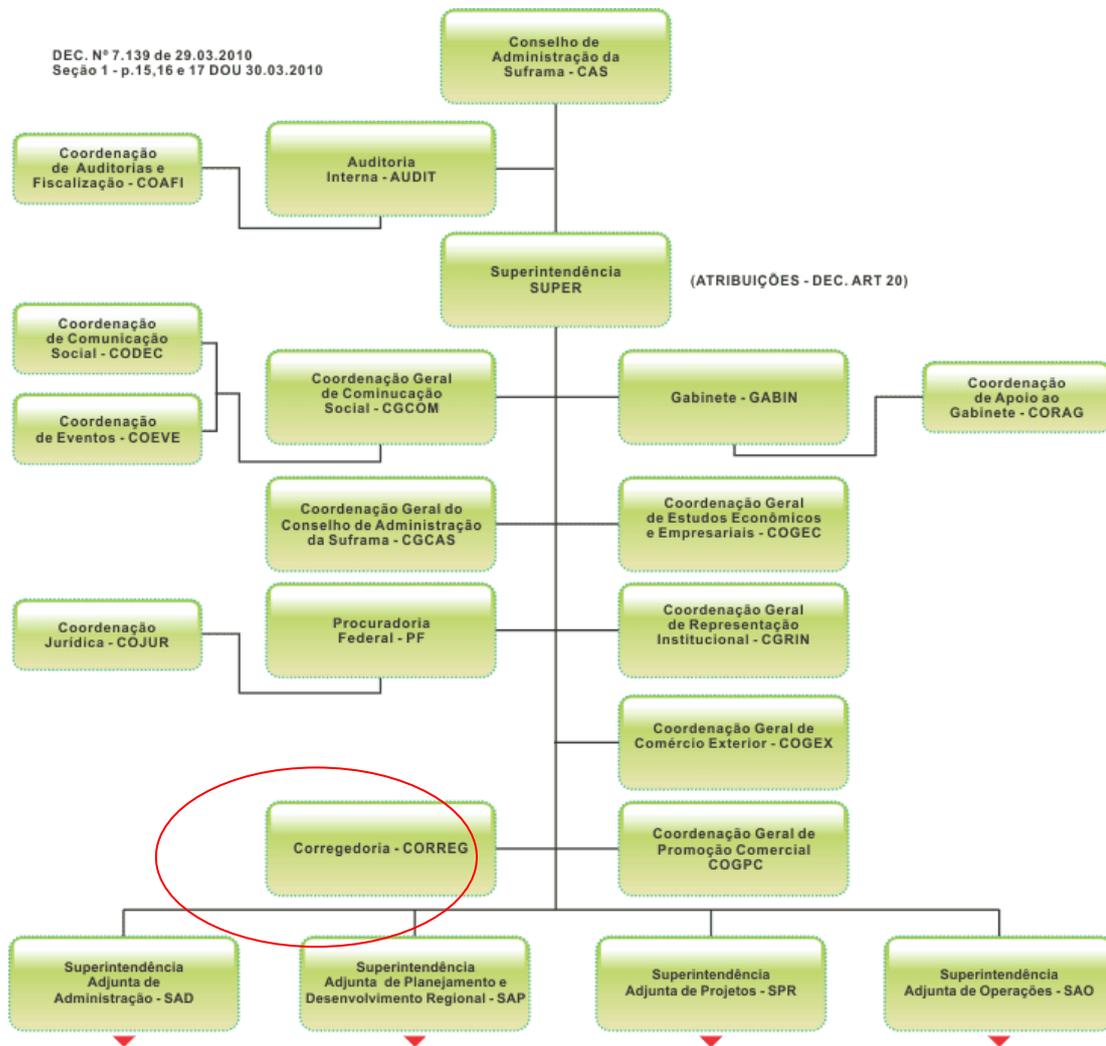
3.2 Avaliação do Funcionamento dos controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada,				X	

armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.4. Sistema de Correição



A Corregedoria, no organograma da Suframa, encontra-se inserida no item 3, do art. 2º, do Anexo I, da Portaria MDIC nº 123, de 03 de junho de 2008, publicada no DOU de 06 de junho de 2008, com atribuições enumeradas em seu art. 18.

Para definição das competências do Corregedor, publicou-se a Portaria SUFRAMA nº 538, de 29/12/2010, veiculada mediante Boletim de Serviço nº 01, de 07/01/2011, na qual se destacam os artigos 1º e 2º, a seguir, transcritos:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Corregedor da SUFRAMA para instaurar os seguintes procedimentos:

- I - investigação preliminar;*
- II - sindicância investigativa ou preparatória;*
- III - sindicância acusatória ou punitiva; processo administrativo disciplinar; e*
- IV - sindicância patrimonial.*

Parágrafo primeiro – Essa delegação não se estende aos casos em que haja suposto envolvimento das seguintes autoridades:

I - Superintendente;

II - Superintendentes Adjuntos;

III - Coordenadores-Gerais;

Art. 2º - As sindicâncias e os processos administrativos disciplinares cujas instaurações decorram de ato da Corregedoria da SUFRAMA serão julgados:

I - Pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nas hipóteses de aplicação das penas de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e de suspensão superior a 30 dias;

II - pelo Superintendente, nas hipóteses de aplicação das penas de suspensão de até 30 dias;

III - pelo Corregedor, na hipótese de aplicação da pena de advertência e arquivamento;

IV - pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão.

No exercício de 2013 a Corregedoria desenvolveu os seus trabalhos dentro de duas frentes principais: A primeira relacionada à sua estruturação física do ambiente de trabalho e de recursos humanos; a segunda, quanto à capacitação dos servidores.

Sendo assim, com relação à formação da equipe da CORREG ficou comprometida devido ao diminuto número de servidores da Autarquia e a necessidade de se identificar um perfil que atendesse aos trabalhos correcionais. Todavia, a meta relacionada ao espaço físico foi atingida, fato que permitiu manter instalações adequadas aos trabalhos a serem desenvolvidos.

No caso da capacitação, foram ministrados 02 Cursos relacionados ao tema PAD, com participação de 11 (onze) servidores.

Destaca-se que em 2013, o número de participantes no Curso PAD foi maior que em 2012, conforme quadro I, a seguir:

Quadro I – Percentual de Servidores Capacitados

Ano referencia	Total de servidores ativos permanentes	Nº de servidores que participaram do Curso PAD	Percentual de servidores capacitados
2012	362	6	1,65%
2013	362	11	3,03%

Fonte: Controle Corregedoria

Importa observar que no quadro acima, os anos de 2012 e 2013 apresentam o total de servidores que participaram do Curso PAD, incluindo aqueles que já haviam participado em 2011. Assim, para se chegar ao efetivo acréscimo de servidores capacitados e o seu percentual atingido, foi necessário subtrair o nº de servidores anteriormente capacitados, conforme demonstrado no Quadro II, abaixo:

Quadro II – Servidores Capacitados

Ano referencia	Total de servidores ativos permanentes	Nº de servidores que participaram do Curso PAD pela 1ª vez	Percentual de servidores capacitados
2011	362	21	5,80%
2012	362	5	1,38%
2013	362	5	1,38%
TOTAL	362	31	8,56%

Fonte: Controle Corregedoria

Conclui-se que 31 (trinta e um) servidores foram capacitados no período de 2011 a 2013, correspondendo ao percentual de 8,56%.

Cabe observar que em 2012 houve somente um Curso PAD, o qual foi realizado nas dependências da SUFRAMA e ministrado pela CGU, e em 2013, além do Curso Ministrado pela CGU, ocorreu no segundo semestre, outro Curso ministrado pelo Prof. Léo da Silva, contribuindo para um maior nº de participantes. Porém, o objetivo é que 100% dos servidores sejam capacitados.

Em relação ao quantitativo de Processos Administrativos Disciplinares trabalhados, tem-se o seguinte quadro:

Quadro III - Processos Administrativos Disciplinares

PADs instaurados em 2013	3
PADs instaurados em anos anteriores e reiniciados em 2013	0
TOTAL DE PADS TRABALHADOS EM 2013	3 (A)
Sindicâncias Punitivas instauradas em 2013	1
TOTAL DE SIND. PUNITIVAS EM 2013	1 (B)
Sindicâncias Investigativas instauradas em 2013	1
Sindicâncias Investigativas instauradas em anos anteriores e reiniciadas em 2013	0
TOTAL DE SIND. INVESTIGATIVAS EM 2013	1 (C)
TOTAL DE PROCESSOS DISCIPLINARES TRABALHADOS EM 2013	5 (A+B+C)
Sindicâncias Investigativas julgadas em 2013: pelo arquivamento	1
Sindicância Punitiva julgadas em 2013 pelo arquivamento	1
Sindicância Investigativas finalizada, que gerou PAD	0

Fonte: CORREG.

3.5. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.

Unidade Correcional da SUFRAMA atua conforme as orientações contidas nos art. 4º e 5º da Portaria nº 1043/2007 da CGU, ou seja, registra os Processos Disciplinares no Sistema CGU-PAD .

Ademais, foram registrados no CGU-PAD os Processos de 2006 até o presente ano.

A formação de uma equipe qualificada para a executar trabalhos disciplinares ficou comprometida, no exercício de 2013, pela falta de recursos humanos disponíveis na Instituição. Entretanto, espera-se que com o ingresso de novos servidores, por concurso público, essa dificuldade seja superada.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

Indicadores de Gestão Institucional.

a) Taxa de Aprovação de Projetos Industriais

Utilidade: possibilita medir a variação percentual de projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS no exercício em análise.

Mensurabilidade: o indicador é mensurado a partir do quantitativo de projetos industriais analisados e aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS no exercício em análise em relação ao número de projetos analisados e aprovados no ano anterior.

Fórmula de Cálculo:

$[(\text{Qde. de projetos aprovados pelo CAS em 2013} : \text{Qde. de projetos aprovados pelo CAS em 2012}) - 1] \times 100.$

$$[(220/269) - 1] \times 100 = -18,21\%$$

Resultado do Indicador no Exercício: o indicador mostra que houve um decréscimo de projetos aprovados pelo CAS, em relação ao exercício anterior, da ordem de -18,21%. O indicador mostra um decréscimo de projetos aprovados pelo CAS, em relação ao exercício anterior, da ordem 18,21%. Isto se deve provavelmente em razão do número reduzido de reuniões ocorridas no exercício de 2013 em relação a 2012. Outro fator que se pode atribuir também é a conjuntura econômica mundial e do país, o que leva os investidores a agirem com maior cautela na aplicação dos seus investimentos, ou ainda, a procura por outros segmentos que a do setor produtivo.

b) Taxa de Acompanhamento de Projetos Industriais

Utilidade: possibilita aferir a eficácia do acompanhamento de projetos industriais das empresas detentoras de incentivos com projeto aprovado pelo CAS.

Mensurabilidade: o indicador é mensurado a partir do levantamento da quantidade de Relatórios de Acompanhamento de Projetos - RAPs emitidos (a resolução nº 202/06 determina que seja emitido um RAP para cada empresa a cada 3 anos), em relação ao total de empresas em operação com informações ou laudos emitidos há pelo menos 1 ano, dividido por 3.

Fórmula de cálculo:

Nº de Relatório de Auditoria de Projeto – RAP emitidos em 2013 : Nº de empresas em operação com mais de um ano de produção 2013 X 100.

$$[(41/(493/3))] \times 100 = 25\%$$

Resultado do Indicador no Exercício: o indicador mostra que houve um decréscimo de 25% na emissão de RAPs em relação ao exercício anterior. Este decréscimo é decorrente da redução de mão-de-obra terceirizada na instituição.

c) Taxa de Análise e Aprovação de Projetos Agropecuários

Utilidade: possibilita avaliar a eficácia do processo de análise e aprovação das propostas de investimentos analisados submetidos à Suframa para fruição dos incentivos fiscais em relação ao total de projetos previstos como meta para o exercício.

Mensurabilidade: projetos apresentados à Suframa (implantação, atualização e regularização), analisados conforme as exigências e normas técnicas para a ocupação do Distrito Agropecuário encaminhados para aprovação do CAS, em relação à meta estabelecida par o exercício.

Fórmula de Cálculo:

$$[(\text{Total de projetos aprovados pelo CAS em 2013: Meta prevista para 2013})] \times 100$$

$$[(11 / 55)] \times 100 = 20\%.$$

Resultado do Indicador no Exercício: o indicador mostra que houve um alcance de 20%, abaixo da meta prevista para o exercício. A meta consistia na aprovação de 55 projetos em 2013, todavia, foram aprovados somente 11 projetos pelo CAS. O resultado parcial obtido decorre da necessidade de ampliação da infraestrutura e sistema viário do DA para atendimento das demandas por novos empreendimentos.

d) Taxa de Acompanhamento de Empreendimentos Agropecuários

Utilidade: possibilita medir a eficiência do processo de acompanhamento de projetos do Distrito Agropecuário.

Mensurabilidade: relação entre os empreendimentos vistoriados no exercício e a meta estabelecida para o exercício;

Fórmula de Cálculo:

$$[(\text{Quantidade de projetos vistoriados em 2012: N}^\circ \text{ de vistorias prevista em 2012})] \times 100$$

$$[(170/ 150) -1] \times 100 = 13,33\%$$

Resultado do Indicador no Exercício: o indicador mostra que houve um crescimento de 13,33% na taxa de acompanhamento de empreendimentos agropecuários. Embora esse resultado tenha superado a meta prevista para 2013, o número de empreendimentos existentes e que necessitam de acompanhamento é de 692 propriedades/projetos, sendo 264 na AEDI e 446 no DAS. Os dificultadores que impossibilitaram realizar vistorias em todos os empreendimentos, foram as fortes chuvas, típicas da região; insuficiência de recursos financeiros e materiais; falta de veículos, adequadamente equipados, para trânsito em vias de baixas condições de trafegabilidade; falta de GPS; filmadoras; dentre outros equipamentos; e reduzido número de técnicos limitaram o acompanhamento e fiscalização dos projetos implantados.

e) Indicador de Execução das Transferências Voluntárias

Utilidade: possibilita avaliar a efetiva execução física dos convênios com status de “A Aprovar” (encerrado) versus a quantidade de convênios com status de “A Comprovar” (em execução) ao final do ano anterior, no SIAFI.

Mensurabilidade: efetivo cumprimento da finalidade das transferências voluntárias.

Fórmula de Cálculo:

[Quantidade de Convênios a Aprovar: Quantidade de Convênios a Comprovar (final do ano anterior)] X 100.

$$[(99/ 119)] \times 100 = 83,19\%$$

Resultado do Indicador no Exercício: o indicador mostra que houve um alcance parcial (83,19%) da meta prevista para o exercício. Observe-se que, dos 119 convênios que encontravam-se com status A comprovar, 99 passaram para o status A Aprovar.

f) Taxa de Eficiência da Função de Visitas Técnicas às Empresas Incentivadas Produtoras de Bens de Informática

Utilidade: o indicador possibilita medir a eficiência da Suframa na análise e emissão de Pareceres Técnicos relativos aos Programas Anuais de Investimento submetidos pelas empresas sujeitas ao cumprimento da Resolução N° 8387/1991.

Mensurabilidade: O indicador é mensurado a partir da quantidade de visitas realizadas no período de 2013 em relação a quantidade de empresas incentivadas, que apresentaram RD ano calendário 2007.

Fórmula de Cálculo:

[(Quantidade de visitas técnicas realizadas em 2013: quantidade de empresas incentivadas produtoras de bens de informática) X 100

$$[(5/ 58)] \times 100 = 8,62\%$$

Resultado do Indicador: o indicador mostra um alcance parcial (8,62%) da meta prevista para o exercício. A meta para 2013 consistia em visitas técnicas à 58 empresas produtoras de bens

de informática. Entretanto, foram visitadas somente 05 empresas, em razão da insuficiência de pessoal para a execução dessa atividade, uma vez que, priorizou-se a concentração de pessoal para zerar o passivo existente de 2003 a 2007.

g) Taxa de Evolução da Receita Arrecadada

Utilidade: o indicador é utilizado para medir a eficiência da função arrecadação da Receita gerada no Polo Industrial de Manaus – PIM;

Mensurabilidade: a receita oriunda de Taxas de Serviços Administrativos – TSA arrecadada em 2013 versus a receita arrecadada no ano anterior (2012).

Fórmula e Cálculo:

$$\frac{[(\text{Receita Arrecadada em 2013 (TSA)} - \text{Receita Arrecadada em 2012 (TSA)}) - 1] \times 100}{[(484.959.946,88/468.317.765,10) - 1] \times 100} = 3,55\%$$

Resultado do Indicador no Exercício: Mostra que a receita de TSA de 2013 apresentou um crescimento de 3,55% em relação à receita de 2012, sem maiores alterações.

h) Taxa de Eficiência da Função Orçamentária e Financeira

Utilidade: o indicador é utilizado para avaliar a eficiência da execução financeira em relação orçamento aprovado no exercício.

Mensurabilidade: A SUFRAMA dispõe de sistemas informatizados que disponibilizam os dados que compõem a fórmula do indicador proporcionando uma aferição rápida, respeitando os princípios da economicidade, com baixo grau de complexidade e de fácil auditoria na obtenção dos resultados a serem medidos por terceiros.

Fórmula de Cálculo:

$$[(\text{Orçamento Executado 2013} : \text{Orçamento Aprovado 2013})] \times 100$$

$$[(205.902.270,93/533.946.977,00)] \times 100 = 38,56\%$$

Resultado do Indicador no Exercício: o indicador aponta para uma realização de 38,56% do orçamento autorizado para a SUFRAMA em 2013. Ocorre que do orçamento aprovado da ordem de R\$ 533,94 milhões, 53,66% (cerca de R\$ 286,49 milhões) foram destinados à Reserva de Contingência. Logo, o valor efetivo disponibilizado para realização das despesas de custeio e de investimentos foram de aproximadamente R\$ 247 milhões. Desse valor foi realizado 83,17% (cerca de R\$ 205,80 milhões), restando 16,83% pendente de execução em função do limite financeiro autorizado.

As despesas com a máquina administrativa, respondem por cerca de 89,33% e apenas 10,67% foi aplicado em ações finalísticas. A distribuição desses recursos podem ser visualizados conforme discriminação: Administração da Unidade 46,90% (R\$ 94,51 milhões); Assistências 0,54% (R\$ 2,89 milhões); Pessoal Ativo 5,60% (R\$ 29,9 milhões); Pessoal Inativo 2,98% (R\$ 15,9 milhões); Contribuição da União 1,04% (R\$ 5,6 milhões); Ações Finalísticas 10,67% (R\$ 56,99 milhões) com destaque para o convênio com a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas-SEINFRA, que é responsável pela ação de Adequação da Infraestrutura do Distrito Industrial de

Manaus e que, em 2013 foram empenhados R\$ 45,97 milhões (8,61%) do orçamento aprovado.

O valor autorizado para a execução do orçamento, em relação à receita arrecada confirma o aumento gradativo da reserva de contingência imposta à SUFRAMA, privando-a de executar despesas de investimento e desenvolvimento regional.

i) Função Cadastro/recadastro/reativação e habilitação de Empresas

Utilidade: o indicador é utilizado para avaliar a variação da quantidade de empresas habilitadas no exercício em relação ao ano anterior e em conjunto com outros indicadores contribui para medir a evolução da dinâmica da economia da região, uma vez que há uma tendência de que quanto maior o número de empresa habilitadas e em operação na economia haja um fluxo maior nas transações comerciais.

Mensurabilidade: Considerando que em decorrência de seus sistemas estarem interligados com os demais fiscos estaduais a Suframa dispõe de base de dados atualizadas e disponível para a mensuração do objeto do indicador. Neste sentido a mensuração torna-se viável, de baixo custo, com baixo grau de complexidade na obtenção dos resultados a serem medidos, e de fácil auditoria por terceiros.

Fórmula de Cálculo:

[(Cadastro/recadastro/reativação de Empresas 2013: Cadastro/Recadastro/reativação de Empresas em 2012) – 1] X 100

$$[(19.617/17.918) - 1] \times 100 = 9,48\%$$

Resultado do Indicador no Exercício: o indicador mostra um incremento de 9,48% na atividade de cadastramento/recadastramento/reativação de empresas em relação ao exercício de 2012. Isto significa que novas empresas estão ingressando no mercado e aquelas que já possuem mantem-se atualizadas para não perder os incentivos.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas.

4.1.1 Programação das despesas.

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :		Código UO: 28233	UGO: 190028		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		46.098.599,00	-	124.710.579,00	
CRÉDITOS	Suplementares	6.026.682,00	-	589.500,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	8.464.574,00
Outras Operações		-	-	-	
Dotação final 2013 (A)		52.125.481,00	-	116.835.505,00	
Dotação final 2012(B)		49.354.576,00	-	143.747.505,00	
Variação (B/A-1)*100		5,61	-	-18,72	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		69.326.000,00	700.000,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	15.967.774,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	14.975.333,00	233.333,00	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-700.000,00	-
Outras Operações		-21.778.533,00	-233.333,00	-	-
Dotação final 2013 (A)		78.490.574,00	-	-	-
Dotação final 2012(B)		92.814.696,00	233.333,00	-	-
Variação (A/B-1)*100		-15,43	-100,00	-	-

Fonte: SIAFI.

4.1.1.1 Análise Crítica

A proposta orçamentária para exercício financeiro de 2013 foi elaborada pela SUFRAMA, consubstanciada pelo referencial monetário oferecido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, no valor de R\$ 156.446.151,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais) para atendimento das despesas discricionárias da Autarquia, além de R\$ 48.489.027,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e vinte e sete reais) para as despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores da instituição.

Tais valores, no entanto, mais uma vez se revelaram insuficientes para atender às reais necessidades de execução das atividades e projetos planejados para a Autarquia, constantes do Plano Plurianual 2012-2015 (Plano Brasil Maior). O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA foi encaminhado ao Congresso Nacional sem a dotação de valores relativos às sentenças judiciais (precatórios) que são adicionadas ao orçamento em momento posterior ao da unidade jurisdicionada, entre outras alterações nas despesas discricionárias. A Lei Orçamentária Anual – LOA foi aprovada, portanto, com essas alterações, além da inclusão de emendas parlamentares no valor de R\$ R\$ 33,5 milhões.

A execução orçamentária da LOA foi realizada com algumas relevantes alterações, dentre as quais estão: acréscimo na despesa com a folha de pagamento decorrente do crescimento vegetativo daquela espécie de despesa; remanejamento de dotação de várias ações para contemplar o atendimento ao projeto de Revitalização da Infraestrutura do Distrito Industrial, (objeto de convênio com o Governo do Estado do Amazonas).

4.1.2 Movimentação de Créditos Interno e Externo

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Concedidos	193028	193054	22.661.2029.210L.0014	840.000,00	-	-
	193028	193054	22.661.2029.210L.7012	1.000.000,00	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.1 - DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária: SUFRAMA		Código UO: 28233		UGO: 193028	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	85.870.956,48	104.640.252,50	79.002.030,05	95.455.288,90	
a) Convite	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	437.715,89	3.000,00	437.715,89	-	-
c) Concorrência	67.982.991,54	87.931.426,05	64.513.695,71	82.283.992,83	
d) Pregão	17.450.249,05	16.705.826,45	14.050.618,45	13.171.296,07	
e) Concurso	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas	12.049.095,39	9.272.245,54	10.865.684,01	7.820.071,86	
h) Dispensa	6.615.250,65	3.113.668,37	6.020.401,23	2.768.254,07	
i) Inexigibilidade	5.433.844,74	6.158.577,17	4.845.282,78	5.051.817,79	
3. Regime de Execução Especial	4.295,00	4.198,00	4.295,00	4.198,00	
j) Suprimento de Fundos	4.295,00	4.198,00	4.295,00	4.198,00	
4. Pagamento de Pessoal	54.802.048,93	50.802.092,52	54.799.648,93	50.730.089,34	
k) Pagamento em Folha	54.404.522,58	50.213.611,85	54.402.122,58	50.213.611,85	
l) Diárias	397.526,35	588.480,67	397.526,35	516.477,49	
5. Outros	53.175.875,13	30.995.654,88	5.858.317,76	2.574.752,25	
6. Totais (1+2+3+4+5)	205.902.270,93	195.714.443,44	150.529.975,75	156.584.400,35	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executada Diretamente pela Suframa

QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA SUFRAMA

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO A.4.1.3.3– DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS TOTAL

Unidade Orcamentaria: SUFRAMA		Código UO:		28233		UGO:		193028	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
1 - Despesas de Pessoal	51.398.409	47.688.311	51.398.409	47.688.311	-	-	51.398.409	47.688.311	
11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.726.255	25.905.480	28.726.255	25.905.480	-	-	28.726.255	25.905.480	
1 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor.Militar	12.269.290	11.191.485	12.269.290	11.191.485	-	-	12.269.290	11.191.485	
13 - Obrigações Patronais	5.977.488	5.707.911	5.977.488	5.707.911	-	-	5.977.488	5.707.911	
Demais elementos do grupo	4.425.377	4.883.436	4.425.377	4.883.436	-	-	4.425.377	4.883.436	
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	
3- Outras Despesas Correntes	106.939.938	128.846.260	99.315.850	110.026.551	7.621.687	18.819.709	98.733.455	108.741.202	
39 - Outros Serviços Terceiros.- Pessoa Jurídica	81.495.131	102.108.062	76.100.262	87.374.967	5.394.870	14.733.095	75.641.745	86.711.701	
37 - Locação de Mão de Obra	15.651.949	14.749.457	14.094.406	13.099.186	1.557.542	1.650.271	14.050.324	12.837.985	
33 - Passagens e Desp. Locomoção	4.144.585	4.222.948	3.596.715	3.924.193	547.870	298.755	3.516.965	3.587.145	
Demais elementos do grupo	5.648.273	7.765.793	5.524.467	5.628.205	121.405	2.137.588	5.524.421	5.604.371	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
4 – Investimentos	47.563.924	19.179.872	401.812	159.453	47.162.112	19.020.418	398.112	154.887	
51 - Obras e Instalações - Op.Int.Orc.	47.462.865	13.270.695	301.313	-	47.161.552	13.270.695	301.313	-	
52 - Equip. e material Permanente -Op.Intra-Orc.	100.499	5.840.973	100.499	159.453	-	5.681.519	96.799	154.887	
39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	560	68.204	-	-	560	68.204	-	-	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS TOTAL
(Continuação)

Demais elementos do	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

4.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Valores executados diretamente pela SUFRAMA.

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA SUFRAMA

Unidade Orçamentária:		Código UO:				UGO:			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal		2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Nome 1º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo		-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo		-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes		-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo		-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos		2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo		-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA SUFRAMA (Continuação)

5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 - DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	-	-	-	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas	-	-	-	-
h) Dispensa	-	-	-	-
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	-	436.926,00	-	436.926,00
6. Totais (1+2+3+4+5)	-	436.926,00	-	436.926,00

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO
(Valores em R\$ 1,00)

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	-	436.926,00	-	436.926,00	-	-	-	436.926,00
1º elem. Desp. - 39 OSTPJ	-	436.926,00	-	436.926,00	-	-	-	436.926,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO
(Valores em R\$ 1,00)

5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa.

A execução da despesa em 2013 obteve um acréscimo considerado normal, se comparada à de 2012, na ordem de 5%, em decorrência do balanceamento de gastos com pessoal (+7%) e investimento (+147%), contrabalanceado pela despesa de custeio (-25%).

O destaque da execução orçamentária no exercício 2013 foi o significativo aumento da despesa com investimento que teve seu registro encorpado pela execução de convênio com o Governo do Estado do Amazonas para implementação do projeto de revitalização das vias do distrito industrial de Manaus. Por sua vez, a despesa com pessoal demonstrou apenas o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Já a redução na despesa de custeio está ligada a dois fatores: a economia nos gastos com terceirizações operacionalizada por meio da Portaria MPOG nº 268, de 30 de julho de 2013. Também contribuiu para esse resultado a decisão de abster-se de realizar os serviços de manutenção das vias do Distrito Agropecuário de Manaus entre outras despesas de custeio, em prol do projeto de Revitalização da Infraestrutura do Distrito Industrial, o que por sua vez explica o aumento na despesa de investimento.

Cabe ressaltar que neste exercício não houve execução orçamentária e financeira de dotação recebida por destaque, o que vinha ocorrendo com o registro de destaques realizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT para aporte de recursos visando atender o Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.

O contingenciamento de recursos com exceção das emendas parlamentares que foram contidas pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF apesar de exercer influência negativa sobre o planejamento estratégico da instituição não prejudicou a execução das despesas programadas para o exercício uma vez que a programação financeira (limite de empenho e pagamento) foi relativamente adequada às despesas.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	37.840.130,44	20.980.922,09	7.170.366,09	9.688.842,26
2011	1.702.106,80	20.143,20	1.681.963,60	-
2010	140.065,85	4.768,09	59.146,62	76.151,14
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	1.289.915,65	1.216.933,15	20.938,43	52.044,07
2011	869.461,21	200.000,00		669.461,21
2010	1.724.991,75	1.500.000,00	8.762,59	216.229,16
2009	21.165.350,00	7.000.000,00	3.493.500,00	10.671.850,00
2008	1.140.000,00		1.140.000,00	-
2007	12.129,28			12.129,28
2005	58.712,09			58.712,09
2004	6.193,80			6.193,80

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

4.3.1 Análise Crítica

Os saldos ainda existentes em 31/12/2013, referentes a restos a pagar de exercícios anteriores, não foram pagos em decorrência do contingenciamento dos recursos pelo Governo Federal.

4.4. Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus									
CNPJ: 04.407.029/0001-43					UG/GESTÃO: 193028/19205				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	779054	04.409.637/0001-97	5.756.957,85	274.140,85	-	-	31/12/2012	30/12/2016	6
1	778781	04.280.196/0001-76	695.339,00	35.100,00	-	-	28/12/2012	18/12/2014	1
1	777913	04.280.196/0001-76	252.380,00	12.619,00	-	-	28/12/2012	21/6/2014	1
1	777912	63.606.479/0001-24	1.668.050,00	168.050,00	1.500.000,00	1.500.000,00	28/12/2012	10/5/2014	1
1	777910	04.322.004/0001-47	747.800,00	45.000,00	614.800,00	614.800,00	28/12/2012	28/3/2014	1
1	777909	04.012.548/0001-02	1.041.670,00	41.670,00	-	-	28/12/2012	21/6/2014	1
1	776488	05.533.935/0001-57	107.368.276,64	13.327.265,54	13.000.000,00	13.000.000,00	28/12/2012	29/10/2015	1
1	755439	84.522.770/0001-94	2.497.655,49	100.681,49	1.800.000,00	2.396.974,00	6/6/2011	21/12/2013	1
1	755407	05.666.943/0001-71	5.767.544,00	1.098.040,00	-	4.639.852,00	13/4/2011	30/6/2013	1
1	752934	01.613.031/0001-80	1.532.710,00	32.710,00	1.500.000,00	1.500.000,00	29/12/2010	24/9/2015	1
1	744938	05.943.030/0001-55	3.158.062,86	158.062,86	-	3.000.000,00	30/12/2010	9/12/2014	1
1	743626	04.695.284/0001-39	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	30/12/2010	6/12/2013	1
1	743344	00.699.197/0001-07	145.000,00	5.000,00	-	140.000,00	30/12/2010	7/1/2013	4
1	738004	04.632.212/0001-42	175.000,00	35.000,00	-	140.000,00	29/12/2010	16/3/2013	1
1	737987	05.943.030/0001-55	3.675.000,00	175.000,00	-	3.500.000,00	30/12/2010	8/2/2014	1
1	737983	05.943.030/0001-55	4.400.000,00	400.000,00	-	4.000.000,00	30/12/2010	27/2/2014	1
1	736676	63.762.025/0001-42	122.500,00	2.500,00	-	120.000,00	30/12/2010	1/6/2013	1

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus									
CNPJ: 04.407.029/0001-43					UG/GESTÃO: 193028/19205				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	736633	63.787.097/0001-44	200.000,00	60.000,00	-	140.000,00	30/12/2010	2/6/2013	1
1	736513	22.855.142/0001-73	153.100,00	3.100,00	-	150.000,00	30/12/2010	1/1/2014	1
1	736462	63.606.479/0001-24	7.556.000,00	756.000,00	-	6.800.000,00	30/12/2010	17/6/2014	1
1	736453	63.762.025/0001-42	142.900,00	2.900,00	-	140.000,00	30/12/2010	1/6/2013	1
1	736196	63.761.977/0001-41	143.000,00	3.000,00	-	140.000,00	30/12/2010	7/1/2013	4
1	735870	01.254.422/0001-56	580.000,00	80.000,00	-	500.000,00	30/12/2010	8/1/2013	1
1	735686	84.722.933/0001-82	220.000,00	80.000,00	-	140.000,00	30/12/2010	15/1/2013	1
1	735684	63.787.071/0001-04	180.000,00	30.000,00	-	150.000,00	1/7/2010	13/1/2013	1
1	735474	05.903.125/0001-45	135.417,00	5.417,00	-	130.000,00	30/12/2010	7/1/2013	4
1	735344	04.092.680/0001-71	184.450,00	44.450,00	-	140.000,00	30/12/2010	2/2/2013	1
1	733714	15.834.732/0001-54	228.900,00	8.900,00	-	220.000,00	30/12/2010	7/1/2013	4
1	733675	4.727.601/0001-90	550.000,00	50.000,00	-	500.000,00	30/12/2010	11/3/2013	1
1	732972	04.100.020/0001-95	550.000,00	50.000,00	-	500.000,00	30/12/2010	7/1/2013	1
1	732971	63.762.074/0001-85	325.000,00	25.000,00	-	300.000,00	1/7/2010	6/1/2013	4
1	732970	63.762.041/0001-35	102.050,00	2.050,00	-	100.000,00	2/7/2010	7/1/2013	4
1	732969	04.914.925/0001-07	204.100,00	4.100,00	-	200.000,00	30/12/2010	7/4/2013	4
1	732968	63.762.058/0001-92	330.000,00	30.000,00	-	300.000,00	2/7/2010	8/1/2013	4
1	728920	09.542.677/0001-26	15.000.001,20	1.500.001,20	-	-	31/12/2009	30/11/2015	1
1	723886	63.606.479/0001-24	7.777.777,78	777.777,78	7.000.000,00	7.000.000,00	30/12/2009	11/1/2014	1
1	723613	08.240.695/0001-90	4.853.333,33	485.333,33	-	4.368.000,00	31/12/2009	3/12/2014	1
1	723225	04.632.212/0001-42	113.402,06	3.402,06	-	110.000,00	31/12/2009	7/4/2013	1

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus									
CNPJ: 04.407.029/0001-43					UG/GESTÃO: 193028/19205				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	719019	04.104.816/0001-16	145.835,00	5.835,00	-	140.000,00	28/12/2009	5/8/2013	1
1	718630	04.012.548/0001-02	919.200,00	49.200,00	-	870.000,00	22/12/2009	8/1/2013	4
1	706803	84.306.497/0001-60	306.122,45	6.122,45	-	300.000,00	23/12/2009	7/4/2013	2
1	706801	04.076.733/0001-60	400.000,00	14.100,00	-	-	29/12/2009	9/9/2013	6
1	640342	04.914.925/0001-07	189.000,00	9.000,00	-	180.000,00	31/12/2008	8/11/2013	1

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA SUFRAMA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio		7	2	25.414.800,00	30.057.566,53	26.434.195,03
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	0	7	2	25.414.800,00	30.057.566,33	25.434.195,00

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA SUFRAMA NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
CNPJ: 04.407.029/0001-43			UG/GESTÃO: 193028		
Modalidade	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas prestadas	Quantidade	99	0	0
		Montante Repassado	151.306.104,44	0	0
	Contas não prestadas	Quantidade	5	0	7
		Montante Repassado	180.000.043,91	0	8.390.100,86
2012	Contas prestadas	Quantidade	53	0	0
		Montante Repassado	98.081.545,75	0	0
	Contas não prestadas	Quantidade	17	0	0
		Montante Repassado	33.701.822,25	0	0
2011	Contas prestadas	Quantidade	83	0	0
		Montante Repassado	87.867.367,55	0	0
	Contas não prestadas	Quantidade	141	0	0
		Montante Repassado	220.683.964,63	0	0
Anteriores a 2011	Contas não prestadas	Quantidade	163	0	0
		Montante Repassado	245.855.499,37	0	0
Totais			1.017.496.347,90	0	8.390.100,86

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
CNPJ: 04.407.029/0001-43			UG/GESTÃO: 193028		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contrato de repasse
2013	Contas prestadas			153	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	54	0
			Quantidade Reprovada	46	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	114.566.076,57	0
	Com prazo de análise não vencido	Contas não analisadas	Quantidade	0,00	0
			Quantidade Reprovada	0,00	0
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0,00	0
			Quantidade Reprovada	0,00	0
			Quantidade de TCE	0,00	0
	Contas não analisadas	Quantidade	53	0	

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
CNPJ: 04.407.029/0001-43		UG/GESTÃO: 193028			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contrato de repasse
2012	Contas prestadas			150	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	55	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	42	0
			Montante Repassado (R\$)	120.248.939,46	0
	Com prazo de análise vencido	Contas não analisadas	Quantidade	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade de TCE	0	0
			Quantidade	53	0
			Montante Repassado (R\$)	98.081.545,75	0
Contas não analisadas					

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
CNPJ: 04.407.029/0001-43			UG/GESTÃO: 193028		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contrato de repasse
2011	Contas prestadas			165	187
	Com prazo de análise ainda não vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	46	187
			Quantidade Reprovada	23	-
			Quantidade de TCE	29.823.327,25	-
			Montante Repassado (R\$)	36	-
	Contas não analisadas	Quantidade	-	-	
		Quantidade Reprovada	16	-	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	44	-
			Quantidade Reprovada	81.061.495,05	-
		Contas não analisadas	Quantidade de TCE	0	0
			Quantidade	0	0
	Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO analisadas	Montante Repassado (R\$)	0	0
Quantidade			115	0	
			97.020.475,85	0	

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

4.4.5. Análise Crítica

Os principais acontecimentos que impactaram as ações operacionais da Suframa no exercício de 2013 foram: a redução do corpo técnico, a falta de recursos para apoio aos projetos de desenvolvimento, nenhum avanço na implantação do sistema informatizado, além do intenso desafio em atender as solicitações dos órgãos de controle externo.

No que se refere à Avaliação Socioeconômica dos resultados alcançados pelos projetos de interiorização do desenvolvimento verificou-se limitação de recursos humanos e a não liberação de recursos financeiros para avaliações *in loco*. Em decorrência da falta de recursos humanos a Avaliação Socioeconômica, mais uma vez, não foi executada de acordo com a programação de avaliações prevista para o ano, vindo com isso, comprometer a análise e avaliação dos efeitos gerados pelos projetos executados na região.

No âmbito do acompanhamento e fiscalização dos convênios as ações se concentraram no esforço e na continuidade do atendimento ao compromisso assumido com a CGU, no sentido de aumentar o volume de aprovação das prestações de contas. Entretanto, em que pese os esforços envidados para atendimento dessa atividade não foi possível retomar o processo de elaboração e implantação do sistema informatizado, item fundamental no processo de gerenciamento.

A Suframa encerra o exercício de 2013 com 54 (cinquenta e quatro) Prestações de Contas aprovadas e 133 (cento e trinta e três) convênios com os status de A Comprovar e A Aprovar para acompanhamento em 2014.

STATUS DO CONVÊNIO	QUANTIDADE EM 2012	QUANTIDADE EM 2013
A Comprovar	105	34
A Aprovar	53	99
TOTAL DE CONVÊNIOS	158	133
Aprovados	55	54
TOTAL GERAL DE CONVÊNIOS	213	188

Fonte: CGDER

A Comprovar – são convênios em execução e aguardando prestação de contas.

A Aprovar – são convênios com prestações de contas em análise.

Aprovados - são convênios cujas prestações de contas foram aprovadas no exercício.

No exercício foram aprovadas 54 prestações de contas que estão relacionadas na Planilha dos Convênios Aprovados (Anexo I). Conforme relato anterior, as particularidades envolvendo o cumprimento do decreto nº 7.592/2011, as demandas decorrentes do compromisso com a Controladoria Geral da União – CGU, a rotatividade da equipe, o descumprimento de prazos no envio de documentos pelos convenientes foram as circunstâncias que cooperaram para um desempenho não satisfatório dessa atividade.

4.5 Suprimento de Fundos

QUADRO 4.5.1 - SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	
2013			18	4.295,00	4.295,00
2012			22	4.198,00	4.198,00
2011			19	3.424,22	3.424,22

Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA.

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	193028	Limite de Utilização da SUFRAMA			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
CLEONICE DA SILVA ARAÚJO	11436255287	4.500,00	-	4.295,00	4.295,00
Total Utilizado pela UG					
Código da UG 2:		Limite de Utilização da SUFRAMA			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA.

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTA TIPO “B” E CPGF

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	18	4.295,00	22	4.198,00	19	3.424,22

Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA.

4.5.5 Análise Crítica

O Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF é um meio de pagamento que proporciona à Administração Pública mais agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos. O CPGF é emitido pelo Banco do Brasil em nome da Unidade Gestora com a indicação do Portador. Trata-se de adiantamento concedido ao servidor indicado pela UG, a critério e sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas, com prazo certo para aplicação e comprovação dos gastos.

O suprimento de fundos é uma autorização de execução orçamentária específica e natureza de despesa própria com a finalidade de efetuar despesas de pequeno vulto que, pela sua excepcionalidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, isto é, não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador na forma da Lei nº 4.320/64 precedido de licitação ou dispensa em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

As providências pertinentes à liberação do suprimento de fundos são tratadas no processo “liberar Suprimento de Fundos”, a cargo da CGOF. A concessão de suprimento de fundos, apesar de seu caráter de excepcionalidade, observa os três estágios da despesa: empenho, liquidado e pagamento, e no âmbito desta Autarquia se destina ao atendimento das demandas de pequeno vulto advindas das unidades administrativas e descentralizadas.

4.6 Renúncias sob a Gestão da Suframa

4.6.2 Renúncias Tributárias

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela Suframa – Identificação

QUADRO A.4.6.2.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA SUFRAMA - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELO SUFRAMA

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º.)	Objetivos socioeconômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
TAXA [1] Zona Franca de Manaus	Portaria nº 17 de 19/01/2001	Redução	DESONERAR O SEGMENTO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS.	I – CONSUMO NA ZFM e ALC'S II – COMPOR/RENOVAR ATIVO FIXO COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	CONFORME ADCT 40/CF – C/C DL. 288/67	não aplicado
TAXA [1] Zona Franca de Manaus	Portaria nº 242 de 22/11/2001	Redução	MITIGAR OS DESEQUILÍBRIOS DA COMERCIAIS DA IMPORTAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA .	I – CUMPRIMENTO DE PPB COM AGREGAÇÃO DE VALOR .	CONFORME D.L 288/67	não aplicado

Fonte: COGEC/SUFRAMA.

QUADRO A.4.6.2.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA SUFRAMA - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA SUFRAMA

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º.)	Objetivos socioeconômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
TAXA [1] Zona Franca de Manaus	Portaria nº 166 de 14/11/2003	Redução	ESTIMULAR SEGMENTO ENERGÉTICO REGIONAL.	O I – INCENTIVAR A RENOVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO SEGMENTO DE ENERGIA.	CONFORME D.L 288/67	não aplicado
	Portaria nº 167 de 13/06/2005	Redução	ESTIMULAR PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS REGIONAIS.	AUMENTAR O CONTROLE DE CADASTRO DE EMPRESAS DE MICRO E PEQUENO PORTE NA REGIÃO.	CONFORME LEI DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – Lei 9.841/99	não aplicado
	Portaria nº 362 de 09/08/2006	Redução	ESTIMULAR A FABRICAÇÃO DO PRODUTO 0809 (APARELHO CELULAR) NA ZFM.	MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR.	CONFORME D.L 288/67	não aplicado
	Portaria nº 529 de 28/11/2006	Redução	MINIMIZAR OS CUSTOS INCIDENTES SOBRE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA).	ENQUADRAR-SE NO ANEXO II COMO DE CESTA BÁSICA.	CONFORME D.L 288/67	não aplicado

Fonte: COGEC/SUFRAMA.

**QUADRO A.4.6.2.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS
ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELO SUFRAMA**

Tributo Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º.)	Objetivos socioeconômicos	Contrapartida exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
TAXA [1] Zona Franca de Manaus	Portaria nº 52 de 01/02/2009	Redução	EQUIPARAR OS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS DO PLANO NACIONAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE – PNLT, DO REPORTO (LEI Nº 11.033 DE 21/12/04) À INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA PARA O POLO INDUSTRIAL DE MANAUS.	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ATRAVÉS DA REDUÇÃO DE CUSTOS DA CADEIA LOGÍSTICA.	CONFORME D.L 288/67	não aplicado
	Portaria nº 88 de 12/03/2009 – Dispõem sobre redução de TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA para o seguimento de distribuidores de veículos automotores caminhões. (Prazo 12/03 a 30/03);		MITIGAR OS IMPACTOS DA CRISE FINANCEIRA DE 2009, ACOMPANHANDO O LEQUE DE DESONERAÇÕES DA CADEIA DO SEGMENTO DO DECRETO Nº 6.696/2008, QUE ALTEROU A TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – TIPI (CAMINHÕES - BENS DE CAPITAL).	I- ENQUADRAR-SE NO DECRETO N º 6.696 DE 17/12/2008.	ATÉ 31/12/2009	
	Portaria nº 155, de 20/04/2009 – prorroga a Portaria nº 88, de 12/03/09 (Prazo 01/04 a 30/06);					
	Portaria nº 268, de 03/07/2009 – prorroga a Portaria nº 155, de 20/04/2009 (Prazo 01/07 a 31/12)					

Fonte: COGEC/SUFRAMA.

QUADRO A.4.6.2.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA SUFRAMA - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS

TRIBUTOS CONTRIBUIÇÃO GASTO TRIBUTÁRIO	LEGISLAÇÃO	NATUREZA DA RENÚNCIA (LRF, ART. 14, § 1º.)	OBJETIVOS SOCIOECONÔMICOS	CONTRAPARTIDA EXIGIDA	PRAZO DE VIGÊNCIA	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
TAXA/Zona Franca de Manaus	Portaria nº 102, de 19/03/2009 – Dispõe sobre a redução de TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA para seguimentos das industriais produtoras de motocicletas, motonetas, bicicletas, triciclos e quadriculos e respectivos (Prazo 90 dias);	Redução	NO INÍCIO DO ANO DE 2009, FORAM ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL ALGUMAS POLÍTICAS FISCAIS DE DESONERAÇÃO, COM O OBJETIVO SOCIOECONÔMICO DE MITIGAR OS IMPACTOS DA CRISE FINANCEIRA. TAIS MEDIDAS FICARAM CONHECIDAS COMO MEDIDAS ANTICRISE, QUE TINHAM COMO FOCO A MANUTENÇÃO DOS EMPREGOS DIRETOS, BEM COMO DE EVITAR GRANDES IMPACTOS QUE IMPLICASSEM PREJUÍZO SOCIAL E ECONÔMICO, ALÉM DO JÁ IMPACTANTE CENÁRIO DE CRISE MUNDIAL	I – ENQUADRAR-SE COMO EMPRESA DO SEGMENTO DE DUAS RODAS;	ATÉ 31/12/2010	não aplicado
	Portaria nº 258, de 30/06/2009 – prorroga Portaria nº 102, de 19/03/09 (Prazo 23/06 a 31/12).			II - MANUTENÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS.		

Fonte: COGEC/SUFRAMA

QUADRO A.4.6.2.1 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA SUFRAMA

TRIBUTOS CONTRIBUIÇÃO O GASTO TRIBUTÁRIO	LEGISLAÇÃO	NATUREZA DA RENÚNCIA (LRF, ART. 14, § 1º.)	OBJETIVOS SOCIOECONÔMICOS	CONTRAPARTIDA EXIGIDA	PRAZO DE VIGÊNCIA	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
	Resolução nº 299, de 16 de dezembro de 2010			AS EMPRESA NÃO POSSUEM DIREITO AOS BENEFÍCIOS DE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS E ADICIONAIS NÃO-RESTITUÍVEIS INCIDENTES SOBRE O LUCRO DA EXPLORAÇÃO, APROVADO PELA PORTARIA Nº 2.091-A, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, QUE DÁ REDUÇÃO FIXA DE 75% DO IMPOSTO, RAZÃO SOCIOECONÔMICA PARA OS REINVESTIMENTOS NO SEGMENTO GARANTINDO A SOBREVIVÊNCIA DE EMPREGOS 63 EMPREGOS DIRETOS E 252 INDIRETOS POR/ANO NA PRODUÇÃO DE NCM 8703.33.10 E 8704.21.90.	ATÉ 15/12/2011	não aplicado
TAXA [1]Zona Franca de Manaus	Portaria 375 de 30 de agosto de 2012	Redução	DAR CONDIÇÕES AO SEGMENTO NO QUE DIZ RESPEITO A ALAVANCAR A PRODUÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO VEIO CONTEMPLADO PELO DECRETO 4212, COM IMPOSTO DE RENDA.			
	Portaria 532 de 10 de dezembro de 2012 (prorrogação da Portaria 375)	Redução	MITIGAR OS IMPACTOS DE QUEDA DE PRODUÇÃO DO SEGMENTO DE DUAS RODAS EM FACE A CRISE DE 2012	1 – MANUTENÇÃO DE EMPREGOS NO SEGMENTO DE DUAS RODAS.	ATÉ 31/12/2012	não aplicado

Fonte: COGEC/SUFRAMA.

4.6.2.2 . Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO A.4.6.2.2 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Gasto Tributário:						
Valores	2013		2012		2011	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	Não estimado	Não mensurado	Não estimado	116.972.127	Não estimado	83.363.411
Contrapartida						
Medidas de Compensação						

Fonte: Secretaria da Receita Federal.

4.6.2.9 . Indicadores de Gestão da Renúncia de Receita

QUADRO A.4.6.2.9 - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Gasto Tributário:							
Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos
2013							
2012							
2011					2,0121%		

Fonte: Secretaria da Receita Federal.

4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal**DECLARAÇÃO**

Eu, **THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**, CPF nº115.834.362-00, Superintendente da Suframa, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na Lei 9.960, de 28 de janeiro de 2000, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Manaus, 30 de abril de 2014.


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
115.834.362-00
Superintendente da Suframa

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de Pessoal da Suframa.

A Gestão de Pessoas da Suframa está vinculada à Superintendência Adjunta de Administração e é responsável em planejar, coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com as políticas de recursos de administração de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e de assistência médica, odontológica e social, segundo as diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil – SIPEC.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Suframa.

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA SUFRAMA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/13

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Cargos em Comissão	102	97	20	12
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	102	97	0	0
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	97	72	6	3
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
Servidores de Outros Órgãos e Esferas	3	3	1	3
Sem Vínculo	17	17	12	6
Aposentados	5	5	1	0
Funções Gratificadas	52	47	6	7
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	52	47	6	7
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	154	144	26	19

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal Segundo a Idade.

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUFRAMA POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
Provimento de Cargo Efetivo	46	81	69	119	28
Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira	46	81	69	119	28
Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
Provimento de Cargo em Comissão	1	4	4	9	6
Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	4	4	9	6
Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
Totais (1+2)	47	85	73	128	34

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Suframa Segundo a Escolaridade.

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUFRAMA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	3	146	172	40	7	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2.Servidores de Carreira	0	0	0	3	146	172	40	7	
1.2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	12	0	5	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	12	0	5	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	3	147	184	40	12	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.3 Custos de pessoal da SUFRAMA.

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	11.892.370,71	-	3.160.969,11	697.656,84	2.195.326,11	1.520.664,18	8.967.020,86	175.179,45	659.329,78	29.268.517,04
	2012	12.343.879,59	-	2.953.620,55	644.231,18	2.270.060,10	1.425.452,20	6.841.986,14	11.066,44	397.385,35	26.887.681,55
	2011	13.188.019,13	-	-	576.687,68	1.772.827,70	1.242.636,96	5.997.469,77	-	867.846,18	23.645.487,42
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	51.517,08	-	5.820,31	2.022,77	-	-	18.019,20	-	-	77.379,36
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	164.398,22	-	13.443,86	4.078,76	-	-	-	-	-	181.920,84
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	11.892.370,71	2.440.084,33	3.160.969,11	697.656,84	2.195.326,11	1.520.664,18	8.967.020,86	175.179,45	659.329,78	31.708.601,37
	2012	12.343.879,59	2.409.970,55	2.953.620,55	644.231,18	2.270.060,10	1.425.452,20	6.841.986,14	11.066,44	397.385,35	29.297.652,10
	2011	13.188.019,13	2.402.951,56	-	576.687,68	1.772.827,70	1.242.636,96	5.997.469,77	-	867.846,18	26.048.438,98
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	11.892.370,71	221.033,38	3.160.969,11	697.656,84	2.195.326,11	1.520.664,18	8.967.020,86	175.179,45	659.329,78	29.489.550,42
	2012	12.343.879,59	199.955,76	2.953.620,55	644.231,18	2.270.060,10	1.425.452,20	6.841.986,14	11.066,44	397.385,35	27.087.637,31
	2011	13.188.019,13	196.831,31	-	576.687,68	1.772.827,70	1.242.636,96	5.997.469,77	-	867.846,18	23.842.318,73

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativo Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
Integral	98	7
Voluntária	86	5
Compulsória	0	0
Invalidez Permanente	12	2
Outras	0	0
Proporcional	68	2
Voluntária	59	0
Compulsória	0	0
Invalidez Permanente	9	2
Outras	0	0
Totais (1+2)	166	9

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Suframa

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
Aposentado	61	1
1.1. Integral	26	1
1.2. Proporcional	35	0
Em Atividade	8	1
Total (1+2)	69	2

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU

(ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	3	81	3	81
Concessão de aposentadoria	9	12	9	12
Concessão de pensão civil	3	1	3	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	15	94	15	94

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU

(ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	*20	11	*16	11
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	20	11	16	11

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

Obs.: *Quatro (4) atos de desligamento decorrentes de aposentadoria deixaram de ser cadastrados em 2013, mas já regularizados em janeiro/2014. Porém, esses atos constam registrados em “aposentadorias concedidas/2013”, no SISAC.

5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	1	2	-	-
Concessão de aposentadoria	7	2	-	-
Concessão de pensão civil	1	2	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	9	6	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	14	3	2	2
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	14	3	2	2

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar) Processo Suframa n.º 52710.00.758/2013-68 Acúmulo de cargo público – AC 1630/2013-TCU-1ª Câmara	1	0	1	0
Totais	1	0	1	0

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

Durante o exercício de 2013, o Tribunal de Contas da União identificou, nesta Autarquia, cinco possíveis situações com características de acumulação de cargos públicos, objeto do Acórdão n.º 1630/2013-TCU – 1ª Câmara – Processo n.º TC 030.748/2001-9.

5.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

O Acórdão n.º 1630/2013-TCU – 1ª Câmara, Seção de 26/3/2013, do Tribunal de Contas da União – TCU, dentre outras, determinou:

“9.2.1 adotar providências, nos termos do art. 133 da Lei n.º 8.112/1990, para o exato cumprimento do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, c/c o art. 118 da Lei n.º 8.112/1990, com vistas ao saneamento dos indícios de impropriedades:

9.2.2 Informar à Secretaria de Controle Externo do TCU no Amazonas, no prazo de 120 dias, sobre as medidas adotadas e os resultados obtidos;

9.2.3 cientificar os servidores envolvidos acerca da deliberação presente nos auto.”

No Acórdão citado o TCU identificou que apenas um servidor, comprovadamente, acumulava cargo ou emprego público e que os demais deveriam apresentar documentos probatórios que descaracterizassem a possível acumulação.

A documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União deu origem ao processo administrativo n.º 52710.000758/2013-68.

Os servidores mencionados no Acórdão, foram notificados e apresentaram manifestação/defesa, bem como a documentação solicitada. O servidor que, comprovadamente, acumulava cargo público, apresentou documentos probatórios do seu pedido de exoneração do outro Órgão público onde mantinha vínculo. Após análise preliminar da Corregedoria e da Auditoria Interna desta Autarquia foi encaminhada cópia do processo administrativo para análise do TCU. Todavia até a presente data a Suframa não obteve resposta dessa análise.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

1. Variação Absenteísmo

Fórmula:

$[(\text{Número de faltas no exercício de 2013} / \text{Número de faltas no exercício de 2012}) - 1] \times 100$

$$[(40/41) - 1] \times 100 = - 2,44\%$$

Este indicador permite medir a variação percentual de absenteísmo no exercício em análise. A fórmula mede a relação do total de faltas de servidores no exercício de 2013 em relação ao total de faltas de servidores no ano anterior.

Resultado: Em 2013 foram identificadas 40 ocorrências de faltas, sendo 26 faltas não justificadas e 14 justificadas. Assim, verifica-se que houve uma redução de **2,44%** na ocorrências de faltas em relação ao ano de 2012.

2. Variação Rotatividade (*turnover*):

Fórmula:

$[(\text{Ingresso de Servidores em 2013} / \text{Saída de Servidores em 2013}) - 1] \times 100$

$$[(14/19) - 1] \times 100 = - 26,31\%$$

Este indicador possibilita aferir a variação de rotatividade (entradas x saídas) de servidores no exercício em análise.

No ano de 2013 ocorreu uma variação negativa comparando-se as entradas e saídas de servidores nesta Autarquia. Os números informados envolvem tanto servidores com vínculo quanto os servidores sem vínculos com a União, ou seja, estão incluídos aí, servidores efetivos e de carreira e servidores comissionados.

Cabe esclarecer que dos 14 servidores que ingressaram na autarquia em 2013, apenas um é ocupante de cargo efetivo, os demais foram nomeados para o exercício de cargos comissionados. Entretanto, dos 19 que saíram 10 eram servidores efetivos e 9 eram servidores que ocupavam cargos comissionados.

Resultado: O indicador mostra uma variação de **26,31%** comparando-se os ingressos e egressos de servidores neste Órgão, em 2013.

3. Aposentadoria versus Reposição do Quadro:

Fórmula:

$[(\text{Ingresso de Servidores em 2013} / \text{Servidores Aposentados em 2013}) - 1] \times 100$

$$[(14/9) - 1] \times 100 = 55,55\%$$

Este indicador mede a variação de reposição do quadro de pessoal versus as aposentadorias de servidores que alcançaram os requisitos para usufruir de tal benefício no exercício em análise.

Nota-se que neste exercício ocorreram 9 aposentadorias com fundamentos variados. Em contrapartida 14 servidores ingressaram no Órgão, porém, é importante registrar que dos ingressos ocorridos apenas um tratava-se de servidor efetivo. Os demais servidores eram para cargos comissionados. Com isso, verifica-se que os servidores aposentados não foram efetivamente substituídos.

Resultado: O indicador mostra uma variação positiva de **55,55%**, embora tal situação não traduza efetivamente a substituição dos servidores aposentados, conforme relatado acima.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos e Ocorrência de Servidores Terceirizados.	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2013	2012	2011		
Administrador	4	29	34	0	27
Advogado	0	6	12	0	6
Assessor	32	57	61	0	25
Bacharel	4	21	24	0	17
Economista	0	11	13	0	11
Comunicação Social	0	5	5	0	5
Contador	3	9	13	0	6
Engenheiro	3	32	38	0	29
Médico	0	0	0	0	0
Médico/Psicólogo	0	2	2	0	2
Técnico de Nivel Médico	11	71	93	0	60
Tecnólogo	2	5	7	0	3
Administrador de banco de dados junior	1	1	1	0	0
Administrador de banco de dados pleno	0	0	1	0	0
Administrador de banco de dados senior	0	0	1	0	0
Analista de modelagem junior	1	1	1	0	0
Analista de modelagem pleno	1	1	1	0	0
Analista de negócios junior	3	3	3	0	0
Analista de negócios pleno	2	2	2	0	0
Analista de redes junior	2	3	3	0	1
Analista de redes pleno	1	1	1	0	0
Analista de redes senior	1	1	1	0	0
Analista de segurança junior	1	1	1	0	0
Analista de segurança senior	1	1	1	0	0
Analista de sistemas junior	15	13	16	2	0
Analista de sistemas pleno	2	2	2	0	0
Analista de sistemas senior	1	2	2	0	1
Analista de suporte junior	4	4	4	0	0
Analista de suporte pleno	1	1	1	0	0
Analista de suporte senior	1	0	1	1	1
Arquiteto de sistemas/software pleno **	-	1	1	0	0
Arquiteto de Sistemas/software junior*	1	1	1	0	0
Arquiteto de testes junior	2	2	9	0	7
Arquiteto de teste pleno	1	1	1	0	0
Gerente de configuração junior	1	1	1	0	0
Operador de computador junior	8	9	11	0	1
Operador de computador pleno	0	0	1	0	0
Operador de computador senior	1	1	1	0	0
P.P.Q.A junior	3	4	3	1	1
P.P.Q.A pleno	1	1	1	0	0
Programador junior	12	14	23	0	2
Programador pleno	4	4	4	0	0
Técnico de informática junior	11	12	15	0	1
Técnico de informática pleno	0	1	1	0	1
Tecnico suporte operacional junior	58	69	96	0	11
Tecnico suporte operacional pleno	25	25	19	0	0
Programador junior	12	14	23	0	2
Tecnico suporte operacional senior	10	10	9	0	0

Fonte: Representação Fucapi/SAD/SUFRAMA

** o referido cargo não é preenchido há mais de quatro anos, Segundo informação da representação da FUCAPI. Na realidade o cargo preenchido é o de Arquiteto de Sistemas/software junior*, informado na seqüência.

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

A Suframa, ao longo da sua existência, apresenta um quadro deficitário na sua estrutura de recursos humanos com um quantitativo de pessoal abaixo do necessário para garantir satisfatoriamente o alcance dos seus objetivos estratégicos e o cumprimento da sua missão. Isso ocorre porque há mais de 20 anos não acontecia concurso para ingresso de servidores na Instituição. Apenas em 2008 foi autorizado concurso que supriu parcialmente a deficiência de mão de obra necessária.

A Suframa valia-se de dois contratos de terceirização firmados com empresa prestadora de serviços. O contrato de assessoramento nº 29/2008 e o contrato de serviços de informática nº 19/2008. O contrato de assessoramento tinha como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia e de Assessoramento em Desenvolvimento Tecnológico Industrial de Recursos Humanos, que compreende a análise e avaliação de indicadores industriais da Zona Franca de Manaus; análise de projetos industriais e de serviços; emissão de laudos e pareceres técnicos; acompanhamento e avaliação do desempenho econômico, financeiro; análise e acompanhamento de projetos de engenharia/arquitetura das empresas que se implantam na ZFM; elaboração de estudos de apoio à formulação de política industrial para a Zona Franca de Manaus, dentre outras atividades demandadas. Esse contrato encerrou em maio de 2013, por determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, permanecendo, apenas, 59 colaboradores, pelo contrato nº 15/2013, por força de liminar. Já o contrato de informática tem como objetivo a execução e prestação de serviços de manutenção de sistemas para o Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais, tais como: cadastramento, recadastramento, rastreamento de documentos, cadastro de empresas, internamento de mercadoria, sistema de patrimônio; sistema de material; sistema de controle de projetos; sistemas de arrecadação, cobranças e custos; manutenção, desenvolvimento e implantação de novos sistemas necessários à operacionalização eficaz da gestão de incentivos. Esse contrato encerra em 29 de março de 2014, também, por determinação do Tribunal de Contas da União - TCU.

Espera-se que com a realização do concurso público, no início de março de 2014, para provimento de 241 vagas, seja sanada a deficiência de mão de obra na Suframa.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
Fundação Universidade de Brasília - FUB	*Portaria nº 218-MPOG	20/06/2013	154 cargos
	Portaria nº 370-MPOG	21/10/2013	89 cargos
	-	-	243 cargos

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA.

*Na publicação do Edital foram canceladas duas vagas de engenheiro operacional no quantitativo autorizado pela Portaria 218 do MPOG.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Suframa.

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)													
UG/Gestão: 28233						CNPJ: 04.407.029/0001-43							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	19	12.066.015/0001-31	27/06/2013	26/06/2014			8	8			A
2011	V	O	1	10.585.532/0001-91	10/02/2011	09/02/2013			20	20			P
2012	V	O	24	04.718.633/0001-90	19/06/2012	17/10/2014			136	102			P
2011	V	O	13	09.228.233/0001-10	04/03/2011	02/03/2014			8	8			P
2013	V	O	2	02.576.238/0004-38	14/02/2013	13/02/2014			4	4			P
2008	L	O	54	03.761.180/0001-12	31/12/2008	03/07/2013			2	2			E
2008	L	O	55	03.761.180/0001-12	31/12/2008	03/07/2013			3	3			E
2013	L	O	9	03.761.180/0001-12	29/03/2013	28/03/2014			3	3			A
2008	L	O	4	09.134.888/0001-20	16/01/2008	17/01/2013			5	5			P
2011	L	O	41	09.540.692/0001-45	03/10/2011	01/10/2014			3	3			P
2011	L	O	42	09.540.692/0001-45	03/10/2011	01/10/2014			21	21			P
2009	L	O	57	07.862.488/0001-05	27/11/2009	24/11/2014			78	78			P
2013	L	O	10	13.993.675/0001-20	28/03/2013	27/03/2014			8	8			A
2013	L	O	3	05.997.053/0001-02	01/03/2013	28/02/2014			5	5			A
2012	L	O	56	05.997.053/0001-02	06/11/2012	04/11/2014			1	1			P
2009	L	O	35	10.631.850/0001-41	01/09/2009	30/08/2014			2	2			P
2010	L	O	34	10.828.575/0001-50	16/07/2010	14/07/2014			4	4			P
2011	L	O	47	03.325.110/0001-11	24/10/2011	23/10/2013			1	1			E
2010	L	O	47	08.573.956/0001-94	08/09/2010	06/09/2013			1	1			E

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)													
UG/Gestão: 28233					CNPJ: 04.407.029/0001-43								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	1	O	20	63.679.351/0001-90	30/05/2012	29/05/2014			42	42			P
2012	1	O	21	14.143.727/0001-32	11/06/2012	10/06/2014			2	2			P
2013	1	O	13	02.295.753/0001-05	29/05/2013	28/05/2014			54	56	2	0	A
2012	1	O	38	09.134.888/0001-20	23/08/2012	21/08/2014			32	32			P
2012	1	O	44	08.972.386/0001-05	14/09/2012	12/09/2014			2	2			P
2009	3	O	26	08.972.386/0001-05	12/06/2009	10/06/2014			11	11			P
2013	1	O	25	03.325.110/0001-11	04/08/2013	03/08/2014			5	5			A
2010	3	O	20	03.325.110/0001-11	11/05/2010	24/05/2014			1	1			P
2011	2	O	11	02.606.033/0001-05	23/03/2011	21/03/2013			1	1			E
2012	2	O	18	03.370.441/0001-50	24/05/2012	23/05/2013			1	1			P
2008	2	O	16	02.606.033/0001-05	11/03/2008	07/03/2013			2	2			E
2012	2	O	17	02.606.033/0001-05	28/05/2012	27/05/2013			2	2			E
2012	2	O	55	02.606.033/0001-05	23/10/2012	23/10/2013			1	1			E
2010	1	O	51	09.134.888/0001-20	01/09/2010	30/08/2014			12	12			P
2012	1	O	11	06.958.583/0001-44	28/11/2012	27/11/2013			7	7			P
2010	1	O	57	10.828.575/0001-50	24/12/2010	22/12/2013			2	2			E
2010	1	O	50	03.940.283/0001-40	01/09/2010	30/08/2014			4	4			P
2013	2	O	30	17.495.618/0001-72	10/09/2013	09/09/2014			2	2	1		A
2012	2	O	1	38.033.361/0001-07	30/01/2012	29/01/2014	20	20	13	13	3	3	P
2008	1	O	1	15.816.937/0001-07	09/09/2008	14/04/2014			0	1			P

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)													
UG/Gestão: 28233						CNPJ: 04.407.029/0001-43							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Observações:													
LEGENDA													
<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													
Área													
1. Segurança	7. Telecomunicações												
2. Transportes	8. Manutenção de bens móveis												
3. Informática	9. Manutenção de bens móveis												
4. Copeiragem	10. Brigadistas												
5. Recepção	11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes												
6. Reprografia	12. Outras												

Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	56	104	103	127	164.080,79
Área Fim	0	0	0	0	0
Área Meio	56	104	103	127	164.080,79
2. Nível Médio	86	130	131	146	207.793,90
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	86	130	131	146	207.793,90
Total (1+2)	142	234	234	273	371.874,69

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

RELAÇÃO DE FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS TERCEIRIZADOS										
QTD.	MARCA/MODELO	FABRIC.	MODELO	PLACA	COR	RENAVAM	CHASSI	KM	LOCAL	CNPJ EM QUE O VEÍCULO ESTÁ VINCULADO
1	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2013	2013	OAI-2424	BRANCA	0054588083-1	93PB40N31DC047602	16536	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
2	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2013	2013	OAI-2264	BRANCA	0054587997-3	93PB40N31DC047599	14955	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
3	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2013	2013	OAI-2254	BRANCA	0054588048-3	93PB40N31DC047601	19127	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
4	BENZ 415CDISPRINTERM	2013	2013	OAH-9724	BRANCA	544417089	8AC906633DE077693	8699	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
5	BENZ 415CDISPRINTERM	2013	2013	NOS-5322	PRATA	0057679254-3	8AC906633DE082129	5956	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
6	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAN-7489	PRATA	0048687090-1	8AJFY22G5C8001917	23822	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
7	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAN-7509	PRATA	0048687050-2	8AJFY22G1C8001901	22454	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
8	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2013	2013	OAE-7142	PRATA	0059800173-5	8AJFY22G2D8009670	1791	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
9	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2013	2013	OAD-1622	PRATA	0059691506-3	8AJFY22GXD8009674	3420	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
10	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAN-7469	PRATA	48686937-7	8AJFY22G6C8001943	25495	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
11	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-0963	PRATA	0056537788-4	93YBSR76HEJ759527	6764	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
12	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-0553	PRATA	0056537700-0	93YBSR76HEJ759653	11101	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
13	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-1053	PRATA	0056538375-2	93YBSR76HEJ759605	6943	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
14	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-0563	PRATA	0056537466-4	93YBSR76HEJ759644	7477	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
15	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-0613	PRATA	0056537350-1	93YBSR76HEJ759961	7327	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
16	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-0993	PRATA	56537856-2	93YBSR76HEJ759571	7668	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
17	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-1033	PRATA	0056538546-1	93YBSR76HEJ763500	7852	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
18	RENAULT/SADERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-1013	PRATA	0056538481-3	93YBSR76HEJ759813	7427	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
19	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2013	OAK-0983	PRATA	0056537530-0	93YBSR76HEJ759924	4309	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
20	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-0943	PRATA	0056537313-7	93YBSR76HEJ759624	6820	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
21	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013	2014	OAK-0973	PRATA	0056537617-9	93YBSR76HEJ759938	8090	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
22	VW/GOL	2012	2013	NOX-3294	PRATA	0046176842-9	9BWAB05U1DP012591	35498	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
23	VW/GOL	2012	2013	OAH-3037	PRATA	0047514449-0	9BWAB05UXDP052409	25623	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
24	VW/GOL	2013	2014	NOS-1542	BRANCA	0057626360-5	9BWAB45UXET085779	5020	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
25	VW/GOL	2012	2013	NOX-3324	PRATA	461769026	9BWAB05UXDP011830	38213	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
26	TOYOTA/COROLLA	2013	2014	NPA-5992	PRETA	0059550554-6	9BRBD48E0E2628634	2264	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
27	TOYOTA/COROLLA	2012	2013	OAJ-1906	PRETA	0047211725-4	9BRBD48E7D2574473	20298	MANAUS/AM	63.679.351/0001-90
28	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAN-7539	PRATA	486869970	8AJFY22G6C8001926	5520	ITACOATIARA/AM	63.679.351/0001-90

29	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAK-6818	PRATA	483136646	8AJFY22G1C8001915	8849	TABATINGA/AM	63.679.351/0001-90
30	NISSAN/FONTIER S 4X4	2013	2014	OAG-8704	PRETA	544058674	94DVCUD40EJ616946	22533	BOA VISTA/RR	63.679.351/0001-90
31	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAO-0049	PRATA	487095898	8AJFY22G3C8001978	36188	BOA VISTA/RR	63.679.351/0001-90
32	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAN-7459	PRATA	486870685	8AJFY22G9C8001922	32209	MACAPÁ/AP	63.679.351/0001-90
33	RENAULT/MASTER EUROLAF P	2012	2013	OAL-4298	PRATA	483384135	93YADC1L6DJ307956	66804	MACAPÁ/AP	63.679.351/0001-90
34	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2013	2013	OAG-9864	PRATA	544116364	8AJFY22G9D8006006	15571	MACAPÁ/AP	63.679.351/0001-90
35	VW/GOL 1.6	2012	2013	OAH-6637	PRATA	475144643	9BWAB05UXDP054726	7704	GUAJARÁ-MIRIM/RO	63.679.351/0001-90
36	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAK-6858	PRATA	483136360	8AJFY22G7C8001840	13170	GUAJARÁ-MIRIM/RO	63.679.351/0001-90
37	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2013	OAK-6888	PRATA	483136018	8AJFY22G0C8001937	15272	JI-PARANÁ/RO	6.679.351/0001-90
38	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAK-6908	PRATA	483135739	8AJFY22G6C8001778	47760	VILHENA/RO	63.679.351/0001-90
39	RENAULT/MASTER EUROLAF P	2012	2013	OAL-4228	PRATA	483384798	93YADC1L6DJ329428	61410	VILHENA/RO	63.679.351/0001-90
40	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAF-6778	PRATA	483130982	8AJFY22GXC8001928	43037	PORTO VELHO/RO	63.679.351/0001-90
41	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2012	2012	OAK-6938	PRATA	483128511	8AJFY22G1C8001879	28556	RIO BRANCO/AC	63.679.351/0001-90
42	RENAULT/MASTER EUROLAF P	2012	2013	OAL-4278	PRATA	483383813	93YADC1L6DJ329489	64827	CRUZEIRO DO SUL/AC	63.679.351/0001-90
43	TOYOTA HILUX CD4X4 STD	2013	2014	OAD-1642	PRATA	596914610	8AJFY22G5D8009677		BRASILEIA/AC	63.679.351/0001-90

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	AMAZONAS	23	24
	MANAUS	19	20
	PARINTINS	01	01
	TABATINGA	01	01
	HUMAITÁ	01	01
	RIO PRETO DA EVA	01	01
	ACRE	01	01
	RIO BRANCO	01	01
	RONDÔNIA	03	03
	PORTO VELHO	01	01
	GUAJARÁ-MIRIM	01	01
	JI-PARANÁ	01	01
	RORAIMA	01	01
	BOA VISTA	01	01
Subtotal Brasil		28	29
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		28	29

Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA

Em 2013 foi efetuada a transferência do imóvel da extinta SIDERAMA para a SPU/AM.

Todos os imóveis foram devidamente atualizados no sistema SPIUnet, à exceção do imóvel identificado pelo RIP 0255.00584.500-9 referente às Ilhas da Marchantaria ou Nova Xiborena. As atualizações foram efetuadas com base no Relatório de Avaliação da Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 208, de 22/6/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 41, de 7/7/2011, que teve como finalidade examinar e regularizar a situação documental de todos os imóveis de propriedade da SUFRAMA, bem como fazer a avaliação dos mesmos, a fim de determinar o valor atualizado dos imóveis para subsidiar a regularização e atualização dos respectivos registros no sistema SPIUNET.

Esclarecemos ainda, com relação às Ilhas da Marchantaria ou Nova Xiborena que, segundo o Relatório a Comissão ficou impossibilitada de proceder a avaliação devido às suas complexidades e atipicidade, o que culminou com a solicitação de orientações da Superintendência do Patrimônio da União – SPU, por meio do Ofício 001/2011 e reiterado, posteriormente, pelo Ofício 003/2012, porém não foi obtida nenhuma orientação da SPU, o que houve, na ocasião, foi manifestação contrária a cerca da propriedade do imóvel, que se encontra devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras (2º Ofício), sob a responsabilidade e propriedade desta Autarquia e vem sendo utilizado para a implantação de projetos agropecuários de interesse da sociedade local.

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Suframa, exceto Imóvel funcional.

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SUFRAMA, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
193028	0255.00733.500-8	3	NT	NT	24/05/2011	42.980.258,73	-	-	
*193028	NT	7	4	NT	22/05/2012	1.779.026,74	-	54.400,00	
Total: R\$ 44.759.285,47									
Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA									
Análise Crítica:									
<p>- O Imóvel de RIP 0255.00733.500-8 (Antiga SIDERAMA), pertence à Superintendência de Patrimônio da União, e se encontra cedido a esta Autarquia por meio de Contrato de Cessão de Uso Gratuito, onde o regime de Utilização é o nº 3 – Cessão – Administração Federal indireta. A Comissão de Regularização dos Imóveis de Propriedade da SUFRAMA está verificando junto a SPU/AM, se esta Autarquia pode avaliar e alterar os dados do bem no Sistema SPIUnet, considerando que o referido Imóvel pertence à União.</p> <p>-* O Imóvel localizado em Guajará-Mirim/RO, pertence ao patrimônio da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, e está cedido a esta Autarquia por meio de Contrato Particular com opção de Compre e Venda, sendo, portanto, de competência da CONAB, o registro no SPIUnet,, tendo sido a avaliação efetuada pela CONAB, de Porto Velho/RO, consoante Laudo de Avaliação do dia 22/5/2012.</p>									

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da Suframa

QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SUFRAMA

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados							
1	0255.00917.500-8	Muito Ruim	17.452,00	06.06.2003	R\$ 25.237,50	-	-
2	0255.00919.500-9	Muito Ruim	17.452,00	06.06.2003	R\$ 25.237,50	-	-
3	0255.00921.500-5	Muito Bom	28.607,00	06.06.2003	R\$ 40.645,00	-	-
4	0255.00923.500-0	Ruim	20.093,00	06.06.2003	R\$ 21.267,50	-	-
5	0255.00909.500-4	Regular	19.493,00	18.10.2011	R\$ 64.115,60	-	-
6	0255.00905.500-2	Regular	19.493,00	13.10.2011	R\$ 58.193,28	-	-
7	0255.00907.500-3	Regular	19.120,00	13.10.2011	R\$ 65.731,83	-	-
8	0255.00901.500-0	Regular	10.181,00	18.10.2011	R\$ 76.327,59	-	-
9	0255.00903.500-1	Bom	19.331,00	18.10.2011	R\$ 154.091,27	-	-
10	0255.00913.500-6	Regular	17.452,00	27.11.2012	R\$ 55.460,75	-	-
Vazios	-	-	-	-	-	-	-
Total: R\$ 586.307,82							
Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA							

Análise Crítica:

- Os imóveis registrados no SPIUnet sob os números de RIP's: 0255.00917.500-8; 0255.00919.500-9; 0255.00921.500-5; 0255.00923.500-0 e 0255.00909.500-4 estão sub-júdice, por ocupação irregular, e são peças principais do Processo de Reintegração de Posse ajuizado pela Procuradoria Federal do Estado do Amazonas.

- Os demais imóveis encontram-se ocupados regularmente por servidores da SUFRAMA, mediante Termos de Permissão de Uso celebrado entre as partes, cabendo aos mesmos, enquanto vigente os contratos, todas as despesas pertinentes aos respectivos imóveis, tais como: manutenção, consumo de água, energia, etc.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	AMAZONAS	1	1
	Manaus	-	-
	Itacoatiara	1	1
	AMAPÁ	1	1
	Macapá/Santana	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: CGLOG/SAD/SUFRAMA

Análise Crítica:

O Quadro identifica os Imóveis de Uso Especial da SUFRAMA, locados de terceiros, sendo um no Município de Itacoatiara/AM e o outro localizado no Município de Macapá/Santana, no Estado do Amapá. Os dois se encontram devidamente registrados no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, de acordo com as informações contidas nos Laudos de Avaliações Técnicas elaborados pela Superintendência de Patrimônio da União no Amazonas, e Gerência Regional de Patrimônio da União no Amapá.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
X	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)?
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).

X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na internet para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(3)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(3)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(2)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(3)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(2)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(2)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
X	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

7.1.1 Análise Crítica

O segmento de Tecnologia da Informação da Suframa é tratado com especial atenção pela instituição, estando presente no seu Plano Estratégico dentro da área estratégica Desenvolvimento Organizacional, nas seguintes linhas de ação: Desenvolvimento organizacional, tecnológico e de sistemas de informações; Adequação da infraestrutura física às demandas e necessidades da Organização. Este assunto também é abordado no Plano de Ação da Suframa 2013, por meio da ação AE6 - Redefinir Gestão de TI SUFRAMA & Sistemas Corporativos, que tem como objetivo assegurar as ferramentas de TI adequadas tanto do ponto de vista operacional quanto gerencial. Em 2013, foi aprovado na Lei orçamentária Anual – LOA, o valor de R\$ 2.500.000,00 na ação 2000 - Administração da Unidade, PO 0001 - Parque Lógico Computacional da Suframa, sendo R\$ 1.000.000,00 para custeio (material de processamento de dados; e outros serviços de terceiros) e R\$ 1.500.000,00 para investimento (aquisição de software e equipamentos de Processamento de Dados). Todavia, em decorrência de fatores limitantes supra institucionais foram empenhados somente 1,35% (R\$ 33.818,32). Dessa forma, serviços estruturais importantes que deveriam ser realizados na sede da instituição e em suas unidades descentralizadas não ocorreram trazendo como consequência a intensificação dos problemas já existentes como, por exemplo, a dificuldade de transmissão e recepção de dados na rede interna e externa.

Apesar das dificuldades acima relatadas, foram realizadas atividades importantes na área de gestão da tecnologia de informação, tais como: Design e criação, com destaque para reformulação da arquitetura do site Suframa, publicações eletrônicas, projetos gráficos, formulários online voltadas para a Feira Internacional da Suframa – FIAM e MINAPIM 2013, dentre outros. Outros resultados importantes realizados em 2013 foram a manutenção dos sistemas já existentes: Sistema de Reprografia (alteração de relatórios); Sistema GDSuframa (alterações no plano de trabalho); FIAM – Feira Internacional da Amazônia. Sistema de inscrições online para seminários; III Corrida Pedestre Ruy Lins 2013 (sistema de sorteio dos participantes); Sistema de Transportes (correções e inclusões de veículos no banco de dados); Servidor de e-mail (correção de envio de e-mail via servidor intranet para os sistemas internos).

Destacam-se ainda os resultados de suporte e gerência de rede: Chamados técnicos recebidos – 2834 (até 31 de dezembro); suporte aos usuários do CIS; reforma da infraestrutura interna da sala de gerência de rede; instalação das impressoras laser preta e branca nas coordenações gerais da Sede da Suframa, Anexo II e Descentralizadas; 260 backups incrementais realizados; 52 backups full realizados; Manutenção preventiva e corretiva na rede das CORE's de Itacoatiara, Tabatinga e Guajará-Mirim; Atualização do Inventário referente aos equipamentos de Informática na sede e anexo II; atualização do certificado digital 2014 e CNPJ da Suframa; e migração em mais de 65% das estações de trabalho da Suframa para a plataforma de software livre – Office LIBRE e Thunderbird (gerenciador de e-mails). Em relação à aquisição de Tecnologia da Informação a instituição obteve os seguintes resultados: realização de estudo e solicitação de aquisição de ferramentas (Software) para desenvolvimento e manutenção de sistemas em plataforma Web; acompanhamento e contribuição técnica para licitar serviço complementar de infraestrutura no prédio ANEXO III; e levantamento técnico em ARP na plataforma do Governo Federal-ComprasNet para verificar soluções que atendam às necessidades da Autarquia em relação ao serviço de infraestrutura de rede lógica Categoria 6 com apresentação de 3 opções de contratações.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p> <p>R - Nas licitações para aquisição de material é solicitado que as embalagens tenham menor volume, sejam de origem reciclada, cumprindo no que for cabível, as regras da IN/SLTI/MP nº 01/2010, que trata sobre critérios de sustentabilidade ambiental.</p>				X	
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>				X	
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).</p>				X	
<p>4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> <p>R – Em todas as contratações realizadas há a exigência para que seja observada as orientações estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI.</p>				X	
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p> <p>R – A Suframa participa do Programa Esplanada Sustentável – PES, que aponta para o uso racional dos recursos naturais.</p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? R - Capas de processos.</p>				X	
<p>7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</p>	X				
<p>8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).</p>				X	

<p>9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. R - A SUFRAMA como um todo ainda não tem o seu Plano de Gestão de que trata o art. 16 do citado Decreto.</p>	X				
<p>10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.</p>			X		
<p>11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>			X		
<p>12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>	X				
<p>Considerações Gerais: Nas Licitações para aquisição de materiais são solicitadas embalagens com menor volume, produtos de origem reciclada, que não comprometa ao meio ambiente, cumprindo no que for cabível a IN/SLTI/MP nº 01/2010, que trata sobre critérios de sustentabilidade ambiental. Há ainda a observância das orientações estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI. A Suframa participa do Programa Esplanada Sustentável – PES, que aponta para o uso racional dos recursos naturais.</p>					
<p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão	Resultados			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (Resma)	7.797	8.136	8.097	32.307,15	44.046,09	35.012,71
Água (m ³)	120,161	122,66	143,91	16.368,39	16.065,57	17.790,13
Energia Elétrica (KWh)	14.003.737,75	13.415.200,32	13.157.225,55	2.271.770,36	3.220.533,48	3.158.602,51
Total				2.320.445,90	3.280.645,14	3.211.405,35

Fonte: COAUX/CGLOG/SUFRAMA

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC - 045.268/2012-6	145/2013 – 1ª Câmara	-	Admissão	Diário Oficial da União de 5 de fevereiro de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII; 17, inciso II; 143, inciso II; e 259, inciso I, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar legal(ais) para fins de registro o(s) ato(s) de admissão de pessoal a seguir relacionado(s), conforme os pareceres emitidos nos autos:</p> <p>1. Processo TC-045.268/2012-6 (ATOS DE ADMISSÃO)</p> <p>1.1. Interessados: Aarão Teixeira dos Santos (803.086.942-87); Antomar Ramos de Castro (408.863.282-68); Carlos Alberto Meira Filho (847.865.822-04); Cyro Freitas Uchôa (875.229.692-04); Daiana Dalva Teixeira (825.338.812-87); Daniel Hagge Folhadela (518.152.142-87); Enoque Nascimento de Souza (592.613.402-10); Flávio Guilherme Moraes da Silva (898.713.672-87); Gustavo Carvalho de Sousa (026.226.203-73); Ivo Costa de Moura (511.732.202-91); Jaciara da Silva Cordeiro (702.646.272-53); Jamir Gonçalves dos Santos Junior (939.922.702-20); Jawilson da Costa Oliveira (767.505.312-53); Joenir José Della Flora (816.430.552-91); José Maria de Carvalho (236.659.041-53); José Roberto Nunes dos Anjos Júnior (672.807.572-00); Junia Batista Heringer (036.625.926-14); Luciano Camelo da Silva (519.358.212-53); Luciano Francisco Gomes Serafim (341.248.372-91); Luiz Frederico Oliveira de Aguiar (870.922.552-87); Luiz Gerson dos Santos (587.260.552-87); Marcelo Campos Lucena Dias (641.503.992-04); Mariano Ribeiro Rodrigues (528.308.702-63); Onassis Luciano Amorim Cristino (926.585.122-87); Patrícia Ribeiro Furtunato (533.700.152-34); Paulo André de Souza Leite (594.593.952-87); Péricles Rezende Coelho (284.432.172-00); Roberto da Costa Diniz (882.390.201-00); Robson Alencar de Souza (611.793.702-44); Roosevelt Conte Queiroz (077.803.382-15); Rosana Alves Feitosa (684.566.382-34); Sacha Gleber Carvalho Maduro (840.709.272-04); Samantha Guimarães dos Santos (519.715.182-04); Silvia Cristina Ferreira de Melo (509.886.892-00); Silvia Santos Costa (436.421.602-04); Sérgio Nogueira do Nascimento (647.813.212-91); Sérgio Ricardo do Monte Martins (599.461.302-97); Thelma Jakliny Martins Arruda (580.487.662-72); Tânia Maria Pereira Monteiro (708.748.402-87); William da Silva Barros (622.115.362-04)</p> <p>1.2. Unidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - MDIC</p> <p>1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD	363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.	
Síntese dos resultados obtidos	
Ciência do acórdão nº 145/2013 – 1ª Câmara.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

**QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU
ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC-016.691/2008-4	725/2013 Plenário	-	Relatório Levantamentos	de Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 27 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 218 do Regimento Interno, em dar quitação a Flávia Skrobot Barbosa Grosso, ante o recolhimento integral da multa que lhe foi imputada, apensar os autos ao TC-017.078/2009-2, nos termos do item 9.9 do acórdão 1.190/2010 – Plenário, e dar ciência desta deliberação à responsável, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.</p> <p>Quitação relativa ao acórdão 1190/2010-Plenário, alterado pelo acórdão 3162/2011-Plenário.</p> <p>Flávia Skrobot Barbosa Grosso Valor original da multa: R\$ 10.000,00 Data de origem da multa: 30/11/2011 Valor recolhido: R\$ 10.000,00 Data do recolhimento: 9/1/2012</p> <p>1. Processo TC-016.691/2008-4 (RELATÓRIO DE LEVANTAMENTOS) 1.1. Classe de Assunto: V. 1.2. Responsável: Flávia Skrobot Barbosa Grosso (CPF 026.631.392-20). 1.3. Interessado: Congresso Nacional. 1.4. Unidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus – MDIC. 1.5. Relatora: ministra Ana Arraes. 1.6. Representante do Ministério Público: subprocuradorageral Cristina Machado da Costa e Silva. 1.7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex-AM). 1.8. Advogado: não há. 1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ciência do acórdão nº 725/2013 – Plenário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

**QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU
ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC-002.195/2013-5	731/2013 – 1ª Câmara	-	Aposentadoria	Diário Oficial da União de 4 de março de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 143, inciso II, 259, inciso II, e 260, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal o ato de concessão a seguir relacionado, autorizando-se o registro, de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.</p> <p>1. Processo TC-002.195/2013-5 (APOSENTADORIA)</p> <p>1.1. Interessado: Altamiro Giusti Moraes (051.197.402-78)</p> <p>1.2. Órgão/Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - MDIC</p> <p>1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ciência do acórdão nº 731/2013 – 1ª Câmara.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC-010.749/2011-0	1.565/2013 – 2ª Câmara	-	Monitoramento	Diário Oficial da União de 4 de abril de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno, em considerar cumpridas pelo Ministério da Integração Nacional (MI), pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), pelo Ministério da Defesa (MD) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) as determinações que lhes foram feitas por meio do acórdão 7.277/2010-2ª Câmara, itens 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4, respectivamente; em dar ciência desta deliberação ao Ministério da Integração Nacional (MI), à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), ao Ministério da Defesa (MD) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a teor do art. 40, parágrafo único, da Resolução TCU 191/2006, c/c o art. 169, § 1º, do Regimento Interno; e em juntar estes autos ao TC 003.556/2010-7, conforme art. 42, caput, da Resolução 191/2006, c/c o art. 169, inciso I, do Regimento Interno.</p> <p>1. Processo TC-010.749/2011-0 (MONITORAMENTO)</p> <p>1.1. Classe de Assunto: III.</p> <p>1.2. Unidade: município de Cruzeiro do Sul - AC.</p> <p>1.3. Relatora: ministra Ana Arraes</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex-AC).</p> <p>1.6. Advogado: não há.</p> <p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ciência do acórdão nº 1.565/2013 – 1ª Câmara.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

**QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU
ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC-005.256/2013-5	1.575/2013 – 1ª Câmara	-	Admissão	Diário Oficial da União de 3 de abril de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 260, § 6º, do Regimento Interno, em considerar prejudicado, por inépcia, o exame de mérito do ato de admissão, relativo ao Sr. Ulene Costa da Silva, fazendo-se as determinações sugeridas nos pareceres emitidos nos autos.</p> <p>1. Processo TC-005.256/2013-5 (ATOS DE ADMISSÃO)</p> <p>1.1. Interessado: Ulene Costa da Silva (593.334.212-20)</p> <p>1.2. Órgão/Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - MDIC</p> <p>1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.7. Determinar ao Órgão de Pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus que cadastre novo ato no sistema Sisac, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, e encaminhe-o via Controle Interno, corrigindo as falhas apontadas por esse Tribunal ou preenchendo o campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal", detalhando a situação concreta, caso as falhas aqui apontadas sejam confirmadas pelo gestor de pessoal.</p> <p>1.8. Orientar o Órgão de Pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus que o encaminhamento de atos Sisac a este Tribunal com omissões e inconsistências injustificadas pode ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do inciso II, art. 58, da Lei nº 8443, de 1992.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ciência do acórdão nº 1.575/2013 – 1ª Câmara.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A SUFRAMA adequou seus controles internos no sentido de corrigir as falhas apontadas pela Corte de Contas da União ou, em caso de apresentação de justificativa, preencher o campo de "Esclarecimentos do Gestor de Pessoal".					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

**QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU
ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 030.748/2011-9	1.630/2013 – 1ª Câmara	-	Representação	Diário Oficial da União de 3 de abril de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de representação originada a partir de trabalho constante do Plano de Fiscalização 2011 - TMS 10, coordenado pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal, e instaurada com a finalidade de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas na Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 169, inciso V, 237, inciso VI, e 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;</p> <p>9.2. determinar à Suframa que:</p> <p>9.2.1. adote providências, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/1990, para o exato cumprimento do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, c/c o art. 118 da Lei nº 8.112/1990, com vistas ao saneamento dos seguintes indícios de impropriedades:</p> <p>9.2.1.1. Elizeu de Andrade Silva: ocupação dos cargos públicos não acumuláveis de Datilógrafo na Suframa e de Técnico de Políticas Culturais na Fundação Cultural do Estado do Acre;</p> <p>9.2.1.2. João Carlos Paiva da Silva: falta de comprovação da compatibilidade de horários com relação à acumulação dos cargos de Engenheiro Civil na Suframa e de Professor de Engenharia na Universidade do Estado do Amazonas;</p> <p>9.2.1.3. Carlos Milson Baima de Almeida: acumulação indevida de cargos públicos de Engenheiro Civil na Suframa e de Professor na Secretaria de Estado da Educação (Seduc), ante a ausência de comprovação da compatibilidade de horários no exercício dos cargos, bem como a possibilidade de ter tomado posse no cargo efetivo de Agente Técnico - Engenheiro Civil, pertencente ao quadro do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE/AM);</p> <p>9.2.1.4. Sanmya Beatriz da Silva Pereira Tiradentes: possível acumulação de três cargos públicos, ante a cumulação dos cargos de Odontóloga na Suframa e de Perito Odontologista na Polícia Civil do Estado do Amazonas, sem comprovação do afastamento do exercício de Gerente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde de Manaus;</p> <p>9.2.1.5. Adiene Guimara Mendonça de Souza Vieiralves: acumulação indevida de cargos públicos, na medida em que a Engenheira da Suframa teria sido cedida para o exercício do cargo em comissão de Consultora na Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus (SRMM) do Governo do Estado do Amazonas, enquanto há informação, no Portal Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), de que a servidora não está afastada do cargo efetivo, encontrando-se lotada na Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica;</p> <p>9.2.2. informe à Secretaria de Controle Externo do TCU no Amazonas, no prazo de 120 (cento e vinte dias), sobre as medidas adotadas e os resultados obtidos;</p> <p>9.2.3. dê ciência desta deliberação aos servidores mencionados nos presentes autos;</p> <p>9.3. encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, uma vez que os questionamentos ora suscitados alcançam também as esferas de governo submetidas à sua jurisdição;</p> <p>9.4. determinar à Secex/AM que adote as providências necessárias para monitorar o cumprimento do subitem 9.2;</p> <p>9.5. arquivar este processo.</p> <p>10. Ata nº 8/2013 - 1ª Câmara.</p> <p>11. Data da Sessão: 26/3/2013 - Ordinária.</p> <p>12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1630-08/13-1.</p>					

13. Especificação do quorum: 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator). 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD	363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A SUFRAMA informou à Secretaria de Controle Externo do TCU no Amazonas, no prazo de 120 (cento e vinte dias), sobre as medidas adotadas e os resultados obtidos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Identificou-se que o servidor Elizeu de Andrade Silva ocupou cargos públicos não cumuláveis.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O servidor Elizeu de Andrade Silva requereu a exoneração do cargo de Técnico de Políticas Culturais da Fundação Cultural do Estado do Acre, por incompatibilidade de acumulação de cargo público. Portanto, cumprida a determinação exarada à Autarquia.	

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC-039.942/2012-0	2.035/2013 – Plenário	-	Monitoramento	Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP					357
Coordenação Geral de Gestão Tecnológica – CGTEC					3934
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo abaixo relacionado, que trata de Monitoramento do cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 1.390/2012-TCU – Plenário, proferido nos autos do TC 004.377/2010-9, que trata de relatório de auditoria de natureza operacional realizada na Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), com fundamento no art. nos arts. 143, inciso III, 15, 105 e 243, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerar cumpridas as determinações expedidas à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) contidas nos subitens 9.1.2 a 9.1.5, 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 1390/2012 do Plenário, proferido nos autos do processo TC 004.377/2010-9; considerar justificado o não cumprimento da recomendação constante do subitem 9.1.1 do mencionado acórdão; arquivar o processo.</p> <p>1. Processo TC-039.942/2012-0 (MONITORAMENTO)</p> <p>1.1. Interessado: TCU - Secex/AM</p> <p>1.2. Unidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)</p> <p>1.3. Relator: Ministro Raimundo Carreiro</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: não atuou</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo – AM (SECEX-AM).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ciência do acórdão nº 2.035/2013 – Plenário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC-012.207/2012-8	2.161/2013 – Plenário	-	Monitoramento	Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246/2011, em considerar cumprida a determinação expedida ao Governo do Estado do Amapá por meio do subitem 1.5.1 Acórdão 6.995/2010-TCU-2ª Câmara, proferido no âmbito do TC 018.833/2006-4, e fazer as seguintes determinações, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Processo TC-012.207/2012-8 (MONITORAMENTO) <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Interessado: Tribunal de Contas da União. 1.2. Órgão/Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa. 1.3. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho. 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou. 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo – AP (Secex-AP). 1.6. Advogado constituído nos autos: não há. 1.7. Determinar à Secex/AP que: <ol style="list-style-type: none"> 1.7.1. encaminhe cópia do presente Acórdão, acompanhado de cópia do parecer da unidade técnica, ao Governo do Estado do Amapá; 1.7.2. apense os presentes autos ao TC 018.833/2006-4, em obediência ao art. 42 da Resolução-TCU nº 191, de 2006. 					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP					357
Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER					359
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ciência do acórdão nº 2.161/2013 – Plenário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

**QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU
ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 011.412/2012-7	2.274/2013 – 1ª Câmara	-	Pensão Civil	Diário Oficial da União de 23 de abril de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 71, incisos III e IX, da Constituição Federal, arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, art. 262, caput, do Regimento Interno desta Corte, e Súmula TCU nº 106, em:</p> <p>9.1. considerar ilegais as concessões de pensão civil a Ruth das Graças Nunes de Sá e Carlos Roberto Bastos da Silva, recusando o registro;</p> <p>9.2. dispensar os interessados do ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé;</p> <p>9.3. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:</p> <p>9.3.1. fazer cessar, no prazo de quinze dias, os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. dar ciência, no prazo de quinze dias, do inteiro teor desta deliberação aos beneficiários, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, caso esses não sejam providos;</p> <p>9.3.3. encaminhar ao Tribunal, no prazo de trinta dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que os interessados tiveram conhecimento do acórdão;</p> <p>9.4. esclarecer ao órgão de origem que a concessão de interesse de Ruth das Graças Nunes de Sá poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada;</p> <p>9.5. determinar à Sefip que adote medidas para monitorar o cumprimento da determinação relativa à cessação dos pagamentos decorrentes das concessões consideradas ilegais, representando ao TCU em caso de não atendimento.</p> <p>10. Ata nº 11/2013 - 1ª Câmara.</p> <p>11. Data da Sessão: 16/4/2013 - Ordinária.</p> <p>12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2274-11/13-1.</p> <p>13. Especificação do quorum:</p> <p>13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).</p> <p>13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado e deu ciência à interessada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

**QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU
ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC-017.555/2013-2	5.662/2013 – 1ª Câmara	-	Admissão	Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 143, inciso II, 259, inciso I, e 260, § 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legal o ato de admissão de pessoal a seguir relacionado, autorizando-se o registro, de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.</p> <p>1. Processo TC-017.555/2013-2 (ATOS DE ADMISSÃO)</p> <p>1.1. Interessado: Terezinha Tavares Ribas (276.923.532-04)</p> <p>1.2. Órgão/Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - MDIC</p> <p>1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ciência do acórdão nº 5.662/2013 – 1ª Câmara.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

**QUADRO A.10.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU
ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberação expedida pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC-021.619/2013-1	5.663/2013 – 1ª Câmara	-	Pensão Civil	Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 143, inciso II, 259, inciso II, e 260, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, em considerar legais os atos de concessão a seguir relacionados, autorizando-se os registros, de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.</p> <p>1. Processo TC-021.619/2013-1 (PENSÃO CIVIL)</p> <p>1.1. Interessados: Alcilia Gomes de Souza (053.338.652-72); Evandro Luis Ituassu Galvao Filho (994.148.212-87)</p> <p>1.2. Órgão/Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus - MDIC</p> <p>1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A SUFRAMA foi cientificada do julgado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ciência do acórdão nº 5.663/2013 – 1ª Câmara.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/ prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Fonte: AUDITORIA INTERNA – SUFRAMA

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	12	-	-
	Entregaram a DBR	12	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-

Fonte: CGRHU/SAD/SUFRAMA

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A entrega da Declaração de Bens e Renda dos Servidores Públicos Federais da SUFRAMA ocorre anualmente conforme determina a Lei nº 8.730/93. O informe é recepcionado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRHU, e não possui sistema informatizado para gerenciamento.

A Declaração de Bens e Renda pode ser entregue de duas formas, a primeira é por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pela IN-TCU nº 67, de 6 de julho de 2011. Já a outra é a entrega do próprio documento em envelope lacrado. Após a recepção, há o seu arquivamento sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, sem nenhum processo de análise, em virtude da preservação das informações e sigilo fiscal.

A Coordenação responsável pelo recebimento da Declaração de Bens e Renda adota os procedimentos determinados na IN-TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, desde a sua publicação, e conforme é recomendado, os servidores ocupantes de funções comissionadas sem vínculo com a União, ingressados no exercício de 2013, apresentaram tanto a declaração de bens e renda como o formulário de acesso à declaração de bens e rendas.

No exercício de 2013, não houve nenhuma pendência nesse quesito.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGDER/SAP/SUFRAMA.

Observação: Não houve dano ao erário em 2013.

9.6 Alimentação SIASG e SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Danielle Natália Freire de Oliveira**, CPF nº **656.366.782-15**, Coordenador-Geral, exercido na **Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Manaus, 23 de abril de 2014.

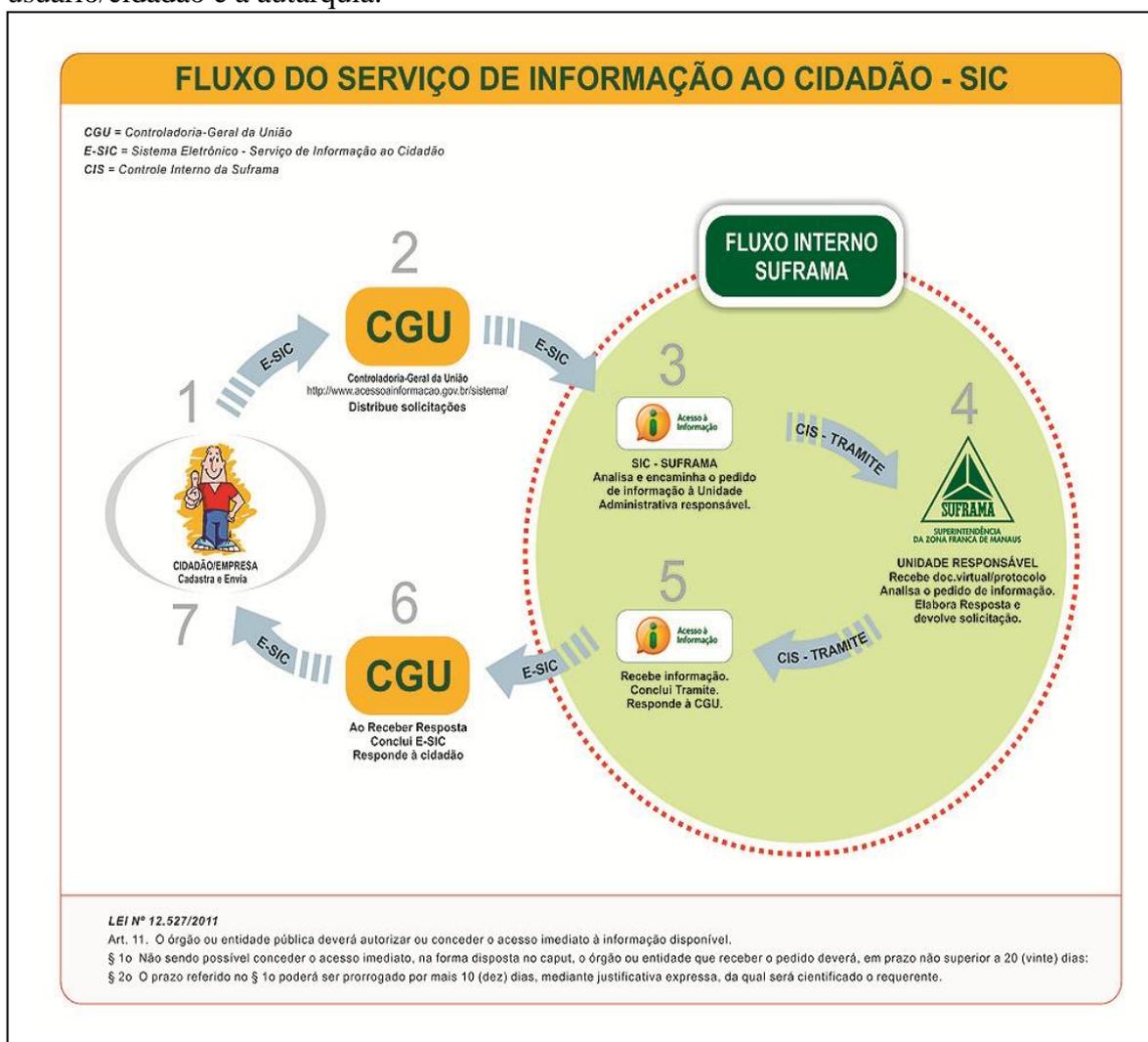
Danielle Natália Freire de Oliveira
Danielle Natália Freire de Oliveira
656.366.782-15

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional da Suframa

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA dispõe de um canal de comunicação ao usuário/cidadão, o qual permite interagir com a instituição par fins de solicitação de serviços, reclamações, denúncias, sugestões dentre outras informações. Esse canal se configura por meio do endereço eletrônico <http://www.suframa.gov.br/acessoinformacao/>, cuja denominação na página da internet da SUFRAMA é Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC.

No fluxograma abaixo demonstra-se o trâmite da comunicação entre o usuário/cidadão e a autarquia.



Fonte: CGMOI/SAD/SUFRAMA

No decorrer do ano de 2013 foram atendidos 26 (vinte e seis) pedidos de informações.

A instituição também dispõe de um mecanismo que permite ao usuário/cidadão manifestar a sua satisfação quanto à qualidade dos serviços prestados pela Suframa à sociedade. Esse mecanismo denominado Pesquisa de Serviços que consiste em um questionário com 44 (quarenta e quatro) perguntas, classificadas cada uma com o seguinte grau: Muito bom; bom e regular que está disponível no endereço <http://www.suframa.gov.br/acessoinformacao/servicos-pesquisa.cfm>.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO			EXERCÍCIO		MÊS	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS			2013		DEZ(FECHADO)	
SUBTÍTULO			EMISSÃO		PÁGINA	
193028/19205 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM			14/01/2014		1	
ORÇAO SUPERIOR						
28000 - MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR						
VARIÁVEIS ATIVAS			VARIÁVEIS PASSIVAS			
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012	
ORÇAMENTARIAS	700.973.385,87	690.846.119,98	ORÇAMENTARIAS	206.994.493,42	195.803.080,75	
RECEITAS CORRENTES	519.145.239,12	482.162.182,67	DESPESAS CORRENTES	158.338.346,97	176.534.571,65	
RECEITA TRIBUTÁRIA	484.959.946,88	468.317.765,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.420.921,46	41.980.400,56	
RECEITA PATRIMONIAL	4.499.988,87	3.611.556,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.629.976,19	128.070.270,24	
RECEITA DE SERVIÇOS	728.063,97	0,00	DESPESA ENTRE ORÇAMOS DO ORÇAMENTO	6.287.449,32	6.483.900,85	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.957.239,40	10.232.861,12	DESPESAS DE CAPITAL	47.563.923,96	19.179.871,79	
RECEITAS DE CAPITAL	639.066,19	726.366,42	INVESTIMENTOS	47.563.363,96	19.179.871,79	
ALIENAÇÃO DE BENS	639.066,19	726.366,42	DESPESA ENTRE ORÇAMOS DO ORÇAMENTO	560,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.120.881,65	-94.129,43	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.068.692,82	0,00	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	126.554.491,80	165.362.266,45	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.068.692,82	0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	126.554.491,80	165.362.266,45	SUB-REPASSO CONCEDIDO	23.159,82	0,00	
REPASSO RECEBIDO	126.531.331,98	165.362.266,45	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.045.533,00	0,00	
SUB-REPASSO RECEBIDO	23.159,82	0,00	MUTUOS PASSIVAS	23.529,67	88.637,31	
MUTUOS ATIVAS	59.755.470,41	42.689.433,67	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	23.529,67	88.637,31	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	4.969.270,69	4.849.306,43	LIQUIDAÇÃO DE CREDITOS	23.529,67	88.637,31	
AQUISIÇÕES DE BENS	831.418,08	530.235,94	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	683.416.070,95	653.140.982,80	
INCORPORAÇÃO DE CREDITOS	4.137.852,61	4.319.070,49	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	506.500.247,38	478.390.063,31	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	54.786.199,72	37.840.127,44	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	506.500.247,38	478.390.063,31	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	186.825.822,78	169.608.171,65	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	176.915.823,57	174.750.919,49	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	99.657,82	297.002,55	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	143.633.445,87	77.573.972,41	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	29.056,76	108.743,69	BAIXA DE BENS IMOVEIS	35.092.623,33	369.281,94	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	70.601,06	188.258,86	BAIXA DE BENS MOVEIS	2.530.669,07	456.834,38	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	186.726.164,96	169.311.169,10	BAIXA DE DIREITOS	106.010.153,47	76.747.856,09	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	157.391.561,87	146.289.999,91	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	278.016,04	2.063.822,79	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	112.387,50	899.894,73	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,00	1.808.554,79	
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	268.260,52	364.258,10	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	278.016,04	255.268,00	
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	157.010.913,85	145.025.847,08	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.004.355,83	95.113.124,29	
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	15.759.102,60	4.547.173,22	AJUSTES DE OBRIGACOES	5,83	0,00	
REAVALIACOES DE BENS	15.621.388,75	1.893.934,36	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	11.510.228,08	
AJUSTES DE CREDITOS	137.713,85	2.653.238,86	SUPERAVIT	0,00	11.510.228,08	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.575.500,49	18.473.995,97				
RESULTADO PATRIMONIAL	2.611.355,72	0,00				
DEFICIT	2.611.355,72	0,00				
VARIÁVEIS ATIVAS	890.410.564,37	860.454.291,63	VARIÁVEIS PASSIVAS	890.410.564,37	860.454.291,63	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2013	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	193028/19205 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	EMISSION	14/01/2014	PÁGINA	1
ORÇAO SUPERIOR	28000 - MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR				

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	490.383.318,00	490.383.318,00	516.286.445,73	-25.903.127,73	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	527.330.595,00	532.211.144,00	205.902.270,93	326.308.873,07
RECEITAS TRIBUTARIAS	485.761.023,00	485.761.023,00	484.924.646,35	836.376,65	DESPESAS CORRENTES	170.809.178,00	169.065.153,00	158.338.346,97	10.726.806,03
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.573.895,00	2.573.895,00	4.499.988,87	-1.926.093,87	PESSOAL E ENCARGOS SOC	46.098.599,00	52.125.481,00	51.398.409,43	727.071,57
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	728.063,97	-728.063,97	OUTRAS DESPESAS CORREN	124.710.579,00	116.939.672,00	106.939.937,54	9.999.734,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	2.048.400,00	2.048.400,00	26.133.746,54	-24.085.346,54	DESPESAS DE CAPITAL	356.521.417,00	363.145.991,00	47.563.923,96	315.582.067,04
RECEITAS DE CAPITAL	656.849,00	656.849,00	639.066,19	17.782,81	INVESTIMENTOS	69.326.000,00	76.650.574,00	47.563.923,96	29.086.650,04
ALIENAÇÃO DE BENS	656.849,00	656.849,00	639.066,19	17.782,81	INVERSOES FINANCEIRAS	700.000,00	0,00	0,00	0,00
					RESERVA DE CONTINGENCIA	286.495.417,00	286.495.417,00	0,00	286.495.417,00
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	1.045.533,00	0,00	1.045.533,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	1.045.533,00	0,00	1.045.533,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	1.045.533,00	0,00	1.045.533,00
SUBTOTAL I	491.040.167,00	491.040.167,00	516.925.511,92	-25.885.344,92	SUBTOTAL I	527.330.595,00	533.256.677,00	205.902.270,93	327.354.406,07
TOTAL	491.040.167,00	491.040.167,00	516.925.511,92	-25.885.344,92	TOTAL	527.330.595,00	533.256.677,00	205.902.270,93	327.354.406,07
DEFICIT TOTAL					SUPERAVIT TOTAL	0,00	0,00	311.023.240,99	-311.023.240,99
TOTAL GERAL	491.040.167,00	491.040.167,00	516.925.511,92	-25.885.344,92	TOTAL GERAL	527.330.595,00	533.256.677,00	516.925.511,92	16.331.165,08

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028/19205 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR

EXERCÍCIO	MES
2013	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
14/01/2014	1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	519.145.239,12	482.162.182,67	DESPESAS CORRENTES	158.338.346,97	176.534.571,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	484.959.946,88	468.317.765,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.420.921,46	41.980.400,56
RECEITA PATRIMONIAL	4.499.988,87	3.611.556,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.629.976,19	128.070.270,24
RECEITA DE SERVIÇOS	728.063,97	0,00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	4.936.926,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.957.239,40	10.232.861,12	OUTRAS DESPESAS	106.629.976,19	123.133.344,24
RECEITAS DE CAPITAL	639.066,19	726.366,42	DESPESA ENTRE ORÇADOS DO ORÇAMENTO	6.287.449,32	6.483.900,85
ALIENAÇÃO DE BENS	639.066,19	726.366,42	DESPESAS DE CAPITAL	47.563.923,96	19.179.871,79
RECEITA ENTRE ORÇADOS DO ORÇAMENTO			INVESTIMENTOS	47.563.363,96	19.179.871,79
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.120.881,65	-94.129,43	DESPESAS ENTRE ORÇADOS DO ORÇAMENTO	560,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	126.625.092,86	165.581.234,11	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	507.568.940,20	478.390.063,31
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS	126.554.491,80	165.362.266,45	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS	1.068.692,82	0,00
REPASSE RECEBIDO	126.531.331,98	165.362.266,45	SUB-REPASSE CONCEDIDO	23.159,82	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	23.159,82	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	23.159,82	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	23.159,82	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.045.533,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	70.601,06	218.967,66	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	506.500.247,38	478.390.063,31
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	0,00	30.708,80	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	506.500.247,38	478.390.063,31
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	30.708,80	DESPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	148.176.446,19	147.304.446,57
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	70.601,06	188.258,86	VALORES EM CIRCULAÇÃO	67.060.925,75	49.596.434,33
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	218.003.751,54	178.492.628,05	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	67.060.925,75	49.596.434,33
VALORES EM CIRCULAÇÃO	49.596.434,33	56.172.708,12	DEPÓSITOS	37.075,10	44.032,86
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	49.596.434,33	56.172.708,12	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	37.075,10	44.032,86
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.045.533,00	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	65.917.027,34	68.780.969,31
VALORES DIFERIDOS	1.045.533,00	0,00	FORNECEDORES	26.231.904,83	30.653.431,76
DEPÓSITOS	36.952,32	37.075,10	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.659.194,33	631.434,06
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	36.952,32	37.075,10	CONVÊNIOS A PAGAR	1.140.000,00	1.937.287,20
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	82.883.164,49	69.613.244,59	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	23.432.710,50	28.084.710,50
FORNECEDORES	12.241.035,87	26.231.904,83	RPS NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	39.682.300,09	38.127.494,29
DO EXERCÍCIO	586.095,46	1.287.093,23	OUTROS DÉBITOS	2.822,42	43,26
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	415.729,91	372.101,10	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	15.161.418,00	28.883.010,07
CONVÊNIOS A PAGAR	0,00	1.140.000,00	BAIXA DE DIREITOS	15.132.355,41	14.402.465,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	11.239.210,50	23.432.710,50	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	15.132.355,41	14.402.465,96
RESTOS A PAGAR	73.461.624,55	43.378.517,34	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	29.056,76	14.480.544,11
NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	64.550.148,24	39.682.300,09	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	0,00	14.402.465,96
CANCELADO	8.911.476,31	3.696.217,25	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	29.056,76	78.078,15
OUTROS DÉBITOS	0,00	2.822,42	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	5,83	0,00
AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	-2.819.495,93	0,00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	5,83	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.056,76	78.034,89			
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	29.056,76	78.034,89			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	84.412.610,64	52.591.565,35			
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	79.748.586,46	38.180.301,02			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	79.748.586,46	38.180.301,02			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	4.664.024,18	14.411.264,33			

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO		MÊS	
SUBTÍTULO			2013		DEZ(FECHADO)	
ORGÃO SUPERIOR			EMISSÃO		PÁGINA	
28000 - MINISTÉRIO DO DESENV,IND. E COMÉRCIO EXTERIOR			14/01/2014		1	
ATIVO			PASSIVO			
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012	
ATIVO FINANCEIRO	113.337.503,52	98.228.401,36	PASSIVO FINANCEIRO	77.873.669,43	65.954.102,44	
DISPONÍVEL	46.276.577,77	48.631.967,03	DEPÓSITOS	36.952,32	37.075,10	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	46.276.577,77	48.631.967,03	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	36.952,32	37.075,10	
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	67.060.925,75	49.596.434,33	OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	76.791.184,11	65.917.027,34	
CREDITOS A RECEBER	1.149.700,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.241.035,87	26.234.727,25	
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	272.715,15	11.416.133,31	FORNecedores - DO EXERCÍCIO	586.095,46	1.287.093,23	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	65.638.510,60	38.180.301,02	FORNecedores - DE EXERC. ANTERIORES	415.729,91	372.101,10	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	274.094.331,82	307.582.566,79	CONVENIOS A PAGAR	0,00	1.140.000,00	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	73.021.579,57	85.578.654,07	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	72.291.491,69	84.770.702,05	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	2.822,42	
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-65.638.510,60	-38.180.301,02	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	11.239.210,50	23.432.710,50	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	50.140.213,99	43.867.411,64	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	64.550.148,24	39.682.300,09	
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	87.789.788,30	79.083.591,43	A LIQUIDAR	64.550.148,24	39.682.300,09	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	730.087,88	807.952,02	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.045.533,00	0,00	
ESTOQUES	730.087,88	807.952,02	VALORES DEFERIDOS	1.045.533,00	0,00	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	250.421,27	191.592,29	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	-64.550.148,24	-39.682.300,09	
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	37,39	35,16	OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO	-64.550.148,24	-39.682.300,09	
DEPÓSITOS COMPULSORIOS	37,39	35,16	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	250.383,88	191.557,13	RETIFICACAO DE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUID	-64.550.148,24	-39.682.300,09	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.935,72	26.935,72	PASSIVO REAL	13.323.521,19	26.271.802,35	
CREDITOS A RECEBER	11.147,14	11.147,14	PATRIMONIO LIQUIDO	374.108.314,15	379.539.165,80	
DIVIDA ATIVA (LP)	46.676.056,87	46.366.849,13	PATRIMONIO/CAPITAL	300.556.458,08	0,00	
PROVISAO PARA DIVIDA ATIVA (LP)	-46.463.755,85	-46.213.374,86	PATRIMONIO	300.556.458,08	0,00	
PERMANENTE	200.822.330,98	221.812.320,43	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.819.495,93	0,00	
INVESTIMENTOS	538,47	538,47	RESERVAS	78.982.707,72	78.982.707,72	
PARTICIPACAO SOCIETARIA	538,47	538,47	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	289.046.230,00	
IMOBILIZADO	200.763.556,33	221.753.545,78	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	289.046.230,00	
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	201.493.701,15	222.205.674,56	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-730.144,82	-452.128,78	RESULTADO DO PERÍODO	-2.611.355,72	11.510.228,08	
INTANGÍVEL	58.236,18	58.236,18	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	387.431.835,34	405.810.968,15	
ATIVO REAL	387.431.835,34	405.810.968,15	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-390.043.191,06	-394.300.740,07	
ATIVO COMPENSADO	676.324.829,74	570.608.829,40	PASSIVO COMPENSADO	676.324.829,74	570.608.829,40	
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	676.324.829,74	570.608.829,40	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	676.324.829,74	570.608.829,40	
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	5.797,76	5.797,76	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	5.797,76	5.797,76	
GARANTIAS DE VALORES	4.026.742,00	0,00	VALORES EM GARANTIA	4.026.742,00	0,00	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	543.502.934,95	476.119.422,92	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	543.502.934,95	476.119.422,92	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	128.789.355,03	94.483.608,72	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	128.789.355,03	94.483.608,72	
ATIVO	1.063.756.665,08	976.419.797,55	PASSIVO	1.063.756.665,08	976.419.797,55	

Fonte: CGORF/SAD/SUFRAMA.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			193028/19205
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Não foram calculadas as depreciações dos bens móveis anteriores a 2010, referente às contas contábeis 1.4.2.1.2.35.00, 1.4.2.1.2.42.00 e 1.4.2.1.2.52.00; b) Falta de atualização monetária e encaminhamento do mapa gerencial da dívida ativa – conta contábil 1.2.2.1.1.02.01; e c) Falta de atualização das contas contábeis 1.4.1.1.1.01.00 - PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS - MEP e 1.4.1.1.1.02.00 - PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS - MEP. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	MANAUS/AM	Data	29/03/2012
Contador Responsável	 Adroaldo Dávila <small>Contador de Contas e Custos</small>	CRC nº	AM-004937/O-1

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Suframa

12.1.1 Cotas de Patrocínio

Tradicionalmente a SUFRAMA realiza campanhas publicitárias e concede cotas de patrocínios para eventos de cunho educativo e cultural que estejam alinhados a sua missão institucional.

Em 2013, visando dar maior transparência e legalidade ao processo, publicou Edital de convocação para Seleção Pública de patrocínio, conforme Portaria 104, de 28/03/2013-SUFRAMA. Como resultado, foram recebidos 71 pedidos de patrocínio dos quais 15 foram selecionados e apenas oito concluíram o processo legal para recebimento de recursos, conforme discriminado no quadro abaixo:

PROJETOS DE PATROCÍNIOS APROVADOS				
QTD.	EVENTO	PROPONENTE	VALOR	SITUAÇÃO
1	XXI Congresso Nacional da Ass. Bras. das Mulheres de Carreira Jurídica	Associação Bras. das Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão Amazonas (ABMCJ/AM)	R\$20 mil	CONCLUÍDO
2	Curso de Formação e Capacitação de Intérpretes de Libras	Associação dos Intérpretes e Tradutores de Língua Brasileira de Sinais do Amazonas (APILAM)	R\$ 10 mil	CONCLUÍDO
3	Seminário Pan-Amazônico – Desafios Logísticos na Amazônia Continental	Associação Panamazônica	R\$ 15 mil	CONCLUÍDO
4	Feira da Indústria de Comércio de Vilhena (FENEVILLE)	Câmara de Dirigentes Lojistas de Vilhena	-	CANCELADO
5	IV Salão Amazonense de Turismo	Empresa Estadual de Turismo (AMAZONASTUR)	-	CANCELADO
6	Pioneiros e Empreendedores – A Saga do Desenvolvimento do Brasil	EXPOMUS	-	CANCELADO
7	Feira Internacional da Indústria de Rondônia	Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO)	-	CANCELADO
8	Prêmio Prof. Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente	Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER)	R\$ 15 mil	CONCLUÍDO
9	4ª Feira Norte do Estudante	Iaí Promoções Ltda	R\$ 10 mil	CONCLUÍDO
10	XX Congresso Brasileiro de Economia	Instituto Brasiliense de Estudos da Economia/ CORECON-AM	R\$ 30 mil	CONCLUÍDO
11	Feira do Empreendedor Amazonas	SEBRAE/AM	-	CANCELADO
12	Feira do Empreendedor Roraima	SEBRAE/RR	R\$ 50 mil	CONCLUÍDO
13	IV Encontro de Trabalhadores da Agricultura Familiar	Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPRO)	-	CANCELADO
14	Workshop Internacional sobre Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS)	-	CANCELADO
15	VII Simpósio Internacional sobre Cogumelos do Brasil	Sociedade Brasileira de Micologia/INPA	R\$ 15 mil	CONCLUÍDO

Fonte: CGCOM/SUFRAMA

Havia sido previsto o recurso de R\$ 500.000,00 para essa natureza de despesa. Entretanto, só foram utilizados R\$ 165.000,00.

12.1.2 Controle de Mercadoria Nacional

O processo de Controle de Mercadoria Nacional abrange os procedimentos operacionais de vistoria, análise documental, ingresso e internamento. Esses procedimentos são realizados por meio de dados/informações colhidas dos sistemas operacionais do Portal de Mercadoria Nacional, estruturado dentro da plataforma web, que se origina a partir da transmissão de dados dos documentos fiscais pelo fornecedor da mercadoria, em módulo específico. Posteriormente, o transportador registra os dados, sob sua responsabilidade, e após a entrega da mercadoria ao destinatário este finaliza com o recebimento no Posto Virtual.

No exercício de 2013 foram realizados 19.617 (dezenove mil, seiscentos e dezessete) serviços de cadastros de empresas, sendo 38,56% no Estado do Amazonas, 33,46% em Rondônia, 11,98% em Roraima, 8,47% no Acre e 7,52% no Amapá. Comparando os dados, verifica-se que em 2013 houve um acréscimo cadastral da ordem de 9,5% em relação ao exercício anterior, isto representa a entrada em atividades com a Suframa de mais 1.699 (hum mil e seiscentos e noventa e nove) novas empresas, conforme demonstrado no Quadro a seguir:

I - Cadastro

ANO	AM	RR	AC	RO	AP	Qtd. Anual
2003	3.109	302	644	2.092	534	8.684
2004	3.010	333	685	2.597	590	9.219
2005	3.829	475	769	3.031	706	10.815
2006	4.022	510	825	3.359	794	11.516
2007	4.518	575	919	4.232	858	13.109
2008	5.383	1.173	1.163	5.373	994	16.094
2009	5.854	1.604	1.273	5.636	1.124	17.500
2010	6.571	1.808	1.319	6.019	1.230	18.957
2011	7.221	2.088	1.435	6.404	1.327	20.486
2012	6.808	2.101	1.513	6.155	1.341	17.918
2013	7.565	2.351	1.661	6.564	1.476	19.617

Fonte: Sistema Cadastro da SUFRAMA – dados consolidados até dezembro de 2013.

O processo de ingresso e internamento de mercadoria passa por um momento de transição, visto o cenário da obrigatoriedade dos documentos fiscais eletrônicos. Assim, os sistemas operacionais e os procedimentos estão paulatinamente se incorporando a essa nova realidade, motivo pelo qual os resultados são demonstrados para notas fiscais convencionais (papel) e eletrônicas, conforme quadro abaixo:

II – Notas Fiscais Convencionais

NOTAS FISCAIS CONVENCIONAIS – EXERCÍCIO 2013							
UNIDADE ADMINISTRATIVA – SUFRAMA		INGRESSADAS		INTERNADAS		PENDENTES	
		2012	2013	2012	2013	2012	2013
ZFM	MANAUS	189	342	178	310	11	32
	PRESIDENTE FIGUEIREDO	1	0	1	0	0	0
ALCs	GUAJARÁ-MIRIM	0	4	0	3	0	1
	BOA VISTA	141	36	139	20	2	16
	BONFIM	0	0	0	0	0	0
	TABATINGA	1	0	1	0	0	0
	MACAPÁ-SANTANA	0	107	0	94	0	13
	CRUZEIRO DO SUL	39	2	38	1	1	1
	BRASILÉIA	5	6	5	6	0	0
COREs	EPITACIOLÂNDIA	0	0	0	0	0	0
	ITACOATIARA	0	1	0	1	0	0
	PORTO VELHO	50	54	47	33	3	21
	JI-PARANÁ	4	18	3	17	1	1
	VILHENA	18	23	12	13	6	10
RIO BRANCO	3	84	1	1	2	83	
TOTAL GERAL		451	677	425	499	26	178
Variação Percentual 2012-2013 (%)		50,11%		17,41%		584,61%	

Fonte: Sistema de Controle de Mercadoria Nacional da SUFRAMA-Fucapi – dados consolidados de 2013.

III – Notas Fiscais Eletrônicas

NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS – EXERCÍCIO 2013							
UNIDADE ADMINISTRATIVA SUFRAMA		INGRESSADAS		INTERNADAS		PENDENTES	
		2012	2013	2012	2013	2012	2013
ZFM	MANAUS	1501061	1562561	1415921	1387763	85140	174798
ALCs	GUAJARÁ-MIRIM	87216	81013	46522	43451	40694	37562
	BOA VISTA	158397	172705	135365	144004	23032	28701
	TABATINGA	4316	4208	4130	3522	186	686
	MACAPÁ-SANTANA	234541	252038	204135	218831	30406	33207
	CRUZEIRO DO SUL	25422	30937	21197	24250	4225	6687
	BRASILÉIA	15336	25179	1859	13374	13477	11805
COREs	ITACOATIARA	2103	2436	2043	2275	60	161
	PORTO VELHO	52152	50466	43337	39272	8815	11194
	JI-PARANÁ	12188	8805	10096	6375	2092	2430
	VILHENA	471843	479836	391040	376100	80803	103736
	RIO BRANCO	126639	121598	103918	98681	22721	22917
TOTAL GERAL		2691214	2791782	2379563	2357898	311651	433884
Variação Percentual 2012-2013 (%)		3,74%		-0,91%		39,22%	

Fonte: Sistema de Controle de Mercadoria Nacional da SUFRAMA – dados consolidados de 2013

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de notas fiscais eletrônicas ingressadas na região incentivada por canal de vistoria parametrizado. A parametrização da vistoria por canais é um procedimento que vem sendo adotado pela Suframa na fiscalização de mercadorias nacionais semelhante ao que é realizado pela Receita Federal na fiscalização de entrada da mercadoria estrangeira, ou seja, a que é importada do exterior.

De modo geral, pelo quadro pode-se também visualizar a distribuição percentual dos canais de vistorias que apresenta os seguintes indicadores: 59,15% verde, 27,74% vermelho, 4,66% cinza e 8,45% azul.

IV – Canais de Vistoria

Notas Fiscais Eletrônicas (NF-es) Ingressadas por Canal de Vistoria em 2013						
Cidade		Verde	Vermelho	Cinza	Azul	Total
ZFM	MANAUS	1010190	221861	94062	235914	1562027
ALCs	GUAJARA MIRIM	8714	71745	549	0	81008
	BOA VISTA	20414	135435	16856	0	172705
	TABATINGA	2155	1902	151	0	4208
	MACAPA-SANTANA	24309	212753	14869	0	251931
	CRUZEIRO DO SUL	5	30860	72	0	30937
	BRASILEIA	13668	9313	2198	0	25179
COREs	ITACOATIARA	541	1846	49		2436
	PORTO VELHO	2142	48324	0	0	50466
	JI-PARANA	75	8682	48	0	8805
	VILHENA	479836	0	0	0	479836
	RIO BRANCO	88842	31613	1143	0	121598
TOTAL		1650891	774334	129997	235914	2791136
Variação Percentual (%)		59,15	27,74	4,66	8,45	100,00

12.1.3 Análise dos Planos de P&D

Os Planos de Pesquisa e Desenvolvimento (planejamento futuro dos projetos que serão realizados pelas empresas) são apresentado na forma de um relatório em que a SUFRAMA toma ciência, verifica o conteúdo e emite um ofício comunicando que o Plano de P&D servirá de referência para a análise do Relatório Demonstrativo previsto no art. 29 do Decreto n° 6.008, de 2006, relativo ao período de vigência do respectivo Plano.

Planos de P&D verificados e dado ciência às empresas.

Qtde. Planos de P&D submetidos pelas empresas	Qtde. Planos emitidos às empresas
16	13

12.1.4 Análise dos Relatórios Demonstrativos (RD) de Investimento em P&D decorrentes do usufruto do incentivo previsto no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991 e PPB

Os relatórios demonstrativos são apresentados em forma de Parecer Técnico. A análise é realizada mediante comparativo das informações encaminhadas anteriormente no Plano de P&D, como também informações reunidas durante as visitas técnicas, consultas aos sistemas informatizados da SUFRAMA, documentação comprobatória dos investimentos, dentre outros.

A Resolução nº 301, de 16 de dezembro de 2010 dispõe sobre as diretrizes e normas para apresentação, análise e comprovação das aplicações em pesquisa e desenvolvimento (P&D) decorrentes de previsão no Processo Produtivo Básico (PPB); dos compromissos estabelecidos em Resolução aprobatória do projeto técnico-econômico; de fixação em quaisquer outros instrumentos legais com essa finalidade.

Qtde de RD's submetidos pelas empresas no ano 2008 e 2009 / Lei de Informática	Qtde de RD's analisados pela Suframa referentes ao período de 2008 a 2009
98	98
Qtde de RD's submetidos pelas empresas no ano 2008 e 2009 / PPB	Qtde de RD's analisados pela Suframa referentes ao período de 2008 a 2009
13	8

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2013 herdou as dificuldades enfrentadas em 2012 e continuou desafiador, pois algumas das principais dificuldades não foram atenuadas e se intensificaram no exercício, especialmente aquelas ligados às questões orçamentárias e de pessoal. Os recursos alocados na Reserva de Contingência, apesar de estarem no orçamento da Suframa, são alocados conforme discricionariedade do governo federal. Portanto, a capacidade de gasto da Suframa para suas despesas de custeio e de investimento se restringem aos Limites Orçamentários/Financeiros autorizados pelo governo federal, apesar da arrecadação da Suframa ser quase duas vezes superior a esse limite.

Quanto ao quadro de pessoal que era formado, inclusive, por mão de obra terceirizada (colaboradores), foi severamente impactado com a saída de aproximadamente 205 colaboradores. Fato que contribuiu negativamente para o alcance dos resultados das metas previstas para o exercício. Assim, observa-se no exercício, a priorização das atividades operacionais voltadas para o alcance dos objetivos ***Potencialização do Polo Industrial de Manaus – PIM e Atração de investidores nacionais e estrangeiros e apoio ao empreendedorismo local.***

Dentre os mecanismos de atração, geração e irradiação dos resultados utilizados pela Suframa para promover o desenvolvimento regional destacam-se àqueles voltados para o dinamismo do Polo Industrial de Manaus – PIM, principal vetor de desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Neste sentido, registrou-se que o Polo Industrial de Manaus alcançou no período janeiro a dezembro de 2013, um faturamento de US\$ 38,54 bilhões contra US\$ 37,54 registrado em 2012 (incremento de 2,66%), volume de investimentos da ordem de US\$ 10,66 bilhões contra US\$ 10,09 bilhões registrado em 2012 (incremento de 5,65%); uma oferta média de 121.456 postos de trabalho contra 120.284 registrados em 2012 (incremento de 0,97%), e exportações de US\$ 862,44 milhão contra US\$ 870,05 em 2012 (queda de 0,87%).

Para o exercício de 2014, as iniciativas para mitigar os desafios vivenciados em 2013 concentram-se em ações do Plano Anual de Trabalho voltadas para o dinamismo institucional somados a proposta de execução de cinco ações a serem aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2014. Desse conjunto de ações, três ações (210K, 210L e 13DM) estão vinculadas ao programa temático 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária; e, duas ações (2000 e 20TX) estão vinculadas ao programa 2121 Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Outra iniciativa importante da instituição foi o início do processo de preparação do concurso público, a ser realizado em 2014, para suprir a sua deficiência de pessoal. Quanto às dificuldades financeiras a Suframa continuará envidando esforços para equacionar esse problema.